



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 80/2026

TERESINA - PI, 28 de abril de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	13
PORTARIAS	13
EXTRATOS	74
AVISOS	170
TERMOS	201
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	213
ATOS	216
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	221
ERRATAS	229
EDITAIS	230
LICENÇAS AMBIENTAIS	263

## DECRETOS

### DECRETO Nº 24.476, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Nomeia os listados no Anexo Único deste Decreto para exercer o cargo de Docente Efetivo de pessoal permanente da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, em virtude de aprovação no Concurso Público para provimento de vaga no cargo de Docente Efetivo da FUESPI, regido pelo EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital PREG/UESPI nº 001/2023, publicada no DOE nº 1/2024, de 02 de janeiro de 2024, registrado no Processo SEI nº 00089.004417/2022-32;

**CONSIDERANDO** a anuência dos candidatos nomeados aos termos do Acordo Administrativo nº 01/2026 - FUESPI/PGE/PI, celebrado com o Estado do Piauí, por intermédio da Fundação Universidade Estadual do Piauí, conforme registrado na Ata da 5ª Reunião da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos Administrativos da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí - CEMAPI;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 71/2026-PGE-PI/GAB/AP3, por meio o Procurador-Geral do Estado homologou, sob o aspecto formal, o procedimento administrativo e encaminhou os autos ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí (CSPGE), que, em sessão realizada em 27 de março de 2026, ratificou a homologação e aprovou os termos da referida proposta de acordo;

**CONSIDERANDO** os demais documentos registrados no Processo SEI nº 00089.005420/2026-05,

### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos listados no Anexo Único deste Decreto para exercerem o cargo de Docente Efetivo de pessoal permanente da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, em virtude de aprovação no Concurso Público para provimento de vaga no cargo de Docente Efetivo da FUESPI, regido pelo Edital PREG/UESPI nº 001/2023.

Art. 2º As nomeações promovidas por este Decreto pressupõem a adesão irrestrita dos candidatos aos termos do Acordo Administrativo nº 01/2026 - FUESPI/PGE/PI, celebrado com o Estado do Piauí, por intermédio da Fundação Universidade Estadual do Piauí, conforme consignado na Ata da 5ª Reunião da CEMAPI.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA KARNAK**, Teresina(PI), 24 de abril de 2026.



(assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES NASCIMENTO**

Secretário de Administração

**ANEXO ÚNICO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSE E REGIME</b>	<b>ÁREA</b>
ELIANE SATURNINO CESA	ASSISTENTE - 20H	ADMINISTRAÇÃO
DUANNE EMANUEL LEAL GUIMARÃES	ASSISTENTE - 20H	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JOAES DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE - 20H	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SIMONE DIAS DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR - 40H	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
HIRAN SOBREIRA TELES FILHO	AUXILIAR - 40H	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE - 20H	DIREITO
DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA	ASSISTENTE - 20H	DIREITO
CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUSA ANDRADE	ASSISTENTE - 40H	DIREITO
THAÍS SILVA ALVES GALVÃO	ASSISTENTE - 40H	DIREITO
TAYANA DE SOUZA BORDALO	ASSISTENTE - 40H	DIREITO
JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO	AUXILIAR - 20H	DIREITO
ZILDA LETÍCIA CORREIA SILVA	AUXILIAR - 40H	DIREITO
GUSTAVO NASCIMENTO TORRES	AUXILIAR - 40H	DIREITO
CAIO JOSE LEITAO PIRES	AUXILIAR - 40H	DIREITO
RAFAEL MARTINS DE MENESES	AUXILIAR - 40H	DIREITO
FLAVIANO DOS SANTOS VERAS	AUXILIAR - 40H	DIREITO
JACKELINE SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR - 40H	DIREITO
ANTONIA MAGNA MOREIRA E SILVA	AUXILIAR - 40H	DIREITO
JOHILSE TOMAZ DA SILVA	AUXILIAR - 40H	DIREITO
ALANNA JOSELLE SANTIAGO SILVA	AUXILIAR - 40H	EDUCAÇÃO FÍSICA



<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSE E REGIME</b>	<b>ÁREA</b>
CÂNDIDA JOSÉLIA DE SOUSA	AUXILIAR - 40H	EDUCAÇÃO FÍSICA
KARLIANE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR - 20H	ENFERMAGEM
NANIELLE SILVA BARBOSA	AUXILIAR - 20H	ENFERMAGEM
BRENO AVELAR RODRIGUES DE ANDRADE	ASSISTENTE - 20H	ENGENHARIA ELÉTRICA
JEFFERSON GEORGY DE LIMA CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR - 40H	ENGENHARIA ELÉTRICA
ANTONIA HELAINE VERAS RODRIGUES	ASSISTENTE - 20H	GEOGRAFIA
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR - 20H	GEOGRAFIA
JOSILENE DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE - 20H	HISTÓRIA
EMANUEL REGIS GOMES GONÇALVES	AUXILIAR - 20H	LETRAS/PORTUGUÊS (LITERATURA)
RAIMUNDO BRUNO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE - 20H	MATEMÁTICA
IZABELA ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE - 20H	MATEMÁTICA
DIEME PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR - 40H	MATEMÁTICA
ADRIANO SILVA LOPES	AUXILIAR - 20H	MEDICINA (GERIATRIA)
CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA	AUXILIAR - 20H	MEDICINA (PEDIATRIA)
JACYARA CAROLINE DA COSTA OSÓRIO	ASSISTENTE - 20H	PEDAGOGIA
CLAUDIA SOLANGE ALVES SANTANA	ASSISTENTE - 40H	PEDAGOGIA
TAMIRES BARROS VELOSO	ASSISTENTE - 40H	PEDAGOGIA
ANA RAQUEL DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR - 20H	PEDAGOGIA
ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
JUNIEL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
GÉSSICA FERREIRA CARVALHO PESSOA	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
FAGNER DE SOUSA ARAUJO	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
GLAUCIA SILVA FERREIRA	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE - 20H	QUÍMICA
VALQUÍRIA SOUSA SILVA	AUXILIAR - 40H	ZOOTECNIA
KAMILA DE SOUSA OTÁVIO	AUXILIAR - 40H	ZOOTECNIA

SEI nº 0023753300

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11622, datada de 28 de abril de 2026.)***DECRETO Nº 24.477, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Promove, pelos critérios de antiguidade e merecimento, os servidores do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Piauí, que



especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Superior da Polícia Civil para elaborar as listas de promoção dos policiais civis, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004;

**CONSIDERANDO** a lista de promoção homologada pelo Conselho Superior da Polícia Civil, constante do Ofício nº 764/2026/PC-PI, de 07 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1421/2026/SSP-PI/GAB, de 15 de abril de 2026, da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 69/2026/SEAD-PI/GABINETE, de 22 de abril de 2026, da Secretaria de Estado da Administração, e demais documentos que instruem o Processo SEI nº 00019.009005/2026-46,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam promovidos, pelos critérios de antiguidade e merecimento, os servidores integrantes do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Piauí, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia, Oficial Investigador de Polícia, Perito Médico-Legista e Perito Oficial Criminal, nos termos da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 27 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

### **ANEXO ÚNICO**

**DECRETO Nº 24477, DE 27 DE ABRIL DE 2026**





<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, DA 1ª CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL</b>				
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROCESSO SEI</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1	00019.006949/2026-61	266149-7	ALFREDO CADENA JUNIOR	ANTIGUIDADE
2	00019.034767/2025-08	299.060-1	THIAGO DAMASCENO SOUSA	MERECIMENTO
3	00019.035522/2025-90	269.968-X	DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR	ANTIGUIDADE
4	00019.035371/2025-70	299.047-4	FRANCISCO CÉLIO CAMPOS GONÇALVES BENÍCIO	MERECIMENTO
5	00019.034752/2025-31	269.847-1	ARTHUR BARROS LEAL	ANTIGUIDADE
6	00019.035060/2025-19	299.050-4	YAN RÊGO BRAYNER	MERECIMENTO
7	00019.035441/2025-90	299.049-X	LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA	ANTIGUIDADE
8	00019.035695/2025-16	299056-3	FRANCÍRIO LOPES QUEIROZ	MERECIMENTO
9	00019.034956/2025-72	299.058-0	JÔNATAS FÉLIX BRASIL	ANTIGUIDADE
10	00019.034814/2025-13	299.055-5	THIAGO SALES E SILVA	MERECIMENTO
11	00019.034813/2025-61	269.841-2	SÉRGIO SOUSA ALENCAR	ANTIGUIDADE
12	00019.035668/2025-35	299046-6	CHARLES DE HOLANDA PESSOA	MERECIMENTO
13	00019.035083/2025-15	299.052-X	FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES	ANTIGUIDADE
14	00019.035876/2025-34	299057-1	CAMILA RODRIGUES MIRANDA MACÊDO	MERECIMENTO
15	00019.034838/2025-64	299.067-9	HUGO DE ALCÂNTARA SEABRA FILHO	ANTIGUIDADE
16	00019.035804/2025-97	299044-0	BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO	MERECIMENTO
17	00019.035778/2025-05	299065-2	ANA PATRÍCIA MOURA RUFINO LEAL	ANTIGUIDADE
18	00019.035844/2025-39	299066-X	AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR	MERECIMENTO
19	00027.010327/2025-58	299045-8	JOSÉ ANCHIETA NERY NETO	ANTIGUIDADE
<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, DA 2ª CLASSE PARA A 1ª CLASSE</b>				
<b>Nº</b>	<b>PROCESSO SEI</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1	00019.035956/2025-90	315669-9	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	MERECIMENTO



<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE</b>				
<b>Nº</b>	<b>PROCESSO SEI</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1	00019.035973/2025-27	285400-7	PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS	ANTIGUIDADE
<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DA 1ª CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL</b>				
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROCESSO SEI</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1	00019.034727/2025-58	299097-X	FRANCISCO DAVID QUEIROZ	MERECIMENTO
2	00019.035945/2025-18	108419-4	JUAREZ FRANCISCO ALEXANDRE	ANTIGUIDADE
3	00019.035287/2025-56	299138-1	JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	MERECIMENTO
4	00019.035981/2025-73	130128-4	LUZANILDO FRAZÃO DE ARAÚJO	ANTIGUIDADE
5	00027.010020/2025-57	286823-7	IGOR RODRIGUES ALVES	MERECIMENTO
6	00019.035873/2025-09	108418-6	JOSE DE ANCHIETA DE SOUSA CARVALHO	ANTIGUIDADE
7	00019.035838/2025-81	286192-5	ERICK AUGUSTO MELO DE CARVALHO	MERECIMENTO
8	00019.035655/2025-66	006018-6	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
9	00019.035662/2025-68	108298-1	KELLEN REGINA REGO LIMA	MERECIMENTO
10	00019.035536/2025-11	007767-4	FAUSTO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO	ANTIGUIDADE
11	00019.035010/2025-23	296834-7	SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES	MERECIMENTO
12	00019.035236/2025-24	0009904-0	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
13	00019.034802/2025-81	281462-5	HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	MERECIMENTO
14	00019.035928/2025-72	026080-X	ANTONIO DARIO TORRES	ANTIGUIDADE
15	00019.034742/2025-04	299105-5	GLAUBER SARAIVA LEITÃO	MERECIMENTO
16	00019.035360/2025-90	178750-X	ANTONIA SOARES ANDRADE	ANTIGUIDADE
17	00027.010221/2025-54	287212-9	FRANCISCO MELO SALES	MERECIMENTO
18	00019.035575/2025-19	108433-0	CARLOS GEORGE BEZERRA DA COSTA	ANTIGUIDADE



19	00019.034791/2025-39	286190-9	DANE AZARA MOURA MELO	MERECIMENTO
20	00019.035697/2025-05	130114-4	FRANCISCO CASSIMIRO NETO	ANTIGUIDADE
21	00019.035574/2025-66	299070-9	DARCI DE ARAÚJO BENVINDO	MERECIMENTO
22	00019.035541/2025-16	024276-4	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	ANTIGUIDADE
23	00019.035428/2025-31	299126-8	EMANUEL PEREIRA RESENDE	MERECIMENTO
24	00019.035088/2025-48	009897-3	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	ANTIGUIDADE
25	00019.035866/2025-07	299085-7	PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO	MERECIMENTO
26	00019.035859/2025-05	130170-5	LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA	ANTIGUIDADE
27	00019.035953/2025-56	286616-1	WALTER GILBERTO KRUG BRUNE BORGES	MERECIMENTO
28	00019.035857/2025-16	227218-X	CLEIDENILSON JOSÉ DE CARVALHO	ANTIGUIDADE
29	00019.034662/2025-41	299089-0	DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	MERECIMENTO
30	00019.035307/2025-99	227231-8	ITALO CESAR MOUSINHO SANTOS	ANTIGUIDADE
31	00019.035681/2025-94	299098-9	EDUARDO GOMES PEREIRA	MERECIMENTO
32	00019.034655/2025-49	227247-4	THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA	ANTIGUIDADE
33	00019.035426/2025-41	299078-4	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	MERECIMENTO
34	00019.035592/2025-48	230699-9	JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES	ANTIGUIDADE
35	00019.035676/2025-81	286835-X	NATAN SERVIO FERREIRA FILHO	MERECIMENTO
36	00019.035850/2025-96	230709-0	FABRICIO JOSE LIMA DE GOIS	ANTIGUIDADE
37	00019.035919/2025-81	290336-9	VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	MERECIMENTO
38	00019.035568/2025-17	230717-X	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	ANTIGUIDADE
39	00019.035771/2025-85	299072-5	JONATAS NUNES DOS SANTOS	MERECIMENTO
40	00019.035706/2025-50	279942-1	MAURÍCIO PARENTE ELVAS COELHO LUZ	ANTIGUIDADE





41	00019.035633/2025-04	287179-3	LIA MARA RIBEIRO CANABRAVA	MERECIMENTO
42	00027.010137/2025-31	280273-2	TAVITO SOARES LIMA	ANTIGUIDADE
43	00019.035444/2025-23	299116-X	ANDERSON DA SILVA MACHADO	MERECIMENTO
44	00019.035356/2025-21	281011-5	WAGNER LOPES DA SILVA	ANTIGUIDADE
45	00027.010308/2025-21	299102-X	VILMAR DA SILVA DIAS	MERECIMENTO
46	00019.035566/2025-10	286203-4	CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA	ANTIGUIDADE
47	00019.035286/2025-10	299094-6	RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	MERECIMENTO
48	00019.035254/2025-14	286623-4	PEDRO SANTANA COSTA	ANTIGUIDADE
49	00019.035249/2025-01	299142-0	FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO	MERECIMENTO
50	00019.035289/2025-45	286182-8	DANIEL BRENDON MAX BARROSO DE SOUZA	ANTIGUIDADE
51	00019.035457/2025-01	286580-7	DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA	MERECIMENTO
52	00019.035458/2025-47	286215-8	FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE	ANTIGUIDADE
53	00019.035896/2025-13	286209-3	DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	MERECIMENTO
54	00019.035980/2025-29	286199-2	FLÁVIO CASTRO VIEIRA	ANTIGUIDADE
55	00019.034726/2025-11	299125-0	EMERSON ARAÚJO FERREIRA	MERECIMENTO
56	00019.035934/2025-20	286598-0	FRANCISCO DE ARISMAR CARVALHO DE MELO FREIRE	ANTIGUIDADE
57	00019.035700/2025-82	299069-5	CAROLINE MARIA PIAUILINO MATOS DE SOUSA	MERECIMENTO
58	00019.035977/2025-13	286592-X	DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ	ANTIGUIDADE
59	00019.035532/2025-25	299111-0	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	MERECIMENTO
60	00019.035560/2025-42	286591-2	FRANCISCO JOSÉ DE BRITO JUNIOR	ANTIGUIDADE
61	00019.035779/2025-41	299081-4	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI	MERECIMENTO
62	00019.035860/2025-21	286590-4	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	ANTIGUIDADE





63	00019.035645/2025-21	299135-7	ELIELSON JOÃO DE HOLANDA	MERECIMENTO
64	00019.035471/2025-04	286850-4	HERCÍLIO GERMINIANO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR	ANTIGUIDADE
65	00019.035607/2025-78	299139-0	DAVID COSTA DE ARAÚJO	MERECIMENTO
66	00019.035976/2025-61	286768-X	DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA	ANTIGUIDADE
67	00019.035482/2025-86	299092-0	ANTÔNIO DA SILVA LIMA JÚNIOR	MERECIMENTO
68	00019.035702/2025-71	286771-X	FABIANA SOUSA VIEIRA	ANTIGUIDADE
69	00019.035880/2025-01	299145-4	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR	MERECIMENTO
70	00240.003676/2025-99	286974-8	CANDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS	ANTIGUIDADE
71	00019.034688/2025-99	299100-4	DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES	MERECIMENTO
72	00019.035178/2025-39	299095-4	SERGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
73	00019.034887/2025-05	299148-9	WENDELL AMORIM BRITO	MERECIMENTO
74	00019.035300/2025-77	299124-1	NEYLON ARAÚJO SILVA	ANTIGUIDADE
75	00019.035817/2025-66	299137-3	ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES	MERECIMENTO
76	00019.034863/2025-48	279959-6	THIAGO BARROS MIRANDA DE CARVALHO	ANTIGUIDADE
77	00019.035474/2025-30	297613-7	GENILSON DA CUNHA LIMA	MERECIMENTO
78	00019.035849/2025-61	286166-6	CYRO NASCIMENTO FONSECA	ANTIGUIDADE
79	00019.035531/2025-81	299109-8	CARLOS ANDRÉ CARDOSO	MERECIMENTO
80	00019.035311/2025-57	286642-X	ALINE DE MIRANDA CARVALHO NOBREGA	ANTIGUIDADE
81	00019.035890/2025-38	299084-9	NATANAEL MONTEIRO PEREIRA	MERECIMENTO
82	00019.035015/2025-56	286614-5	ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO	ANTIGUIDADE
83	00019.035303/2025-19	299083-X	MARCOS EMILIO SILVA CARVALHO	MERECIMENTO



84	00019.035959/2025-23	286586-6	EDUARDO EMILIO BARROS GONÇALVES	ANTIGUIDADE
85	00019.035263/2025-05	299140-3	ANTÔNIO PAULO DA SILVA JÚNIOR	MERECIMENTO
86	00019.035782/2025-65	286828-8	PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA	ANTIGUIDADE
87	00027.010032/2025-81	299113-6	STANLEY ROSSINE GONÇALVES ANDRADE	MERECIMENTO
88	00019.035588/2025-80	286871-7	ANTONIO CARLOS COELHO DE ALMEIDA	ANTIGUIDADE
89	00027.010248/2025-47	290318-X	LAERCIO FERNANDO SILVA DE MORAIS	MERECIMENTO
90	00019.035583/2025-57	299136-5	GLAUBER AIRTON RUBEM DE SÁ	ANTIGUIDADE
91	00019.034620/2025-18	299155-1	DENYSE SAMARA SILVA PALMEIRA	MERECIMENTO
92	00019.035104/2025-01	299141-1	KELSON LEMOS SILVA	ANTIGUIDADE
93	00019.034749/2025-18	299118-7	PATRÍCIA LIA FERNANDES SANTOS SOARES	MERECIMENTO
94	00095.011228/2025-80	299128-4	PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA	ANTIGUIDADE
95	00019.035665/2025-00	299103-9	ÁLYSSON GONÇALVES DE SOUSA	MERECIMENTO
96	00019.035637/2025-84	299099-7	DIOGO TEIXEIRA GOMES	ANTIGUIDADE
97	00019.035796/2025-89	299090-3	CLAUDIO BARROS MONTEIRO	MERECIMENTO
98	00019.035499/2025-33	299122-5	FERNANDA VIEIRA ALVES RÊGO	ANTIGUIDADE
99	00019.035565/2025-75	299146-2	MAXNANDRO DE SA SANTOS	MERECIMENTO
100	00019.035760/2025-03	299080-6	LARISSA MARQUES GONCALVES	ANTIGUIDADE
101	00019.034716/2025-78	299101-2	VANDERLEI BARBALHO GOMES	MERECIMENTO
102	00019.035856/2025-63	299134-9	RAFAEL CUNHA NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
103	00019.034607/2025-51	299104-7	ANTONIO DE CARVALHO NEGREIROS SOBRINHO	MERECIMENTO
104	00019.035787/2025-98	299132-2	WILLIAN NOGUEIRA DE ARAUJO DANTAS	ANTIGUIDADE
105	00019.034785/2025-81	299117-9	JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	MERECIMENTO





106	00019.035933/2025-85	299093-8	RAIMUNDO JUNIOR DA COSTA ALMEIDA	ANTIGUIDADE
107	00019.034835/2025-21	299123-3	ANA CAROLINA TOBLER GOMES	MERECIMENTO
108	00019.035346/2025-96	299129-2	NADIA SABRINA RODRIGUES DE MOURA E SILVA	ANTIGUIDADE
109	00019.035127/2025-15	299112-8	LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS	MERECIMENTO
<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DA 2ª CLASSE PARA A 1ª CLASSE</b>				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	00019.035975/2025-16	311300-X	PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	MERECIMENTO
3	00019.035936/2025-19	311286-1	MARCOS ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
2	00019.035891/2025-82	311284-5	THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS	MERECIMENTO
<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE</b>				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	00019.035648/2025-64	286572-6	ANTÔNIO LOPES DA SILVA JÚNIOR	ANTIGUIDADE
2	00019.035841/2025-03	006910-8	JERONCIO FERREIRA DE SÁ	MERECIMENTO
5	00019.035350/2025-54	005680-4	CLEOMAR DA COSTA BRITO	ANTIGUIDADE
6	00019.035972/2025-82	007778-0	ANA LÚCIA ROCHA OLIVEIRA DE JESUS	MERECIMENTO
<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA, DA 1ª CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL</b>				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	00019.035576/2025-55	271225-3	JOSÉ ALBERTO ALVES OLIVEIRA	MERECIMENTO
2	00019.035815/2025-77	277485-2	CHARLES PITTER ANDRADE SANTOS	ANTIGUIDADE
3	00019.035559/2025-18	280569-3	LUIS RICARDO DA LUZ BORGES	MERECIMENTO
4	00019.035182/2025-05	280576-6	DANIEL TRINDADE E SILVA	ANTIGUIDADE
<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA, DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE</b>				





ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	00019.034890/2025-11	356001-5	IVANENKO ULLIANOV SANTOS BATISTA	ANTIGUIDADE
<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, DA 1ª CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL</b>				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	00019.035920/2025-14	271270-9	DANIEL MENDES LOPES	MERECIMENTO
2	00019.035449/2025-56	286793-1	DANILO REIS MELO	ANTIGUIDADE
3	00019.034779/2025-05	287213-7	DHEIVID ABREU BELCHIOR	MERECIMENTO
<b>PROMOÇÃO NO CARGO DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE</b>				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	00010.034926/2025-66	357724-4	FLÁVIO FELINTO MOURA	MERECIMENTO
2	00019.035621/2025-71	357720-1	JEFERSSON LUIZ LIMA	ANTIGUIDADE
3	00019.035826/2025-57	357719-8	SAMMYA VANESSA DE ALMEIDA MACIEL PERES	MERECIMENTO
4	00019.035744/2025-11	357721-0	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	ANTIGUIDADE
5	00019.035591/2025-01	357723-6	RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO	MERECIMENTO
6	00019.035008/2025-54	357725-2	REGINA MAURÍCIO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
7	00019.035675/2025-37	357758-9	JULIANA LIMA NASCIMENTO RUFINO	MERECIMENTO
8	00019.035680/2025-40	357718-0	JOSIRENE DA SILVA ARAÚJO	ANTIGUIDADE
9	00019.035582/2025-11	357756-2	VINÍCIUS MARTINS ALMEIDA	MERECIMENTO
10	00019.035606/2025-89	357757-X	VANESSA MARIA CALAND MORAIS	ANTIGUIDADE
11	00019.035551/2025-51	357763-5	YVENS PEREIRA DOS SANTOS	MERECIMENTO
12	00019.034841/2025-88	357762-7	MYCHELLE ESCARLAT GIRARD CARLIN	ANTIGUIDADE
13	00027.010036/2025-60	357722-8	ISAAC CARVALHO ALVES DA SILVA	MERECIMENTO

SEI nº 0023770496

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11760, datada de 28 de abril de 2026.)



## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSE DA CUNHA ALMEIDA**, CPF 028.897.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 28/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28/04/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023808096

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 11763, datada de 28 de abril de 2026.)*

## PORTARIAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 10/2026/GAB/SEAD**

**Revoga a Autorização Carona nº 54/2026, concedida à(o) Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 17 da Lei Estadual nº 7.884, de 09 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Autorização Carona nº 54/2026 (ID nº [0023458314](#)), concedida por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, possibilitou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2023/SEAD-PI, gerenciada pela SEAD/PI;

CONSIDERANDO a superveniência de necessidade de adequação no quantitativo solicitado;



CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, e art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 21.938/2023, que asseguram ao órgão gerenciador a prerrogativa de autorizar, acompanhar, suspender ou revogar as adesões caronas, em observância ao interesse público e aos princípios administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Autorização Carona nº 54/2026 (ID nº [0023458314](#)), concedida ao(à) **Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI**, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 38/2023/SEAD-PI, tornando sem efeito a autorização anteriormente expedida.

Art. 2º Determinar que seja efetuada a devolução ao saldo quantitativo da Ata de Registro de Preços dos itens constantes da autorização revogada, para que permaneçam disponíveis a novos interessados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria ao(à) **Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI** e à empresa detentora da Ata, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11625, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 2599, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.016301/2026-63, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CIANE ALVES COELHO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I/D, Matrícula: 242907-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 13/05/2020 a 21/05/2025 a partir de 01/05/2026 a 29/07/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO



Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 2602, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.016293/2026-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA SOARES SILVA MELO, Cargo: Médico, Classe: III/E, Matrícula: 004023-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 05/04/1999 a 04/04/2004, a partir de 04/05/2026 a 01/08/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****Portaria Nº 2603, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.016561/2026-39, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): WALDEMAR SANTOS JUNIOR, Cargo: FARMACÊUTICO, Matrícula: 042435-8, Classe: III/E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HEMOCENTRO REGIONAL DE PICOS - PI, referente ao Quinquênio 17/09/1997 a 16/09/2002, a partir de 01/04/2026 a 29/06/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****Portaria Nº 2605, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.068791/2025-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): WAYLLA MARYA DA ROCHA SOARES, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Classe: I/B, Matrícula: 311115-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO - PI, referente



ao Quinquênio 14/12/2016 a 13/12/2021, a partir de 22/03/2026 a 19/06/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 2607, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.016410/2026-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LINA DO NASCIMENTO MARTINS, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II/A, Matrícula: 242607-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 13/05/2020 a 12/05/2025, a partir de 01/06/2026 a 29/08/2026

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD



*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 2610, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.017717/2026-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA SOLANGE HOLANDA DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, Matrícula: 021108-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 26/06/1994 a 25/06/1999, a partir de 13/04/2026 a 11/07/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 2612, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:



De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.017941/2026-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FABRICIA ALVES DE SOUSA MARTINS, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I/D, Matrícula: 231466-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 20/01/2020 a 19/01/2025, a partir de 10/05/2026 a 07/08/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria N° 2613, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.008074/2026-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JAKELMA FERREIRA DE SOUSA CARNEIRO, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III/E, Matrícula: 170489-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO - PI, referente ao Quinquênio 17/01/2016 a 16/01/2021, a partir de 01/05/2026 a 13/07/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI



*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 2614, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.015441/2026-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EDILMA REGINO DE SOUSA GUIMARÃES, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: II/D, Matrícula: 087435-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 14/06/2019 a 13/06/2024, a partir de 01/05/2026 a 29/07/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



**Portaria Nº 2615, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.004488/2026-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUDENICE RIBEIRO COSTA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/B, Matrícula: 231774-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 03/02/2020 a 02/02/2025, a partir de 18/05/2026 a 15/08/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 2617, de 20 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

Interromper a Portaria/SESAPI/GAB nº 1249/2026 de 20/02/2026, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, conforme o processo nº SEI nº 00012.003672/2026-85 do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ MATAO LEMOS, Cargo: NUTRICIONISTA, Matrícula: 004099-1, Classe: III/D, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA - TERESINA-PI. Considerando que a referida servidora usufruiu o período de 23/02/2026 a 10/04/2026, retorne as atividades a partir de 13/04/2026.



*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11626, datada de 28 de abril de 2026.)*

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 101/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002131/2026-64,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) Dr(a). DANIELA NEVES BONA para substituir o(a) Dr(a). KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma, nos termos da Portaria DNE nº 098/2026:

**1º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 12/05/2026 a 21/05/2026;

- 2ª etapa: 25/06/2026 a 14/07/2026.

**2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 26/08/2026 a 04/09/2026;



- 2ª etapa: 03/11/2026 a 12/11/2026;

- 3ª etapa: 09/12/2026 a 18/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 102/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 260401001354, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais arguiu impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPE n.º 184/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. DANIEL GAZE FABRIS, Defensor Público em atuação na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) ELIZANGELA TEIXEIRA E SILVA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 103/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 251209000727, no bojo do qual a Defensor Público em substituição na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais arguiu impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,



CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPE n.º 184/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido(a) MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 104/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 251209000727, no bojo do qual a Defensor Público em substituição na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais arguiu impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPE n.º 184/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido(a) ELIANA CLAUDIA DE SOUSA NOGUEIRA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 105/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,



CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 260325002274, no bojo do qual a Defensor Público em substituição na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais arguiu impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPE n.º 184/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido(a) VANESSA NAYARA SILVA SOARES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

#### **PORTARIA Nº 106/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002131/2026-64,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Dr(a). DANIELA NEVES BONA para substituir o(a) Dr(a). KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma, nos termos da Portaria DNE nº 098/2026:

#### **1º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 12/05/2026 a 21/05/2026;

- 2ª etapa: 25/06/2026 a 14/07/2026.

#### **2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 26/08/2026 a 04/09/2026;

- 2ª etapa: 03/11/2026 a 12/11/2026;



- 3ª etapa: 09/12/2026 a 18/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 107/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.002349/2026-19,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das férias dos Defensores Públicos à Resolução CSDPE n.º 193/2026,

CONSIDERANDO que o período de 07 a 16/01/2026, já usufruído, referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2023 será utilizado para fins de adequação do período aquisitivo de 2025,

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DNE 260/2025, datada de 18 de setembro de 2025, que reprogramou as férias regulamentares da Dr(a). DANIELA NEVES BONA, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, referentes ao período aquisitivo de 2023, que seriam gozadas no período de 23/07/2026 a 01/08/2026 (3ª etapa), ficando a etapa de 10 dias como saldo a ser usufruído posteriormente, tendo em vista a necessidade de adequação à Resolução CSDPE n.º 193/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 108/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,



CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.002349/2026-19,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE 261/2025, datada de 18 de setembro de 2025, que designou o(a) Dr(a). KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE para substituir o(a) Dr(a). DANIELA NEVES BONA na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2023, que seriam gozadas no período de 23/07/2026 a 01/08/2026 (3ª etapa).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

#### **PORTARIA Nº 109/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002349/2026-19,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) Dra. DANIELA NEVES BONA, Defensor(a) Público(a) em atuação na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma:

#### **1º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 07/01/2026 a 16/01/2026;

- 2ª etapa: 10/06/2026 a 19/06/2026;

- 3ª etapa: 23/07/2026 a 01/08/2026 .

#### **2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 14/09/2026 a 03/10/2026;



- 2ª etapa: 25/11/2026 a 04/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 110/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002349/2026-19,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Dr(a). para substituir o(a) Dr(a). KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE para substituir o(a) Dr(a). DANIELA NEVES BONA na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma, nos termos da Portaria DNE nº 109/2026:

#### **1º Período (30dias)**

- 1ª etapa: 07/01/2026 a 16/01/2026;

- 2ª etapa: 10/06/2026 a 19/06/2026;

- 3ª etapa: 23/07/2026 a 01/08/2026 .

#### **2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 14/09/2026 a 03/10/2026;

- 2ª etapa: 25/11/2026 a 04/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 111/2026 - DNE**



A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.002131/2026-64,

CONSIDERANDO o Requerimento 0242651,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE 268/2025, datada de 25 de setembro de 2025, que reprogramou as férias regulamentares da Dr(a). KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE, Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, referentes ao período aquisitivo de 2023, que seriam gozadas nos períodos de 30/09/2026 a 09/10/2026 (1ª etapa), 11/01/2027 a 20/01/2027 (2ª etapa), 12/07/2027 a 21/07/2027 (3ª etapa).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 112/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.002131/2026-A 64,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE 269/2025, datada de 25 de setembro de 2025, que designou o(a) Dr(a). DANIELA NEVES BONA para substituir a Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE, na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2023, que seriam gozadas nos períodos de 30/09/2026 a 09/10/2026 (1ª etapa), 11/01/2027 a 20/01/2027 (2ª etapa), 12/07/2027 a 21/07/2027 (3ª etapa).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 113/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.001796/2026-51,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DNE 333/2025, datada de 31 de outubro de 2025, que reprogramou as férias regulamentares da Dr(a). SARA MARIA ARAÚJO MELO, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública do Idoso, referentes ao período aquisitivo de 2024, que seriam gozadas no período de 15/06 a 24/06/2026 (3ª etapa), ficando a etapa de 10 dias como saldo a ser usufruído posteriormente, tendo em vista a necessidade de adequação à Resolução CSDPE n.º 193/2026. .

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 114/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.001796/2026-51,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DNE 334/2025, datada de 31 de outubro de 2025, que designou o(a) Dr(a). SARAH VIEIRA MIRANDA DE SOUSA para substituir a Dra. SARA MARIA



ARAÚJO MELO, na 1ª Defensoria Pública do Idoso, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2024, que seriam gozadas que seriam gozadas no período de 15/06 a 24/06/2026 (3ª etapa).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 115/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001796/2026-51,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO, Defensor(a) Público(a) em atuação na 1ª Defensoria Pública do Idoso, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma:

#### **1º Período (30dias)**

- 1ª etapa: 15/06/2026 a 24/06/2026;

- 2ª etapa: 20/07/2026 a 29/07/2026;

- 3ª etapa: 08/09/2026 a 17/09/2026.

#### **2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 05/10/2026 a 04/11/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



**PORTARIA Nº 116/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001796/2026-51,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Dr(a). SARAH VIEIRA MIRANDA DE SOUSA para substituir o(a) Dr(a). SARA MARIA ARAÚJO MELO na 1ª Defensoria Pública do Idoso, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma, nos termos da Portaria DNE nº 115/2026:

**1º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 15/06/2026 a 24/06/2026;

- 2ª etapa: 20/07/2026 a 29/07/2026;

- 3ª etapa: 08/09/2026 a 17/09/2026.

**2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 05/10/2026 a 04/11/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 117/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001796/2026-51,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO, Defensor(a) Público(a) em atuação na 1ª



Defensoria Pública do Idoso, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2026, a serem gozadas da seguinte forma:

**1º Período (30dias)**

- 1ª etapa: 10/05/2027 a 19/05/2027;
- 2ª etapa: 05/07/2027 a 24/07/2027.

**2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 08/09/2027 a 17/09/2027;
- 2ª etapa: 13/10/2027 a 22/10/2027 ;
- 3ª etapa: 03/11/2027 a 12/11/2027.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 118/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001796/2026-51,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Dr(a). SARAH VIEIRA MIRANDA DE SOUSA para substituir o(a) Dr(a). SARA MARIA ARAÚJO MELO na 1ª Defensoria Pública do Idoso, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2026, a serem gozadas da seguinte forma, nos termos da Portaria DNE nº 117/2026:

**1º Período (30dias)**

- 1ª etapa: 10/05/2027 a 19/05/2027;
- 2ª etapa: 05/07/2027 a 24/07/2027.

**2º Período (30 dias)**



- 1ª etapa: 08/09/2027 a 17/09/2027;
- 2ª etapa: 13/10/2027 a 22/10/2027 ;
- 3ª etapa: 03/11/2027 a 12/11/2027.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 119/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002339/2026-83,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) Dra. JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA, Defensor(a) Público(a) em atuação na 1ª Defensoria Pública do da Saúde, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma:

**1º Período (30dias)**

- 1ª etapa: 06/07/2026 a 25/07/2026;
- 2ª etapa: 26/08/2026 a 04/09/2026.

**2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 06/11/2026 a 20/11/2026;
- 2ª etapa: 04/12/2026 a 18/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros



Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 120/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002339/2026-83,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Dr(a). IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO para substituir o(a) Dr(a). JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA na 1ª Defensoria Pública do da Saúde, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma, nos termos da Portaria DNE nº 119/2026:

**1º Período (30dias)**

- 1ª etapa: 06/07/2026 a 25/07/2026;

- 2ª etapa: 26/08/2026 a 04/09/2026.

**2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 06/11/2026 a 20/11/2026;

- 2ª etapa: 04/12/2026 a 18/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 121/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001784/2026-26,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:



CONCEDER ao(à) Dra. SARAH VIEIRA MIRANDA DE SOUSA, Defensor(a) Público(a) em atuação na 2ª Defensoria Pública do Idoso, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma:

**1º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 17/08/2026 a 31/08/2026;

- 2ª etapa: 25/09/2026 a 09/10/2026.

**2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 19/11/2026 a 18/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 122/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001784/2026-26,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Dr(a). SARA MARIA ARAÚJO MELO para substituir o(a) Dr(a). SARAH VIEIRA MIRANDA DE SOUSA, na 2ª Defensoria Pública do Idoso, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma, nos termos da Portaria DNE nº 121/2026:

**1º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 17/08/2026 a 31/08/2026;

- 2ª etapa: 25/09/2026 a 09/10/2026.

**2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 19/11/2026 a 18/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 123/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 260330002138, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais arguiu impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPE n.º 184/2025,,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI, Defensora Pública em atuação na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) FRANCISCA RAVENA ALVES DE SOUSA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 124/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.003015/2026-62,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) Dra. PAULA BATISTA DA SILVA, Defensor(a) Público(a) em atuação na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, e atualmente em substituição na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, até ulteriores deliberações, férias regulamentares, referentes ao período



aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma:

**1º Período (30dias)**

- 1ª etapa: 28/06/2026 a 12/07/2026 ;

- 2ª etapa: 31/08/2026 a 14/09/2026.

**2º Período (30 dias)**

- Etapa única: 24/10/2026 a 22/11/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 125/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.003015/2026-62,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Dr(a). GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para substituir o(a) Dr(a). PAULA BATISTA DA SILVA na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma, nos termos da Portaria DNE nº 124/2026:

**1º Período (30dias)**

- 1ª etapa: 28/06/2026 a 12/07/2026 ;

- 2ª etapa: 31/08/2026 a 14/09/2026.

**2º Período (30 dias)**

- Etapa única: 24/10/2026 a 22/11/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de abril de 2026.



Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 126/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.002708/2026-38,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DNE 301/2025, datada de 10 de outubro de 2025, que concedeu férias regulamentares ao (à) Dr(a). GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI, Defensora Pública em atuação na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, referentes ao período aquisitivo de 2024, no que se refere à 2ª etapa, que seria gozada no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2026, ficando o saldo de 20 dias a ser usufruído posteriormente, tendo em vista a necessidade de adequação à Resolução CSDPE n.º 193/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 127/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.002708/2026-38,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DNE 343/2025, datada de 06 de novembro de 2025, que designou o(a) Dr(a). PAULA BATISTA DA SILVA para substituir o(a) Dr(a). GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2024, no que se refere à 2ª etapa, que seria gozada no período



de 13 de julho a 01 de agosto de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 128/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002708/2026-38,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI, Defensor(a) Público(a) em atuação na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma:

#### **1º Período (30 dias)**

- Etapa única: 20/07/2026 a 18/08/2026;

#### **2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 13/10/2026 a 23/10/2026;

- 2ª etapa: 30/11/2026 a 19/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### **PORTARIA Nº 129/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual



nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002708/2026-38,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Dr(a). PAULA BATISTA DA SILVA para substituir o(a) Dr(a). GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma, nos termos da Portaria DNE nº 128/2026:

**1º Período (30 dias)**

- Etapa única: 20/07/2026 a 18/08/2026;

**2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 13/10/2026 a 23/10/2026;

- 2ª etapa: 30/11/2026 a 19/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 130/2026 - DNE**

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002989/2026-29,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE n.º 193/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) Dra. GLICIA RODRIGUES BATISTA MARTINS, Defensor(a) Público(a) em atuação na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas da seguinte forma:

**1º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: Já concedida e usufruída (Portaria DNE 339/2025);



- 2ª etapa: 29/06/2026 a 18/07/2026 (Já concedida - Portaria 339/2025).

## **2º Período (30 dias)**

- 1ª etapa: 08/09/2026 a 17/09/2026;

- 2ª etapa: 20/10/2026 a 29/10/2026;

- 3ª etapa: 09/12/2026 a 18/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de abril de 2026.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11640, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **INVESTE PIAUÍ**

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI**

#### **PORTARIA Nº 47/2026/INVESTE**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRACÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) colaborador(a) **FRANCISCO ÍTALO LIMA DO NASCIMENTO**, do quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos a data de **24/04/2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 27 de Abril de 2026.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11648, datada de 28 de abril de 2026.)*



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI****DETRAN PORTARIA EXTERNA Nº 104, de 27 DE abril DE 2026**

*Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade administrativas no caso em que especifica.*

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI nº 00030.017339/2026-35, entre o DETRAN/PI e MANOEL DE AREIA SAMPAIO cujo objeto foi a locação de imóvel na cidade de Barro Duro-PI, sede da 32ª Ciretran deste órgão, do período de 01 de junho de 2025 à 31 de março de 2026, destinado a atender às necessidades do DETRAN/PI.

Art. 2ºrt. 2º Designar os membros YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO, matrícula 425606-9, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de abril de 2026

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11649, datada de 28 de abril de 2026.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI****PORTARIA Nº: 13/2026**

**Teresina-PI, 27 de abril de 2026**

A Secretária da Secretaria de Estado dos Esportes do Piauí - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO, CPF 047.XXX.XXX-79 como **Fiscal**, e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL**, CPF **033.XXX.XXX-98** como **Fiscal Suplente** dos seguintes contratos:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>
38/2022	ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
40/2022	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
36/2022	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
42/2022	LIMPSERV LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
43/2022	LIMPSERV LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

**Art. 2º**- Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

- I. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia dos contratos administrativos especificados, bem como dos eventuais termos aditivos;
- II. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos especificados, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- III. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º**- As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução dos contratos administrativos especificados, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;



II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Secretária de Esportes - SECEPI**

**Matricula nº 3712699**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11657, datada de 28 de abril de 2026.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº: 0634/2026 - PIAUIPREV** TERESINA, 20 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a decisão judicial do Processo nº 0802618.04.2025.8.18.0042 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no bojo do Processo SEI nº 00003.003198-2026-09 e Processo Nº 2019.03.0488P. RESOLVE.

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência, e em conformidade com o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos



integrals, garantida a paridade ao Segurado JOSIMAR MENEZES FOLHA, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 1635182, portador do CPF nº 566\*\*\*\*\*, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 2.848,00 (Dois mil , oitocentos e quarenta e oito reais ).

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por invalidez -proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.848,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 2.848,00</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11662, datada de 28 de abril de 2026.)

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

#### **PORTARIA Nº 127/2026/GAB/SEAD**

*Portaria de credenciamento de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.*

O Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº Nº 21.408, de 13 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e outros correspondentes que devem reger a Administração Pública e, especialmente, a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00002.002911/2026-07;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 14 do Decreto Estadual Nº 22.415/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o RECRENCIAMENTO do BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.



Art. 2º. A credenciada obriga-se de forma contínua a proceder com o cumprimento da legislação pertinente e das normatizações emanadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. A consignatária realizará suas operações no código 8750 - BANCO BRADESCO S/A.

Art. 4º. O credenciamento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11670, datada de 28 de abril de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ -  
SEJUS-PI**

**Portaria Nº 284, de 27 de abril de 2026**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** , no uso das atribuições legais que lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como artigos 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA NOGUEIRA PEREIRA**, Matrícula nº 413545-8, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** , bem como o(a) servidor(a) **JOANNA CAROLINE PONTES VILANOVA**, Matrícula nº 380930-7, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), exercer a função de **SUBSTITUTO(A) DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** do Contrato nº 4/2026, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a **COMERCIAL MADEIRAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.161.416/0003-89, relativo à **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS DE MARCENARIA, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE OFICINA LABORAL EM UNIDADE PRISIONAL DO ESTADO (PROJETO FÁBRICA DOS SONHOS)**, com recursos oriundos do FUNPESPI.

**Art. 2º DETERMINAR** que os(as) referidos(as) servidor(res) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto



Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 27 de abril de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11674, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E CONTROLE E LIBERAÇÃO - SEAD-PI**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº11/2026/GAB/SEAD**

**Revoga a Autorização Carona nº 207/2025, concedida à(o) Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2023, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 17 da Lei Estadual nº 7.884, de 09 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Autorização Carona nº 207/2025 (ID nº [0021288578](#)), concedida por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, possibilitou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2023/SEAD-PI, gerenciada pela SEAD/PI;

CONSIDERANDO a superveniência do vencimento do autorizo, cujo prazo de validade era de 90 (noventa) dias, que inviabiliza a manutenção da referida autorização;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, e art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 21.938/2023, que asseguram ao órgão gerenciador a prerrogativa de autorizar, acompanhar, suspender ou revogar as adesões caronas, em observância ao interesse público e aos princípios administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Autorização Carona nº 207/2025 (ID nº [0021288578](#)), concedida ao(à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 23/2023/SEAD-PI, tornando sem efeito a autorização anteriormente expedida.



Art. 2º Determinar que seja efetuada a devolução ao saldo quantitativo da Ata de Registro de Preços dos itens constantes da autorização revogada, para que permaneçam disponíveis a novos interessados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria ao(à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI e à empresa detentora da Ata, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11677, datada de 28 de abril de 2026.)

### **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**Portaria Nº 105**, de 27 de abril de 2026

*Dispensa Oficial da função que especifica no âmbito do CPCOM, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.021269/2026-69,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar de responder interinamente pela função de Chefe da Seção Administrativa da Coordenadoria Estadual do PROERD, o Capitão QEOPM NVRFR Francisco das Chagas Pereira do Vale, RGPM 105019003-0.

Art. 2º Movimentar, sem ônus para o Estado, do CPCOM para o QCG, ambos



sediados em Teresina, a fim de servir na DPRO/DGP, o Capitão QEOPM NVRR Francisco das Chagas Pereira do Vale, RGPM 105019003-0.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11688, datada de 28 de abril de 2026.)*

### **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

#### **Portaria Nº 106, de 27 de abril de 2026**

Dispensa Oficial da função que especifica no âmbito do Presídio da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.019551/2026-86,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da função de Subdiretor do Presídio da Polícia Militar, o MAJ QOPM JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, RGPM 10.10429-92.

Art. 2º Transferir, sem ônus para o Estado, do Presídio da Polícia Militar do Piauí para o Comando de Polícia Comunitária, ambos sediados em Teresina, o MAJ QOPM JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, RGPM 10.10429-92.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)



SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11690, datada de 28 de abril de 2026.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI****PORTARIA GP Nº 0671/2026/PIAUIPREV**  
2026.

TERESINA, 27 DE ABRIL DE

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0820302-02.2026.8.18.0140, do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.003461/2026-51, bem como, considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2023.07.177836P e 2025.07.183336P,

**RESOLVE**

**REVISAR**, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, a **PORTARIA GP Nº 0926/2024/PIAUIPREV, de 01 de julho de 2024 e publicada no DOE nº 143/2024, em 24 de julho de 2024, julgada legal pelo TCE-PI no bojo do processo TC nº 010371/2024, com trânsito em julgado em 15 de outubro de 2024**, que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **LOURENÇO VIEIRA LIMA**, outrora ocupante do cargo **ANALISTA MINISTERIAL - A3, ativo**, matrícula n.º **384**, vinculado ao **Ministério Público do Estado do Piauí**, falecido em **26/05/2023, para inclusão da dependente MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, na condição de companheira**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7.943, de 06 de janeiro de 2023	9.275,01
ADC QUALIF ESPECIALIZACAO	Lei 6.237, de 05 de julho de 2012	400,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.675,01</b>
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título	Valor	
Valor Médio Apurado	(428.872,34 / 51) = 8.409,26	
Tempo de Contribuição	1559 (4 Anos, 3 Meses e 9 Dias)	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE		



$8.409,26 * 60\% = 5.045,56$ 

Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00

Valor do provento apurado	5.045,56
---------------------------	----------

Complemento Constitucional	0,00
----------------------------	------

Valor do provento*	5.045,56
--------------------	----------

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

**CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS**

Título	Valor
--------	-------

Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da Média Aritmética - Dependente Inválido)	5.045,56
--	----------

<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>5.045,56</b>
---	-----------------

**RATEIO DO BENEFÍCIO**

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	08/01/1987	Companheira	***.896.673-**	17/07/2025	SUB JUDICE	50,00	2.522,78
LEONARDO LOURENÇO SILVA LIMA	14/07/1996	Filho Inválido	***.282.493-**	29/02/2024	VITALÍCIO	50,00	2.522,78

**Tendo em vista que a dependente, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, possui renda formal, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado e rateado sem a aplicação do complemento constitucional.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11692, datada de 28 de abril de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 2644, de 22 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**



De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.018323/2026-68, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): EDSON JANSEN PEDROSA DE MIRANDA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/05/2026 a 29/04/2028, Cargo: MÉDICO, Classe: I/A, Matrícula: 281082-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI.

*(Assinado Eletronicamente)*

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO**

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11693, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI**

### **PORTARIA GSDPG Nº 32/2026**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº **00303.002946/2026-43** e o resultado do **Edital GSDPG nº 002/2026**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Defensora Pública **FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES** para atuar na **1ª Defensoria Pública de Categoria Especial**, no período de **04/05/2026 a 14/05/2026**, conforme resultado do Edital GSDPG nº 002/2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, **27 de abril de 2026.**



**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**  
*Subdefensora Pública Geral*

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11701, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 074/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000366/2024-30;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **074/2026/CEL/SEFIR**, firmado com a empresa: CONSTRUTORA RTB LTDA, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE OITICICA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.



Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 08/04/2026. Publique-se

Cumpra-se.

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**  
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11702, datada de 28 de abril de 2026.)

## **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI**

### **PORTARIA Nº 29/2026 - GAB**

Teresina, 27 de abril de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 59, inciso “h”, do Estatuto Social**, bem como pela **Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025**, devidamente registrada e arquivada na **Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI**,

**CONSIDERANDO** a implementação das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, instituída pela Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido pelo Exmo. Desembargador Francisco Meton Marques de Lima, nos autos da **Reclamação Trabalhista nº 0001085-92.2025.5.22.0006**, que determinou à EMGERPI a execução imediata da obrigação de fazer consistente em:

“...adimplir ao reclamante o mesmo valor de auxílio-alimentação pago à Sra. Maria Edite Fernandes Bezerra dos Santos (R\$ 1.100,06), abrangendo as parcelas vencidas e vincendas, bem como proceder à implantação imediata do novo valor no contracheque do autor, no prazo de 15 dias...”

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos da EMGERPI que proceda ao pagamento de **auxílio-alimentação** ao Sr. **Espedito Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº **025132-1**, oriundo da extinta COMEPI, no **mesmo valor pago à Sra. Maria Edite Fernandes Bezerra dos Santos (R\$ 1.100,06)**, em estrito cumprimento à decisão judicial mencionada.

**Art. 2º** Determinar a inclusão da referida verba na **folha de pagamento do reclamante**, assegurando o pagamento das **parcelas vencidas e vincendas**, conforme decisão judicial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ANTÔNIO TORRES DA PAZ**  
**Diretor-Presidente da EMGERPI**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11709, datada de 28 de abril de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 126/2026/GAB/SEAD**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ PARA ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2025 (PROCESSO Nº 22.719.930-0 -  
PREGÃO Nº 003/2025) DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DO PARANÁ (SEAP/PR).**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7 884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 21.938/2023;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00027.002543/2026-19, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no serviço continuado de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, mediante a disponibilização de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados do setor de reparação automotiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho e a disponibilização de equipe especializada, bem como a implementação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência ([0023570614](#)).

Considerando que a contratação pretendida será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de



Preços nº 450/2025 (Processo nº 22.719.930-0 - Pregão nº 003/2025) da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná (SEAP/PR), cuja solução foi avaliada como mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos técnico, econômico e operacional;

Considerando a inexistência no Sistema de Registro de Preços, de atas vigentes e gerenciadas pela própria SEAD/PI que atenda a demanda solicitada ([0023342243](#)).

Considerando a possibilidade legal, ante a ausência de vedação, para a delegação da competência à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI, para contratação de empresa especializada no serviço continuado de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, mediante a disponibilização de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados do setor de reparação automotiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho e a disponibilização de equipe especializada, bem como a implementação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência ([0023570614](#)) mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 450/2025 (Processo nº 22.719.930-0 - Pregão nº 003/2025) da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná (SEAP/PR).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI, para a prática de todos os atos necessários à adesão à Ata de Registro de Preços nº 450/2025 (Processo nº 22.719.930-0 - Pregão nº 003/2025) da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná (SEAP/PR), nos termos estabelecidos no Termo de Referência ([0023570614](#)).

Parágrafo Único - A presente delegação restringe-se à contratação de empresa especializada no serviço continuado de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, mediante a disponibilização de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados do setor de reparação automotiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho e a disponibilização de equipe especializada, bem como a implementação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão dos serviços, conforme detalhado no Processo Administrativo SEI nº 00027.002543/2026-19.

Art. 2º Compete à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ/SSP-PI a execução, a operacionalização processual e o controle da organização do referido procedimento, incluindo a prática dos atos de controle final e a instrução necessária até a efetiva contratação.

Art. 3º Incumbe à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ/SSP-PI a responsabilidade pela organização processual e pela devida publicação de todos os atos decorrentes deste procedimento.

Parágrafo Único - Esta delegação é específica e exclusiva para o objeto descrito no Art. 1º, vedada a sua extensão a outros processos, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Art.4º A presente delegação não abrange os processos de prorrogação de vigência contratual da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ/SSP-PI os quais permanecem sob a competência de autorização da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º O prazo de validade desta delegação de competência é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta Portaria poderá ser revogada expressamente por razões de interesse público ou ter seu objeto avocado pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí -SEAD/PI, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º A eficácia da delegação prevista nesta Portaria fica condicionada à prévia análise e parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e demais órgãos de fiscalização.

Art. 8º A presente delegação possui força de contratação nos termos da Lei Estadual nº 7.884/2022, devendo o procedimento ser acompanhado pela Secretaria de Administração - SEAD/PI.

Parágrafo único - Durante a execução do contrato, qualquer necessidade de ajuste ou alteração em seu conteúdo deverá ser submetida à prévia autorização da SEAD/PI, que avaliará os aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11714, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**

### **Portaria Nº 95, de 28 de abril de 2026**

Designação de Praça para a função de Auxiliar de Almoxarifado do Centro de Suprimento de Material (CSM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "c", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c art. 12 e art. 30, inciso III, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, alterada pela Lei nº 7.772 de 04.04.2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sargento QPBM Johnathan Patrício Cavalcante SEIXAS, Identidade nº 10.\*\*\*-11, matrícula nº 24\*\*\*3-7, CPF nº \*\*\*.536.313-\*\*, para Auxiliar do



Almoxarifado do Centro de Suprimento de Material (CSM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11716, datada de 28 de abril de 2026.)

### FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

**PORTARIA GP Nº 0647/2026/PIAUIPREV** TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183950P,

#### RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado WAGNER GADELHA FONTES, outrora ocupante do cargo EXTENSIONISTA RURAL I, Nível I, EFETIVO/ATIVO vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula n.º 023051X, falecido em 28/07/2025, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº 7.460/2021 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	7.272,00
ANUÊNIO		390,00
VANTAGEM PESSOAL		780,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.708,00</b>
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título		Valor



Valor Médio Apurado	(7.458,48 / 12775) * 11279 ==>6.585,06						
Tempo de Contribuição	<b>11.279( 30 Anos, 10 Meses e 29 Dias</b>						
<b>SIMULAÇÃO APOSENTADORIA POR IDADE - REDAÇÃO E.C. 41/2003</b>							
7.272,00 * 60% =6.585,06							
Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00							
* 20 pontos percentuais referente a 10 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos							
Valor do provento apurado	6.585,06						
Complemento Constitucional	0,00						
Valor do provento*	6.585,06						
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>							
<b>Título</b>	<b>Valor</b>						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	6.585,06 * 50 = 3.292,53						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	658,51						
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	3.951,04						
<b>DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
MARIA UMBELINA MARCAL GADELHA	13/02/1959	Cônjuge	xxx.722.453-xx	28/07/2025	VITALÍCIO	100,00	3.951,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0652/2026/PIAUIPREV** TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184812P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em



favor do dependente da segurada ROSÂNGELA RODRIGUES MELO DE ANDRADE, outrora ocupante do cargo PROFESSORA - 40 HR, Classe SE, Nível IV, INATIVA, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0699047, falecida em 29/12/2025, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>		<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>				<b>VALOR (R\$)</b>	
VENCIMENTO		LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025				5.469,59	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 127 DA LC Nº 71/06				93,63	
<b>TOTAL</b>						<b>5.563,22</b>	
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>							
<b>Título</b>						<b>Valor</b>	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						5.563,22 * 50% = 2.781,61	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						556,32	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>						<b>3.337,93</b>	
<b>DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
MANOEL JOSÉ DE ANDRADE FILHO	05/02/1958	Cônjuge	***.802.333-**	19/02/2026	VITALÍCIO	100,00	3.337,93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0632/2026/PIAUIPREV** TERESINA, 20 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e o que consta nos autos do Processo SISPREV nº 2025.07.184329P,

RESOLVE:

REVISAR, PORTARIA GP Nº 0111/2026/PIAUIPREV, de 26/01/2026, publicada no Diário nº22/2026, de 02/02/2026, julgado legal pelo TCE, no Processo TC/001444/2026, em 12/02/2026, que concedeu o benefício de a PENSÃO POR MORTE, em favor dos dependentes do segurado LUIZ GUIDO DE CARVALHO, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, inativo, vinculado à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula n.º 0389960, falecido



em 30/09/2025, para incluir no rateio o dependente TYCIANO GUIDO COSTA DE CARVALHO, em observância ao §5º do art.52 do ADCT da CE/1989 e por força do §2º do art. 16 da Lei 8.212/91, na redação dada pela Lei 15.108 de 13/03/2025 que equiparou o menor sob guarda judicial ao filho do segurado para fins previdenciários, na forma discriminada abaixo.

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>						<b>VALOR (R\$)</b>
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 C/C ART. 5º DA LEI Nº 7.767/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.669/2025						10.457,79
<b>TOTAL</b>							<b>10.457,79</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
<b>Título</b>						<b>Valor</b>	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						10.457,79 * 50% = 5.228,90	
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 02 dependente(s))						2.091,56	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>						7.320,45	
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
TYCIANO GUIDO COSTA DE CARVALHO	10/09/2011	Outros	***.661.023-**	14/01/2026	TEMPORÁRIO	50,00	3.660,22
CRISTIANE COSTA DE CARVALHO	11/09/1971	Cônjuge	***.180.173-**	14/01/2026	VITALÍCIO	50,00	3.660,22

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0653/2026/PIAUIPREV** TERESINA, 22 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV nº 2025.07.184655P,

CONSIDERANDO que a dependente MARIA LAURA DE CARVALHO optou pela percepção do benefício de pensão por morte concedida pelo RPPS, como benefício principal, impõe-se, nos termos do art. 24, § 2º, da Emenda constitucional nº 103 de 2019, o recálculo do benefício de aposentadoria a qual faz jus.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação



da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO, outrora ocupante do cargo NÍVEL FUNCIONAL TÉCNICO - III - E (LABORATORISTA), INATIVO, vinculado ao DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, matrícula n.º 026371X, falecido em 08/11/2025, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>						<b>VALOR (R\$)</b>
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025						3.872,18
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16						638,71
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16						521,26
<b>TOTAL</b>							<b>5.032,15</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
<b>Título</b>							<b>Valor</b>
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							5.032,15 * 50% = 2.516,08
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))							503,22
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>3.019,29</b>
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
MARIA LAURA DE CARVALHO	16/04/1954	Cônjuge	***.492.973-**	08/11/2025	VITALÍCIO	100,00	3.019,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0661/2026/PIAUIPREV** TERESINA, 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.185023P,

CONSIDERANDO que o dependente EDISON GAYOSO CASTELO BRANCO BARBOSA optou pela percepção do benefício de Aposentadoria concedida pelo Regime Próprio de Previdência Social Estadual, como benefício principal, impõe-se, nos termos do art. 24, § 2º, da Emenda constitucional



nº 103 de 2019, o recálculo do benefício de Pensão por Morte a qual faz jus.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada MARIA EDUVIRGES PINHEIRO BARBOSA, outrora ocupante do cargo Analista Judiciário, Nível 4A, Referência III, INATIVO, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, matrícula n.º 1002309, falecida em 10/02/2026, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>						<b>VALOR (R\$)</b>
PROVENTOS	Lei nº 6.375 de 02.07.2013 c/c Lei nº 8.652, de 16 de abril de 2025 e a Lei nº 8.938/26						14.478,20
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	Lei nº 8.342, de 11.04.2024 c/c Lei nº 8.652, de 16 de abril de 2025						227,71
<b>TOTAL</b>							<b>14.705,91</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>							
<b>Título</b>							<b>Valor</b>
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							14.705,91 * 50% = 7.352,96
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)							1.470,59
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>8.823,55</b>
<b>DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
EDISON GAYOSO CASTELO BRANCO BARBOSA	04/03/1935	Cônjuge	xxx.023.703-xx	10/02/2026	VITALÍCIO	100,00	8.823,55
<b>O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.</b>							
EDISON GAYOSO CASTELO BRANCO BARBOSA	04/03/1935	Cônjuge	xxx.023.703-xx	10/02/2026	VITALÍCIO	100,00	3.800,16

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0656/2026/PIAUIPREV** TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2026.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184793P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado ERNANI PIRES DE CARVALHO, outrora ocupante do cargo AUD.FISCAL DA FAZ. ESTADUAL, Classe Especial, Referência B, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula n.º 0023019, falecido em 09/01/2026, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §9º DA LC Nº 263/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025						37.710,71
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADUÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 1º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)						8.512,96
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO - METAS	ART. 28 E 30 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 4º, II, "C" DA LEI Nº 5.543/06, MODIFICADOS, RESPECTIVAMENTE PELOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 6.747/15 C/C LC Nº 263/2022						1.632,00
BIÊNIO	DECRETO 6939/86						188,77
<b>TOTAL</b>							<b>48.044,44</b>
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% dos proventos)							48.044,44
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)							3.956,89
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>32.216,88</b>
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LIA GUERRA PIRES DE CARVALHO	05/01/1945	Cônjuge <b>invalida</b>	***.184.963-**	09/01/2026	VITALÍCIO	100,00	32.216,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB



## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0565/2026/PIAUIPREV**

TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.185228P,

CONSIDERANDO que a dependente CLEDONILDA DE CARVALHO BRANDÃO E MENDES optou pela percepção do benefício de aposentadoria concedida por este Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, como benefício principal, impõe-se, nos termos do art. 24, § 2º, da Emenda constitucional nº 103 de 2019, o recálculo do benefício de Pensão por Morte a qual faz jus.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994, sem paridade, conforme a Lei Federal nº 10.887/2004, c/c com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, em favor da dependente do segurado WARLINGTON JOSE BRANDÃO E MENDES, outrora ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, PL-CL-L, INATIVO, vinculado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula n.º 408317-2, falecido em 03/01/2026, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS APOSENTADO	ART.40, §1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº10.887/04.						4.933,56
<b>TOTAL</b>							4.933,56
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						4.933,56* 50% = 2.466,78	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						493,35	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>						2.960,13	
DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CLEDONILDA DE CARVALHO BRANDÃO E MENDES	11/12/1946	Cônjuge	***693.883**	03/01/2026	VITA LÍCIO	100,00	2.960,13
<b>O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.</b>							



CLEDONILDA DE CARVALHO BRANDÃO E MENDES	11/12/1946	Cônjuge	***693.883**	03/01/2026	VITA LÍCIO	100,00	<b>2.424,48</b>
---	------------	---------	--------------	------------	------------	--------	-----------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11724, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

### Portaria Nº 88, de 28 de abril de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente aplicável.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica designado os servidores Vitória Lúcia de Sousa Mendes - Matrícula Nº 006507-2, Alípio Ribeiro da Paiva Filho - Matrícula Nº 006570-2, Silvio Paulo Dantas - Matrícula Nº 3727866, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Contrato Nº 14/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
Aldeia Empreendimentos Agropecuários Ltda	14/2026	Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se

Teresina - PI, 28 de abril de 2026.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11729, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



**PORTARIA Nº 081/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000034/2026-17;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **081/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES EIRELI - EPP, tendo como objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: FAZENDINHA, LAGOA DO CANTO, MINADOR DO DANIEL E PORROTO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE- PI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 14/04/2026. Publique-se

Cumpra-se.



GUSTAVO SOUSA E SOUSA  
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11733, datada de 28 de abril de 2026.)

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

### DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 101, de 22 de abril de 2026

A DIRETORA DA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 12.977, DE 20/05/2014 e pela Resolução 611/2016 CONTRAN;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 246/2021 - GDG/DETRAN/PI;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Credenciamento - DETRAN-PI, Parecer Nº 38/2026/CRE/CCL/GAB/DETRAN-PI/CCL/GAB/DETRAN-PI/GAB/DETRAN-PI em 22 de abril de 2026 nos autos, que concluiu pela possibilidade do credenciamento para fins de leilão de sucatas.

#### RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAMENTO da Empresa TRATORCAT SERVICOS PECAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 02.121.703/0001-01, sediada Bairro Santa Cruz, Logradouro: R Carlos Drumond de Andrade, 204B, Cep: 78.068-320, Municipio: Cuiaba-MT, no ramo de reciclagem e desmontagem de veículos em fim de vida útil classificados como sucatas servíveis, para fins de arrematação em leilão, público ou privado, realizado na Cidade de Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11738, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

### PORTARIA Nº 057/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.001145/2023-06;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e



parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **057/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **M A DA S MIRANDA LTDA**, tendo como objeto: **RECUPERAÇÃO DE 42,68 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 25/03/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO  
Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11739, datada de 28 de abril de 2026.)*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**

**DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 91, de 10 de abril de 2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ  
-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.



CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 76.515.071/0001-99, com endereço em R. ROCKEFELLER, CEP: 80.230-130 BAIRRO/DISTRITO: REBOUCAS MUNICIPIO: CURITIBA, UF: PR.

Art. 2º. Esta DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11741, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**

**Portaria Nº 30, de 28 de abril de 2026**

*Designa a “Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil e Comissão de Monitoramento e Avaliação” de nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 para acompanhamento do Procedimento de Credenciamento da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da “Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil e Comissão de Monitoramento e Avaliação” que tratam os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e, o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos dos regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil;

Art. 1º Ficam nomeados como membros da “Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil e Comissão de Monitoramento e Avaliação” que será firmadas pela Secretária de Estado das Mulheres com Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelo seguintes membros:



I - Raissa Manuely Gonçalves Cavalcante Andrade, matrícula: 429948-5;

II -Lya Raysa Silva Galvão, matrícula: 449469-5;

III -Louise Soares de Oliveira, matrícula nº 375773-X

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do disposto do termo de parceria;

II - emitir e homologar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do disposto do termo de parceria; a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores provadamente utilizados;

d) quando for o caso, os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as obras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das que tomaram em decorrência dessas auditorias;

f) os resultados já alcançados e seus benefícios;

g) os impactos econômicos ou sociais;

h) o grau de satisfação do público alvo;

i) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado;

Art. 3º constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão Seleção, todos os atos da mesma tornam-se nulos.

Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 34, de 14 de fevereiro de 2025

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diva Carvalho de Vasconcelos



## Secretária de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11744, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI****Portaria Nº 31, de 28 de abril de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES- SEMPI PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora MARCELA PEREIRA DA SILVA matrícula 435380-3, para responder como Fiscal dos contratos abaixo relacionados, bem como, conduzir os procedimentos relativos aos processos Administrativos.

<b>CONTRATO</b>	<b>OBEJTO</b>	<b>CONTRATADA</b>
Nº 20/2021	Contratação de serviços de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada / vigilância armada	CASTELO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Nº 25/2022	Contratação de serviços de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada / faxineiro com material	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Nº 03/2022	Contratação de pessoas jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada/motorista pesado e aux. administrativo	LIMPSEV EIRELI
Nº 06/2022	contratação de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada/vigia diurno	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Nº 07/2022	contratação de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada/ vigia noturno	SERVI SAN LTDA
Nº 66/2019	Contratação de pessoa jurídica, fornecedora de Serviço de Telefonia Móvel	CLARO S.A

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. A servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico da SEMPI.



Art. 4º. A servidora designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Art. 5º. A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos

Parágrafo único: A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria Nº 2, de 13 de fevereiro de 2023 , e outras disposições em contrário,

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diva Carvalho de Vasconcelos  
Secretária de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11750, datada de 28 de abril de 2026.)*

## EXTRATOS

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - CAC EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA 10/2025 - CAC/DULCD/SESAPI</b>	
<b>Nº do Processo SEI-PI</b>	00012.041434/2025-97
<b>ID Licitações-e</b>	1082284 (Novo sítio <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a> )
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação integrada de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de construção de unidade hospitalar: policlínica na cidade de TERESINA - PI (NOVO PAC), elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais da policlínica de TERESINA - PI.



<b>Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<b>Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão de Agentes de Contratação - CAC:</b> Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 <b>Sítio Eletrônico da SESAPI:</b> <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> <b>TCE/PI:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> <b>Licitações-e (Novo Sítio) (Banco do Brasil):</b> <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a>
<b>RESULTADO DA LICITAÇÃO</b>	Contratação integrada de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de construção de unidade hospitalar: policlínica na cidade de TERESINA - PI (NOVO PAC), elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais da policlínica de TERESINA - PI.
<b>EMPRESA VENCEDORA CNPJ: 48.685.866/0001-00</b>	<b>ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA</b>
<b>VALOR TOTAL FINAL</b>	<b>R\$ 21.288.810,00 (Vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentose dez reais)</b>

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11624, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**NÚMERO SEI:** 00224.000329/2026-93

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE VÁRZEA BRANCA - PI, CNPJ nº 41.522.103/0001-07.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA DE VÁRZEA BRANCA - PI, para OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: LAGOA DOS PATOS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO VÁRZEA BRANCA - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, VÁRZEA BRANCA - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11628, datada de 28 de abril de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 52/2024**

**PROCESSO SEI:** 00012.037804/2024-19

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 52/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A, mantenedora da UNOPAR, polo de São Raimundo Nonato - PI.

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A, mantenedora da UNOPAR, polo de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ nº 38.733.648/0001-40.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação do curso de Enfermagem junto ao Hospital Regional Senador Cândido Ferra/HRSCF, em São Raimundo Nonato - PI e no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, em São João do Piauí.

**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com os quadros de vagas abaixo discriminados e com a tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R\$ 14.051,67 (quatorze mil, cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 08.05.2026.

**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O Convênio Nº 52/2024 está vigente até 09.10.2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2026.

**SIGNATÁRIOS:** (*assinaturas eletrônicas*) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; GUSTAVO ALVES PIRES, Gerente de Planejamento.

**QUADROS DE VAGAS-**

2026.1-

Hospital Regional Senador Ferraz/HRSCF, em S. Raimundo Nonato - PI-

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Enfermagem	400 h	19	R\$ 0,98	R\$ 390,32	R\$ 7.416,16



VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 7.416,16 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros/HRTNB, em S. João do Piauí-

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Enfermagem	400 h	17	R\$ 0,98	R\$ 390,32	R\$ 6.635,51
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 6.635,51 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11629, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2026

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.583/0001-74

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART 53 DA LEI FEDERAL 14.133 DE 2021; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA: 15 de ABRIL DE 2026

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E CAMILA BARBOSA SOUSA DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11630, datada de 28 de abril de 2026.)



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026</b>	
<b>Processo Administrativo SEI</b>	00011.010928/2025-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102018
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 34/2023 - SEAD/PI e Ata de Registro de Preços n. 01/2024.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	Natal Computer Ltda - CNPJ. 10.742.806/0001-09
Objeto	Aquisição de computadores para atendimento de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24/04/2026
Valor Global	R\$ 3.462.900,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos reais)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: - 12.368. 0102. 6283 - PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACI...
Fonte de Recursos	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR01391
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO04688
Signatários do Contrato	<b>Rodrigo Torres de Araújo Lima</b> - Secretário <b>João Alves Santana Neto</b> - Representante

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026</b>	
<b>Processo Administrativo SEI</b>	00011.010928/2025-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102020
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 34/2023 - SEAD/PI e Ata de Registro de Preços n. 01/2024.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	Ntech TI LTDA - CNPJ. 04.191.666/0001-25



<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026</b>	
Objeto	Aquisição de computadores para atendimento de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24/04/2026
Valor Global	R\$ 1.215.050,00 (um milhão duzentos e quinze mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: - 12.368. 0102. 6283 - PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACI...
Fonte de Recursos	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR01392
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO04688
Signatários do Contrato	<b>Rodrigo Torres de Araújo Lima</b> - Secretário <b>José Bezerra Veras Neto</b> - Representante

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

### **EXTRATO da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 193/2026**

#### **Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 034/2023 - SEAD/PI.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, referente ao **Processo Administrativo de Contratação 00011.010928/2025-30**, que tem objeto **aquisição de computadores para atendimento de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí**.

**Art. 2º** — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as



ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Nº	NOME	Condição
01	<b>MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS</b>	<b>GESTOR</b>
02	JULIANNE EDLA ALVES DA SILVA	FISCAL
03	JHONANTAN COELHO DE OLIVEIRA	FISCAL

**Art. 3º** — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**SEDUC/PI**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11631, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 58/2026**

**PROCESSO Nº 00012.018516/2026-19**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA M V EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 45.780.113/0001-95

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação para atender as necessidades dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual.

**Data de assinatura:** 22/04/2026

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura



**Valor total:** R\$ 2.637.825,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais).

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659/601

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 5073

**Elemento de Despesa:** 449052

**Contrato SIAFE:** 26101501

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR03842

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** THIAGO NUNES DE SOUSA - EMPRESA M V EMPREENDIMENTOS LTDA

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11632, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2026**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 008/2026**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI, CNPJ sob o nº: 06.553.846/0001-35

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART 53 DA LEI FEDERAL 14.133 DE 2021; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATODOURO PUBLICO DO MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO - PI.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2026



VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC RENALDO RAMOS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11645, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260407.00877.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014136/2026-13**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 15 de abril de 2026

**Valor:** R\$ 1.015,20 (mil e quinze reais e vinte centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)



**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11650, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260415.00322.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.019130/2026-24**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.590.911/0001-63

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 17 de abril de 2026

**Valor:** R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11651, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260414.00319.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.019115/2026-86**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 17 de abril de 2026

**Valor:** R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11652, datada de 28 de abril de 2026.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO SEI:** 00224.000258/2026-29**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.678/0001-98.**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, para OBRA DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES QUEIMADAS, BARRA DAS QUEIMADAS, PERFEITO, VEREDA DE CIMA E BOQUEIRÃO NA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11653, datada de 28 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260407.00876.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.002323/2026-55****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições

estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 16 de abril de 2026

**Valor:** R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11654, datada de 28 de abril de 2026.)

### COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2025	
<b>Nº do processo SEI</b>	00346.000669/2026-38 c/c 00346.000648/2025-31
<b>Fundamento legal</b>	Art. 167 c/c art. 164 § 2º do RILCC da Investe Piauí e Lei nº 13.3033/2016
<b>Contratante</b>	MTV EDIFICACOES LTDA
<b>Contratado</b>	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO PIAUI
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	23.636.129/0001-96
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente aditivo Contrato nº 26/2025 é para consolidação das adequações técnicas do objeto, repactuação do cronograma físico-financeiro e prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização do Terminal Pesqueiro de Luís Correia/PI.
<b>Data de assinatura do aditivo:</b>	27/04/2026
<b>Fonte de Recursos</b>	Próprio da Companhia
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Marcos Augusto Araújo Tajra



Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia De Terminais, Portos E Hidrovias Do Piaui S/A - Porto Piaui

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11655, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000167/2023-41
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2026 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Contratado</b>	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	52.546.535/0001-66
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	195 (cento e noventa e cinco) dias
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	90 (noventa) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	27 de abril de 2026
<b>Valor global</b>	R\$ 194.260,75 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
<b>Programa de Trabalho</b>	20.607.0006.1041
<b>Fontes de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11658, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 85/2026.****PROCESSO SEI Nº 00114.000313/2026-28.**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.737/0001-32.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica no município de Valença do Piauí - PI, área total de 44.014,00 m². PLANO DE TRABALHO Nº 02 / TD 05. Nas ruas: Rua Padre Silva, Rua São João, Rua Sete de Setembro (trechos A e B), Rua São José, Rua Adeodato Veloso (trechos A e B), Rua Edmundo Soares (trechos A e B), Rua Amadeus Soares, Rua Deputado José Nunes, Rua Coronel Aníbal Martins, Rua Gil de Castro, Rua Capitão Artur Viana (trechos A e B), Rua Severo Maria Eulálio e Rua Roque Ferreira, no município de Valença do Piauí-PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 27/04/2026.

**SIGNATARIOS:** Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Marcelo Costa e Silva pela Prefeitura Municipal de Valença - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11659, datada de 28 de abril de 2026.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.007314/2025-16

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 07.450.778/0001-41.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de Construção de portal de entrada no município de ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.



DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Pedro Otacilio de Souza Moura, pela Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11660, datada de 28 de abril de 2026.)***COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00346.000410/2026-97
<b>Fundamento legal</b>	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
<b>Contratante</b>	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A-PORTO-PIAUI
<b>Contratado</b>	J P BARBOSA E SILVA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	23.653.504/0001-06
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços técnicos destinados à implantação e estruturação de infraestrutura de rede lógica, sistema de videomonitoramento (CFTV) e infraestrutura tecnológica associada, incluindo instalação, configuração e testes operacionais, conforme especificações constantes na planilha orçamentária apresentada.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	27/04/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 77.569,82 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)
<b>Fonte de Recursos</b>	Próprio da Companhia
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: João Pedro Barbosa e Silva
<b>Fiscal do Contrato</b>	Titular: Sávio Luan Chaves de Souza Suplente: Edisaac de Souza Saraiva

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11661, datada de 28 de abril de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR****EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2025 - SEFIR****PROCESSO SEI Nº 00224.000322/2024-18**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

**CONTRATADA:** LGF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 34.219.868/0001-07.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 024/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 58/2025, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", aditando o prazo de EXECUÇÃO por 90 (noventa) dias, contados de 23/12/2025 a 23/03/2026, conforme faculta a legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de dezembro 2025.

**ASSINATURAS:** FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO pela ALIANCA CONSTRUÇOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11667, datada de 28 de abril de 2026.)

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023	
<b>Nº do processo SEI</b>	00117.000039/2026-67
<b>Contratante</b>	<b>EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI</b>
<b>Contratado</b>	<b>EMPRESA SERVFAZ - MÃOS DE OBRA LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do objeto do Termo Aditivo</b>	O objetivo do presente termo aditivo é a <b>RENOVAÇÃO</b> da vigência do <b>Contrato nº 08/2023</b> , por mais <b>12 (doze) meses</b> , pelo período de <b>29/04/2026 a 28/04/2027</b> , nos termos das Cláusula 2.0, nos itens 2.1, 2.1.5 e 2.3 da Parte Geral do contrato, em conformidade com os arts. 57, I, II, § 2º; 64, §1º, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do Termo Aditivo</b>	28/04/2026
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 1.432.809,36</b> (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023****Signatários do Termo Aditivo**Pela Contratante: **ELLEN GERA DE BRITO MOURA**  
Pela Contratada: **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11673, datada de 28 de abril de 2026.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 57/2026**

PROCESSO: 000299.000182/2026-68

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.655/0001-73

OBJETO: Perfuração de Poços E Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de água em Localidades do Município de São João do Piauí - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/04/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Ednei Modesto Amorim, pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11675, datada de 28 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 00011.086678/2024-28**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí, CNPJ 06.554.729/0001-96.  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANDACARUFEMAN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.117.329/0001-03.

**OBJETO:** Prorrogar até 31 de janeiro de 2026 a vigência original do Termo de Fomento n.º 003/2025, para execução e pagamentos das parcelas restantes, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE.

**VIGÊNCIA:** 31/01/2026.

**SIGNATÁRIOS:** CONCEDENTE: **Rodrigo Torres de Araújo Lima** - Secretário de Estado da Educação do Piauí - Concedente; **Marivaldo Ribeiro Dias de Macedo** - Presidente FEMAN - Conveniente.

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário Estadual da Educação do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11678, datada de 28 de abril de 2026.)

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00118.001666/2024-43
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Concorrência eletrônica nº 06/2026
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023
<b>Contratante</b>	<b>AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	45202
<b>Contratado</b>	L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	47.075.962/0001-73
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NA RUA MANOEL QUEIROZ NA LOCALIDADE BARAUNAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	28/04/2026
<b>Dotação Orçamentaria:</b>	16.451. 0105. 5043 449051754
<b>Valor global</b>	R\$681.822,84 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante (ADH-PI): IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

*Diretor Geral-ADH-PI*



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11680, datada de 28 de abril de 2026.)

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Max Jafé de Sousa da Silva

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 076.\*\*\*.\*\*\*-76

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Representante legal - Joana Darc Pereira da Silva Sousa

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Jean Claudio da Paz Esteves

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 073.\*\*\*.\*\*\*-84

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.



**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Jean Claudio da Paz Esteves

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Guilherme Medeiros Santos

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 082.\*\*\*.\*\*\*-81

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Hiacy Medeiros Soares Santos

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18



**Nome do Beneficiado:** Roberta Ysis Costa Silva

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 076.\*\*\*.\*\*\*-30

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Antonio Fernando da Silva

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Antonio Carlos Neves da Silva

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 098.\*\*\*.\*\*\*-00

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Iris Natielly Pereira Neves



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Jesiel Bandeira Lima

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 110.\*\*\*.\*\*\*-06

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Fredson Costa Lima

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** PIETRO REIS PINHEIRO LIMA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 703.\*\*\*.\*\*\*-07

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026



**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Representante legal - Clicione Pinheiro Lima

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** LARA BEATRIZ MENEZES GOMES SOUSA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 076.\*\*\*.\*\*\*-10

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Carla Menezes Guimarães Sousa

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** SAYANE REGINA SILVA LIMA



**CPF do (a) Beneficiado (a):** 069.\*\*\*.\*\*\*-82

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: SAYANE REGINA SILVA LIMA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ÁLVARO TELES MARINHO NETO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 100.\*\*\*.\*\*\*-80

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Raimundo Emidio de Sousa Neto



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** AGUIDA ROCHA CARVALHO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 093.\*\*\*.\*\*\*-07

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Fernando Antonio Carneiro de Carvalho

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** RAYSSA KETLIN NERES DA SILVA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 074.\*\*\*.\*\*\*-50

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026



**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Raimunda Neres da Silva

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** MARIA CLARA LOPES LIMA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 088.\*\*\*.\*\*\*-26

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Maria Clara Lopes Lima

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Ana Mell Fernandes da Silva Sousa



**CPF do (a) Beneficiado (a):** 065.\*\*\*.\*\*\*-07

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Representante legal - Thiago Pereira de Sousa

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Maria de Fátima Paes dos Santos

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 039\*\*\*.\*\*\*-54

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Maria de Fátima Paes dos Santos



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** João Pedro Alves da Silva

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 092.\*\*\*.\*\*\*-19

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Representante legal - Ricardo Sousa Cardoso

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Maria Eduarda Ferreira Alexandre

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 114\*\*\*.\*\*\*-11

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026



**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Elaine Ferreira de Sousa

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Lucas Rodrigues da Silva da Paz

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 044.\*\*\*.\*\*\*-30

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Lucas Rodrigues da Silva da Paz

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** João Gabriel Prado de Alencar



**CPF do (a) Beneficiado (a):** 073.\*\*\*.\*\*\*-04

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Representante legal - João Soares de Alencar Neto

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Luis Gustavo Alves Nogueira

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 082.\*\*\*.\*\*\*-71

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Luziane Alves de Abreu Solano Nogueira



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Amanda Raquell Celestina Pereira

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 074.\*\*\*.\*\*\*-48

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Gerdilândia Celestina de Sousa

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Kayo Régio Costa Veloso Gomes

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 086.\*\*\*.\*\*\*-54

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026



**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Mariane Silva Costa Veloso Gomes

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Carolina Bandeira Cardoso

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 077.\*\*\*.\*\*\*-14

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Carolina Bandeira Cardoso

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Stailly Wallaf Cardoso de Moraes



**CPF do (a) Beneficiado (a):** 107\*\*\*.\*\*\*-21

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Stailly Wallaf Cardoso de Moraes

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** STANLEY ALVES TORRES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 033.XXX.XXX-07

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Stanley Alves Torres

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**



## PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** PEDRO BENTO BEZERRA NETO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 994.XXX.XXX-87

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: PEDRO BENTO BEZERRA NETO

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

## PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** AMANDA VIANA DA SILVA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 078.XXX.XXX-50

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)



**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: JOSÉ CARLOS DE MELO SILVA (responsável legal)

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** YASMIN AXIOTES DE VASCONCELOS CARVALHO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 064.XXX.XXX-13

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Yasmin Axiotes de Vasconcelos Carvalho

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** PHELIPE RAMON DA SILVA SANTOS

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 078.XXX.XXX-37

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.



**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: PHELIPE RAMON DA SILVA SANTOS

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** CELINA BENKE COSTA BATISTA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 046.XXX.XXX-74

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: CELINA BENKE COSTA BATISTA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JOÃO MARCOS PORTELA SAMPAIO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 074.XXX.XXX-06



**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: THIAGO LUIZ SAMPAIO DE MORAES (responsável legal)

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 641.XXX.XXX-25

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI



**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** LUCAS LIMA E SILVA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 065.XXX.XXX-06

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: LUCAS LIMA E SILVA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** LAYLA GABRYELA ARAUJO RODRIGUES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 078.XXX.XXX-67

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: LARISSA ARAÚJO DOS SANTOS RODRIGUES (responsável legal)



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** MAYRA LUIZA ARAÚJO RODRIGUES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 078.XXX.XXX-36

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: MAYRA LUIZA ARAÚJO RODRIGUES

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** GEOVANNA ALBUQUERQUE SANTOS

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 476.XXX.XXX-64

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026



**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: GEOVANNA ALBUQUERQUE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ARTHUR CARVALHO NUNES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 063.XXX.XXX-10

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: DARLEN DE CARVALHO REIS (responsável legal)

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JOÃO PEDRO VIANA SOUSA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 118.XXX.XXX-75

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao



PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: NAYARA SOUSA SILVA VIANA (responsável legal)

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** LARA MAISA PEREIRA COSTA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 116.XXX.XXX-76

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: MARIA ELZA PEREIRA NUNES (responsável legal)

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** SAMUEL EVANDRO DA SILVA CARDOSO



**CPF do (a) Beneficiado (a):** 081.XXX.XXX-04

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: SAMUEL EVANDRO DA SILVA CARDOSO

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** FELIPE SOUSA SILVA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 071.xxx.xxx-69

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Felipe Sousa Silva

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**



**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** MARIA EDUARDA SILVA CUSTÓDIO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 092xxx.xxx-50

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Maria Eduarda Silva Custódio

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Maria Grazzyelle Pinheiro de Araújo

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 703.\*\*\*.\*\*\*-07

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**



Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Representante legal - Maria Gorete Pinheiro de Carvalho

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Vinicius Furtado Carvalho Lima Gomes

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 076\*\*\*.\*\*\*-42

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Representante legal - Fábio de Jesus Lima Gomes

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** João Adelino Amorim Pereira dos Santos

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 082\*\*\*.\*\*\*-70

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao



PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Representante legal - Maria de Fátima Amorim Pereira dos Santos

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Rita de Cassia de Siqueira Cury

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 946.\*\*\*.\*\*\*-00

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Rita de Cassia de Siqueira Cury

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI



**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Marina Sousa e Silva

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 091.\*\*\*.\*\*\*-03

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Gildete Alves da Silva Sousa Pereira

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** CRISTIELLY DA SILVA LOPES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 624.XXX.XXX-74.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (Mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo



Pelo Beneficiado: Cristielly da Silva Lopes

Responsável Legal: Claudecy Barros Lopes

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** GAEL MATOS PEDROSA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 035.XXX.XXX-50.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (Mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Gael Matos Pedrosa

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ANA LAURA RODRIGUES MONTEIRO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 061.XXX.XXX-07.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.



**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (Mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Ana Laura Rodrigues Monteiro

Responsável Legal: Gleiciane Maria Rodrigues

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** PIETRO VALENTIM SILVA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 069.XXX.XXX-59.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (Mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Pietro Valentim Silva

Responsável Legal: Jesiel Silas Valentim Monteiro

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18



**Nome do Beneficiado:** Aline Nonata da Silva

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 013.\*\*\*.\*\*\*-79

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Aline Nonata da Silva

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Victória Karen Pereira de Oliveira

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 070.\*\*\*.\*\*\*-30

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo



Pelo Beneficiado: Victória Karen Pereira de Oliveira

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Ariely Mallu Soares da Silva

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 071.\*\*\*.\*\*\*-80

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Isabel Fonseca Soares

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Anne Nathielle de Sousa Silva

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 066.\*\*\*.\*\*\*-01

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.



**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Anne Nathielle de Sousa Silva

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** Warner Lopes da Silva Neto

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 072.\*\*\*.\*\*\*-09

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Warner Lopes da Silva Neto

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18



**Nome do Beneficiado:** Yasmin Vitória Ponte Vasconcelos

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 055.\*\*\*.\*\*\*-48

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:**

Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Responsável Legal - Greyce Kelly Felipe Ponte

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JÚLIA RODRIGUES LIMA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 068.XXX.XXX-51.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (Mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Júlia Rodrigues Lima



Responsável legal: Valeria Rodrigues Sales

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JOÃO GABRIEL ALVES DA FONSECA PINTO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 079.XXX.XXX-86.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (Mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: João Gabriel Alves da Fonseca Pinto

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JOÃO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 062.XXX.XXX-74

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026



**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: **RESPONSAVEL LEGAL** - SANDRA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA GRAMOSA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 058.XXX.XXX-64

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: **RESPONSAVEL LEGAL** - VIVIAN REGINA DE OLIVEIRA SILVA

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** DELANO RIBEIRO TRAJANO FILHO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 054.XXX.XXX-26

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.



**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: **RESPONSAVEL LEGAL** - ELIZABETH MARIA DOS SANTOS TRAJANO

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** MATHEUS HENRIQUE DE ALENCAR BARBOSA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 064.XXX.XXX-00

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: MATHEUS HENRIQUE DE ALENCAR BARBOSA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18



**Nome do Beneficiado:** FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MIRANDA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 854.XXX.XXX-53

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MIRANDA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** NICOLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA TELES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 085.XXX.XXX-50

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: NICOLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA TELES

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**



## PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** MATHEUS RUAN DE SOUSA RODRIGUES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 096.XXX.XXX-02

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: **RESPONSAVEL LEGAL** - HELCIO RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

## PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** RUAN GABRIEL NEGREIROS PEREIRA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 093.XXX.XXX-00

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)



**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: RUAN GABRIEL NEGREIROS PEREIRA

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** HEVELEN DAMASCENO LIMA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 042.XXX.XXX-58

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: HEVELEN DAMASCENO LIMA

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** GABRIEL CARLOS DE CARVALHO CARDOSO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 034.XXX.XXX-30

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.



**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: GABRIEL CARLOS DE CARVALHO CARDOSO

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 071.XXX.XXX-09

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** FELIPE RAFAEL DA SILVA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 077.XXX.XXX-24



**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: FELIPE RAFAEL DA SILVA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JOÃO VICTOR FREITAS DE SOUSA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 085.XXX.XXX-05

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: JOÃO VICTOR FREITAS DE SOUSA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI



**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** MARIA EMILY SIMÕES DIAS

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 109.XXX.XXX-05

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: **RESPONSAVEL LEGAL-** ELANE MARIA SIMÕES SILVA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** MARIA ESTER EVANGELISTA SILVA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 087.XXX.XXX-14

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: **RESPONSAVEL LEGAL-** CILENE EVANGELISTA SILVA



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JOÃO PEDRO DE COSTA MOURA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 068.XXX.XXX-79

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: **RESPONSAVEL LEGAL** - MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** YASMIN CRUZ DE OLIVEIRA ALVES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 094.XXX.XXX-37

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026



**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** CREUSA ANGELICA PEREIRA RODRIGUES DE CASTRO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 040.XXX.XXX-90

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: CREUSA ANGELICA PEREIRA RODRIGUES DE CASTRO

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** MATHEUS PEREIRA GOMES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 053.XXX.XXX-18

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao



PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: MATHEUS PEREIRA GOMES

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ANTONIO ELIARDO DA SILVA SANTOS

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 103.XXX.XXX-01

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: **RESPONSALVEL LEGAL** - MARIA SIMONE VIANA DOS SANTOS SILVA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ROSIANE DA SILVA ALVES



**CPF do (a) Beneficiado (a):** 048.XXX.XXX-59

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.000,00 (um mil reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pelo Beneficiado: ROSIANE DA SILVA ALVES

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JOZIMAR DE SOUSA VENÇÃO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 451.XXX.XXX-91

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Jozimar de Sousa Venção

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**



**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** GEORGE FREDSON ROCHA SERRA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 453.XXX.XXX-04.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: George Fredson Rocha Serra

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** LEONARDO FONSECA DA SILVA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 079.XXX.XXX-84.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo



Pelo Beneficiado: Leonardo Fonseca da Silva

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ISABEL FONSECA SOARES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 071.XXX.XXX-09.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Isabel Fonseca Soares

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ADRIALYSON KEVIN DA SILVA CARVALHO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 076.XXX.XXX-94.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026



**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Adrialyson Kevin da Silva carvalho

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ANFRISIO ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 397.XXX.XXX-68.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Anfrisio Rosendo Maximo de Araujo

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** CARLOS LEITE DA SILVA NETO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 009.XXX.XXX-42.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.



**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Carlos Leite da Silva Neto

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JOÃO SOARES DE ALENCAR NETO

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 926.XXX.XXX-91.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: João Soares de Alencar Neto

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18



**Nome do Beneficiado:** TONNY FRANCE SOUSA MIRANDA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 878.XXX.XXX-20.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Tonny France Sousa Miranda

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** FRANCISCO IRAMAR MOREIRA LIRA JUNIOR

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 049.XXX.XXX-13.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Francisco Iramar Moreira Lira Junior

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**



## PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JADSON HENRI PRADO GOLÇALVES

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 054.XXX.XXX-39.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Jadson Henri Prado Gonçalves

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

## PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** CARLOS ROBERTO COSTA CAVALCANTE

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 516.XXX.XXX-87.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)



**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Carlos Roberto Costa Cavalcante

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** EMANUELLY ROCHA FARIAS

**CPF do (a) Beneficiado (a):**057.XXX.XXX-98.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Emanuely Rocha Farias

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** LUCIANA MARA SILVA CALDAS

**CPF do (a) Beneficiado (a):**017.XXX.XXX-10.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.



**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Luciana Mara Silva Caldas

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** IGOR YURE MARTINS GOLÇALVES MACEDO

**CPF do (a) Beneficiado (a):**076.XXX.XXX-61.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Igor Yure Martins Gonçalves Macedo

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ANTONIO DOS REIS MARCOS DE OLIVEIRA

**CPF do (a) Beneficiado (a):**412.XXX.XXX-20.



**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Antônio dos Reis Marcos de Oliveira

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ANTONIO CARLOS CARVALHO SOUSA

**CPF do (a) Beneficiado (a):**535.XXX.XXX-49.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Antônio Carlos Carvalho Sousa

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI



**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** JADELSON RIBEIRO DOS SANTOS

**CPF do (a) Beneficiado (a):**801.XXX.XXX-20.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Jadelson Ribeiro dos Santos

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

#### **PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** ALBERTO EUCLIDES SOUSA

**CPF do (a) Beneficiado (a):**340.XXX.XXX-00.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Alberto Euclides Sousa



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**  
**PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026**

**Nome do Concedente:** Secretária dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18

**Nome do Beneficiado:** CHILDERICO ROBSON PEREIRA E SILVA

**CPF do (a) Beneficiado (a):** 708.XXX.XXX-00.

**Fundamentação Legal:** Edital nº 01/2026, e Lei Nº 8041, de 11/05/2023.

**Resumo do Objeto:** O presente TERMO objetiva formalizar a adesão do BENEFICIADO ao PROGRAMA BOLSA ATLETA PIAUÍ - 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 15/04/2026

**Vigência:** Até 31/12/2026

**Valor mensal:** 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Signatários do Termo:** Pela Concedente: Josiene Marques Campelo

Pelo Beneficiado: Childerico Robson Pereira e Silva

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11683, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**  
**GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**  
**ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI**

Nº PROCESSO SEI: 00319.002497/2023-11 e 00319.001417/2026-53

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 87/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).



CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CNPJ nº. (24.400.713/0001-00).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) com área de 20.285,80 m<sup>2</sup> em diversas ruas do município de Morro Cabeça no Tempo, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento TD 11- chapada das mangabeiras, localizada na coordenada geográfica LATITUDE 9°43'32.74"S, LONGITUDE 43°54'40.90"O.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 3.308.907,53 (Três milhões trezentos e oito mil noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 28/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Jackson Dias Cunha Nogueira, pela Contratada.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11684, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 86/2026**

#### **PROCESSO SEI Nº 00114.000041/2026-66**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98

**CONVENENTE:** Prefeitura de Buriti dos Montes - PI

**CNPJ DA CONVENENTE:** 41.522.251/0001-13

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** Execução da Reforma do Estádio Municipal Raimundinho Soares Monte, a ser executada no Município de Buriti dos Montes - PI, totalizando 2.723,58 m<sup>2</sup> de área.



**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 28/04/2026.

**SIGNATARIOS:** Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e José Olavo Marinho de Loiola Júnior pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11689, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025**

**PROCESSO:** 00319.002980/2023-04

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA (CNPJ n. 11.001.074/0001-69)

**OBJETO CONTRATUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 14.287,32 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICÍPIO DE ACAUA - PI, referente a Tomada de Preço 58/2024,**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada até 25/04/2027, contado a partir de 27/04/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2026

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Cícero Felipe Rodrigues, (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11691, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026</b>	
<b>Processo SEI nº</b>	00227.001176/2025-91
<b>N. Automático de contrato no SIAFE-PI</b>	26100024
<b>Fundamentação Legal</b>	Art. 71, IV da Lei 14.133/2021
<b>Modalidade de licitação</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026/SEAD ( <a href="#">0023356194</a> ),
<b>Nome do Contratante</b>	<b>FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.</b>
<b>CNPJ do Contratante</b>	26.895.877/0001-81



<b>Codificação da UG/GESTÃO no SIAFE</b>	21207/210207
<b>Nome do Contratado</b>	<b>LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA</b>
<b>CNPJ Contratado</b>	05.965.853/0001-81
<b>Resumo do objeto do Contrato</b>	Contratação de Empresa para <b>Serviços Consultoria e Assessoria Técnico-Atuarial</b> , com foco na realização da avaliação atuarial anual e demais relatórios exigidos pela legislação vigente, conforme detalhamento do objeto, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133, de 2021 item 4.3 do TR.
<b>Prazo de Execução</b>	O prazo de execução do contrato é de 12 (meses),
<b>Valor Global</b>	R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).
<b>Dotação Orçamentaria</b>	09.122. 0110. 6059
<b>Ação orçamentária</b>	6059
<b>Data da Assinatura do Aditivo</b>	28/04/2026
<b>Fonte de Recursos</b>	802
<b>Natureza da Despesa</b>	339035
<b>Nº Nota de Reserva Orçamentaria - SIAFE</b>	2026NR00009
<b>Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ</b>	2026RO04308
<b>Signatários do contrato</b>	PELA CONTRATANTE: <b>FLÁVIO CHAIB</b> Pela Contratada: <b>CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA</b>

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*(Assinado Eletronicamente)*

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11695, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de SANTA LUZ - PI, neste Estado.



OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, TOTALIZANDO 5.110,00 M<sup>2</sup>, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO SANTA LUZ DO PIAUÍ-PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2026

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sr. Arquel Alves Pereira, (pelo Município). Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11706, datada de 28 de abril de 2026.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

### ORDEM DE SERVIÇO

**SEI nº:** 00114.000237/2026-51. **Empresa:** CONSÓRCIO S & B ENTRE RIOS. **CNPJ nº:** 52.303.110/0001-26.

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Pública nº 011/2023/SEINFRA.

**Contrato nº** 026/2023/SEINFRA.

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 5.850,00 M<sup>2</sup>. PLANO DE TRABALHO Nº 64 / TD 04.

**Valor do Contrato:** R\$ 533.634,95 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

**Recurso:** 754.

**Programa de Trabalho:** 15.451. 0105. 5059.

**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias.

**Prazo de vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Data de assinatura do Contrato:** 28 de setembro de 2023. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

Teresina - PI, 20 de abril de 2026.

**DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO**



## Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

CONSÓRCIO S &amp; B ENTRE RIOS

CNPJ nº: 52.303.110/0001-26

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11710, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

<b>EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.011565/2025-69
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	22001619
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 08/2020/SEADPREV-PI
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011
<b>Nome do Locatário</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>Codificação da UG</b>	210101
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Nome do Contratado</b>	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de locação de mão-de-obra, por mais 12 (doze) meses.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, 22/04/2026 a 22/04/2027.
<b>Prazo de execução</b>	---
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	22/04/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 5.683.423,92 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339037
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0109.2000
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00467 (reforço da 2026NR00034)
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2026RO04310
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11713, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 610/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.002423/2026-91
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23006094
<b>Modalidade de licitação</b>	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	210101
<b>Nome do Contratado</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI
<b>CNPJ do Contratado</b>	37.381.902/0001-25
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	Prorrogação da vigência do Contrato nº 610/2023, relativo à contratação por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, contratação de entidade sem fins lucrativos, para o desenvolvimento do Programa OPORTUNIDADE JOVEM, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipal, para recrutar, selecionar e encaminhar à contratante 400 (quatrocentos) aprendizes, inscritos em Programa de Aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.
<b>Prazo de vigência</b>	Por mais <b>12 (doze) meses</b> , pelo período de <b>20/04/2026 a 20/04/2027</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Prazo de execução</b>	---
<b>Data de assinatura do contrato</b>	20/04/2026
<b>Valor Global</b>	R\$ 8.160.768,00 (oito milhões cento e sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais).
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Programa de trabalho: 12.363. 0102. 6206 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00502
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2026RO04546
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: MARCELO SOARES BRAGA



**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Administração

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11717, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023**

Nº do Processo SEI: 00089.015167/2022-66.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: F T S Construtora Ltda (Construtora FTS).

CNPJ da Contratada: 18.568.718/0001-44.

Resumo do objeto do aditivo: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratado, com a finalidade do acréscimo ao valor do contrato, correspondente a quantia de R\$ 235.968,50 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), relativo a serviços extras, passando o valor do contrato a ser de R\$ 2.129.947,94 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), referente ao Contrato nº 58/2023, destinado à execução da Construção de 02 (dois) Blocos de Salas, no Campus "Clóvis Moura" da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em Teresina-PI, conforme Art. 65, I, "a", §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 23.692.0106.6096.

Fonte de Recursos: 754.

Natureza da Despesa: 44.90.51

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 27 de abril de 2026.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas.

**Deusval Lacerda de Moraes**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11720, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**



## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**NÚMERO SEI:** 00224.000299/2026-15

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, CNPJ nº 06.553.952/0001-19.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, para OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: BOA ESPERANÇA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO SIMPLÍCIO MENDES - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e MÁRCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11722, datada de 28 de abril de 2026.)*

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 109/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000927/2026-39
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	RINALDO M SANTOS LTDA (ALIANZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	57.877.568/0001-02
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>FESTA DO TRABALHADOR DE AROAZES-PI</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00243
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04843
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102270

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000927/2026-39
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	RINALDO M SANTOS LTDA (ALIANZA PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	57.877.568/0001-02
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>FESTA DO TRABALHADOR DE AROAZES-PI</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>Data de Assinatura</b>	27/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00243
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04843
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102270

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**



**Secretário Estadual de Cultura**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11736, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA**

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00349.000068/2026-03
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25015478
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 12/2023/SEAD, adesão a ARP nº 01.
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA
<b>Codificação da UG no</b>	580101 - SIA
<b>CNPJ do Contratante</b>	55.373.811/0001-20
<b>Nome do Contratado</b>	LEVE FOOD CORPORATIVO LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	26.752.483/0001-74
<b>Resumo do objeto</b>	Aditivo contratual de empresa para prestação de serviços de produção de eventos, contemplando a locação de espaços, mobiliário e serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA/PI.
<b>Prazo de vigência</b>	05/05/2026 à 05/05/2027
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	28/04/2026
<b>Valor Global</b>	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Natureza da Despesa</b>	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 58101 - SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO Programa de Trabalho: 19.571. 0109 - GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL Ação: 6117 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ORIENTADO PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00030
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2026RO04483



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1/2025**

<b>Signatários do contrato</b>	Pelo Contratante: André Macedo Santana Pela Contratada: Sebastião Wryas Silva Moura
--------------------------------	--

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11746, datada de 28 de abril de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.001195/2023-85
<b>Modalidade de licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2024 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	LEI 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Contratado</b>	PATROL - INDÚSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.119.304/0001-59
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI.
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	90 (noventa)dias até 10 de Junho de 2026
<b>Da Vigência</b>	195 (cento e noventa e cinco)dias até 23.09.2026
<b>Assinatura</b>	12 de março de 2026
<b>Programa de Trabalho</b>	20.605.0105.6075
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: LUIZ FRANCISCO ARAÚJO MELLO

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11747, datada de 28 de abril de 2026.)*

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 085/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000298/2026-14, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa JOSÉ L LIMA DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.144.989/0001-30, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, na data de 30 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 27 de abril de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000298/2026-14

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 31.144.989/0001-30;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2026.



**NOME DO EVENTO:** ANIVERSÁRIO DA CIDADE

**MUNICÍPIO:** SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI

**DATA:** 30 DE ABRIL DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 27 de abril de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO04861

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** José Leonardo Lima das Neves

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11751, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026**

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000182/2026-39

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 54.802.065/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES -PI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.106.266,08 (UM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/04/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5094 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:**

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: STALEYARAÚJO TEIXEIRA - EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11752, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2025 - SEFIR**

**PROCESSO SEI Nº 00224.000125/2024-91**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

**CONTRATADA:** ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA - CNPJ 26.599.872/0001-01.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.019 /2024



**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ- PI.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 15/2025, “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL”, aditando o prazo de VIGENCIA por 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados de 30/12/2025 A 19/06/2026, conforme faculta a legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro 2025.

**ASSINATURAS:** FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO pela ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11756, datada de 28 de abril de 2026.)*

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000232/2026-24

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** JXP PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 54.088.793/0001-71;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI, NA DATA DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** ANIVERSÁRIO DA CIDADE

**MUNICÍPIO:** JARDIM DO MULATO-PI

**DATA:** 29 DE ABRIL DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 27 de abril de 2026.



**Valor do Contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO04793

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e JXP PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** João Pedro Santos Marques

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000232/2026-24, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa JXP PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.088.793/0001-71, que apresentou proposta no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de JARDIM DO MULATO-PI, na data de 29 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 27 de abril de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11758, datada de 28 de abril de 2026.)*



**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000198/2026-98

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-PI, NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** ANIVERSÁRIO DA CIDADE

**MUNICÍPIO:** PASSAGEM FRANCA-PI

**DATA:** 30 DE ABRIL DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 27 de abril de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO04763

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto



**Pela Contratada: Kaelly Silva Lima**

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 076/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000198/2026-98, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de PASSAGEM FRANCA-PI, na data de 30 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 27 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11759, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

### **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 076/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

**PROCESSO:** 00011.036892/2025-14

**CONTRATADA:** Cláudia Maria da Silva Comércio Varejista (CNPJ: 39.476.683/0001-93).

**OBJETO:** O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, **RESOLVE** realizar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato**



nº 076/2025, visando ao acréscimo da **Fonte 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF.**

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

*Assinado e datado eletronicamente.*

Rodrigo Torres de Araújo Lima  
**Secretário Estadual de Educação do Piauí.**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11761, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

<b>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00017.000748/2026-71
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25014299
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Comparação de Preços
<b>Fundamento legal</b>	Art. 1º, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021; GN-2349-15 (BID); Contrato de Empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA).
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	19101
<b>Contratado</b>	<b>APRIMORE INCORPORAÇÃO &amp; ENGENHARIA LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	52.557.845/0001-86
<b>Resumo do objeto do termo aditivo</b>	Alteração do Contrato nº 029/2025/SEPLAN-PI, que tem por objeto a execução de Obras e Serviços de Reforma da Nova Sede da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, para promover o acréscimo de 25,53% ao valor contratual, correspondente a R\$ 1.152.260,00, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 5.664.517,85, nos termos das regras do BID (GN-2349-15).
<b>Data de assinatura do termo aditivo</b>	27/04/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 5.664.517,85 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.121.0109.6013 - GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
<b>Fonte de Recursos</b>	754 - Recursos de Operações de Crédito



<b>Natureza da Despesa</b>	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00244 2026NR00058
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO

(assinado digitalmente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11762, datada de 28 de abril de 2026.)

## AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA**

**Nº do Processo SEI:** 00114.000124/2026-55

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 042/2026

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Identificação do Licitante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Resumo do Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Reforma do Mercado Público do Município de Coivaras - PI.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:**

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0\*\*86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br).

**Data da sessão pública:** 10:00 (dez horas) do dia 28/05/2026 (quinta-feira). Local:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Valor Global Estimado:** R\$ 448.099,44 (quatrocentos e quarenta e oito mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).



**Dotação Orçamentaria:** 15.451. 0105. 5060.

**UG:** 160101.

**Fonte de Recurso:** 754

**Natureza da Despesa:** 449051

Danísio Guimarães e Marabuco

**Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí**

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11634, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA**

**Nº do Processo SEI:** 00114.000031/2026-21

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 045/2026

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Identificação do Licitante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Resumo do Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Construção de Praça de Eventos, na Zona Urbana, do Município de Santa Luz - PI.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:**

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0\*\*86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br).

**Data da sessão pública:** 10:00 (dez horas) do dia 02/06/2026 (terça-feira). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.622.160,43 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e três centavos.)

**Dotação Orçamentaria:** 15.451. 0105. 5060.

**UG:** 160101.

**Fonte de Recurso:** 754

**Natureza da Despesa:** 449051



Danísio Guimarães e Marabuco

**Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí**

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11635, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA**

**Nº do Processo SEI:** 00114.000045/2026-44

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 043/2026

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Identificação do Licitante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Resumo do Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nos trechos: Rua Bella Vista, Rua Maria Ant Leal, Rua Luciano J Leal, Projetada 01, Av. São José, Trecho - Av Central, Rua Joaquim Hipolito, Trecho 02 - Av Central, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada A, Rua Anizio L de Sousa, Trecho 03 - Av Central, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, com área de 15.819,60 m<sup>2</sup>, no município de Vila Nova do Piauí.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:**

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0\*\*86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br).

**Data da sessão pública:** 10:00 (dez horas) do dia 29/05/2026 (sexta-feira). Local:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.657.109,22 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e nove reais e vinte e dois centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 15.451. 0105. 5059.

**UG:** 160101.

**Fonte de Recurso:** 754

**Natureza da Despesa:** 449051

Danísio Guimarães e Marabuco

**Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí**

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11636, datada de 28 de abril de 2026.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA**

**Nº do Processo SEI:** 00114.000042/2026-19

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 017/2026

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Identificação do Licitante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Resumo do Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Zona de Transbordo Localizado no Município de Cajueiro da Praia - PI.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:**

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0\*\*86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br).

**Data da sessão pública:** 10:00 (dez horas) do dia 18/05/2026 (segunda-feira). Local:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.224.755,41 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 15.451. 0105. 5060.

**UG:** 160101.

**Fonte de Recurso:** 754

**Natureza da Despesa:** 449051

Danísio Guimarães e Marabuco

**Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí**

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11637, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 078/2026 - CPL</b>	
<b>Nº PROCESSO</b>	00224.000826/2025-19
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO



IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE E PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 7 (SETE) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS: FLORIANO, OEIRAS, BELA VISTA E PAES LANDIM, NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	15/05/2026, às 10:00 (dez) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.238.266,18 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11638, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

**Nº do Processo SEI:** 00114.000210/2026-68

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 046/2026

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Identificação do Licitante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Resumo do Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), no trecho: Entronc. PI - 415 ( Sebastião Barros ) / Povoado Pitombas, com extensão de 10,54 km, no município de Sebastião Barros - PI.



**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:**  
Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0\*\*86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br).

**Data da sessão pública:** 10:00 (dez horas) do dia 03/06/2026 (quarta-feira). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Valor Global Estimado:** R\$ 12.584.807,55 (doze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos.)

**Dotação Orçamentaria:** 15.451. 0105. 5059.

**UG:** 160101.

**Fonte de Recurso:** 754

**Natureza da Despesa:** 449051

Danísio Guimarães e Marabuco

**Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí**

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11642, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 077/2026 - CPL</b>	
Nº PROCESSO	00224.000153/2025-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE E PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp</a>



DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	15/05/2026, às 09:00 (nove) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 500.371,32 (quinhentos mil trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11643, datada de 28 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 079/2026 - CPL</b>	
Nº PROCESSO	00224.001003/2025-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO NAS LOCALIDADES ALTOS E CURRAL DO MEIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	15/05/2026, às 11:00 (onze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 510.185,42 (quinhentos e dez mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754



ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11644, datada de 28 de abril de 2026.)

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 028/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.001424/2025-56. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 028/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENORPREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIEPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 582.572,58. Abertura da licitação: 18/05/2026 as 09:30h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: [compras.gov.br](http://compras.gov.br). Disponibilização do Edital completo: Site do TCE e Portal: [compras.gov.br](http://compras.gov.br). Para informações, e-mail: [cplsecepi@gmail.com](mailto:cplsecepi@gmail.com)

Teresina-PI, 28 de abril de 2026.

**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**CONCORRÊNCIA 027/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.001424/2025-56. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 027/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR

PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIEPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, que devido a inabilitação de todos os licitantes por não cumprimento das exigências do edital, fica a licitação fracassada. Para informações, e-mail: [cplsecepi@gmail.com](mailto:cplsecepi@gmail.com).

Teresina-PI, 28 de abril de 2026.



**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11656, datada de 28 de abril de 2026.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(EXTRATO DE EDITAL)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2026 (90037/2026)**

PROCESSO SEI: 00119.000507/2026-83

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA BARRAGEM DE MESA DE PEDRA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/05/2026 às 11:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>



CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.583.757,13 (um milhão, onze mil, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.544. 0105. 6213 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 28 de Abril de 2026

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11663, datada de 28 de abril de 2026.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(EXTRATO DE EDITAL)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 054/2026 (90054/2026)**

PROCESSO SEI: 00119.000445/2026-18

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/05/2026 às 9:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.060.525,75 (um milhão, sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 28 de Abril de 2026

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11664, datada de 28 de abril de 2026.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(EXTRATO DE EDITAL)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026 (90031/2026)**



PROCESSO SEI: 00119.001564/2025-07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL PEDRO JOÃO DELFINO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/05/2026 às 9:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.759.375,74 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5094 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 28 de Abril de 2026

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI



**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11665, datada de 28 de abril de 2026.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(EXTRATO DE EDITAL)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2026 (90053/2026)**

PROCESSO SEI: 00119.000443/2026-11

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/05/2026 às 10:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 607.812,00 (seiscentos e sete mil, oitocentos e doze reais).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES



DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 28 de Abril de 2026

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11666, datada de 28 de abril de 2026.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 055/2026	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000164/2025-82
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DE BARRA D'ALCÂNTARA - PI, COM ÁREA TOTAL DE: 6.000,00M².
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de maio de 2026.



<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.956.979,99 (um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11668, datada de 28 de abril de 2026.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000047/2024-38
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES DO PIAUÍ, TOTALIZANDO 8.616,37 METROS QUADRADOS.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	08h00min (oito horas) do dia 15 de maio de 2026.
<b>Valor global estimado</b>	R\$1.505.545,11 (um milhão quinhentos e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033



<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11669, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 019/2026 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000271/2026-17.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, nas comunidades Caraúbas e Formosa, zona rural do município de Piri-piri-PI, com uma área total de 6.687,31m<sup>2</sup>.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 19/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 1.090.705,34 (um milhão noventa mil setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima



## Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11671, datada de 28 de abril de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026 - SDE</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00152.000062/2026-25</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026</b>
<b>Tipo de licitação</b>	Menor Preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI</b>
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA KOLPING, LOCALIZADO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/">https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG:450436) <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> E-mail institucional: : <a href="mailto:licitacaosde@gmail.com">licitacaosde@gmail.com</a> .
<b>Acolhimento das Propostas</b>	29/04/2026 às 8:00 horas
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Data da Abertura da Sessão: 18/05/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 450436)
<b>Valor global estimado</b>	<b>R\$ 1.628.659,61 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
<b>Fonte de recursos</b>	Fonte 754 Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096PI: 20101
<b>Natureza da despesa</b>	Natureza 449051

Magda Lopes de Oliveira

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11681, datada de 28 de abril de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 020/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000280/2026-08.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, no bairro Morros, zona urbana do município de Teresina-PI, com uma área total de 6.232,85m<sup>2</sup>.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 19/05/2026 às 10:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 1.040.822,06 (um milhão e quarenta mil oitocentos e vinte e dois reais e seis centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11685, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO - SIDERPI**

**Nº Processo SEI: 00299.000117/2026-32**



**Modalidade de licitação:** Concorrência Eletrônica nº 36/2026

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado

**Nome do Órgão:** Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

**Objeto da Licitação:** Implantação de Galeria e Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Esperantina - PI.

**Valor Global Estimado:** R\$ 5.930.608,99

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital:**

O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico [www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br) e obrigatoriamente sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI ([cpl@siderpi.pi.gov.br](mailto:cpl@siderpi.pi.gov.br))

**Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 19/05/2026 AS 10:00H (horário de Brasília)**

**Local:** Sala da Comissão de Contratação - SIDERPI.

**Classificação Orçamentária:** 50101

**Plano de trabalho:** 25.572.0105.6207 (Praças, Quadras, Escolas, Prédios em Geral)

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51

**Fonte de Recurso:** 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11687, datada de 28 de abril de 2026.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 018/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000265/2026-51.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na comunidade Carnaubinha, zona rural do município de Picos-PI, com uma área total



de a 7.820,00m<sup>2</sup>.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, n° 1515, Bairro Ininga, CEP n° 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 18/05/2026 às 10:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 1.290.343,83 (um milhão duzentos e noventa mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11696, datada de 28 de abril de 2026.)

### COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026	
Nº do processo SEI	00132.000483/2026-94
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.



<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>
<b>Data da Sessão Pública</b>	19/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 237.738,10 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	110114.08.813.0101.6177
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	44.90.51

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**

Agente de Contratação

**Karina Raquel de Sampaio Lemos**

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11697, datada de 28 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000643/2025-95
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CACNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: CURRAL VELHO E MARRECAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp</a>



<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	15/05/2026, às 12:00 (doze) horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 791.568,11 (setecentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos)
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Secretário - SEFIR

**ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES**

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11707, datada de 28 de abril de 2026.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026 - SDE**

<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00152.000057/2026-12</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026</b>
<b>Tipo de licitação</b>	Menor Preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI</b>
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 7.530,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PRINCIPAL DO POVOADO SÃO CARLOS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL - PI</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/">https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG:450436) <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> E-mail institucional: : <a href="mailto:licitacaosde@gmail.com">licitacaosde@gmail.com</a> .
<b>Acolhimento das Propostas</b>	29/04/2026 às 08:00 horas
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Data da Abertura da Sessão: 18/05/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 450436)
<b>Valor global estimado</b>	<b>R\$ 1.000.865,61 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE



<b>Fonte de recursos</b>	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
<b>Natureza da despesa</b>	Natureza 449051

**Isaac Wesley Moreno de Araujo**

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

**Deusval Lacerda De Moraes**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11708, datada de 28 de abril de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026 - SDE</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00152.000778/2025-41</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026</b>
<b>Tipo de licitação</b>	Menor Preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI</b>
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/">https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG:450436) <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> E-mail institucional: : <a href="mailto:licitacaosde@gmail.com">licitacaosde@gmail.com</a> .
<b>Acolhimento das Propostas</b>	29/04/2026 às 08:00 horas
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Data da Abertura da Sessão: 18/05/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 450436)
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.184.752,01 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
<b>Fonte de recursos</b>	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
<b>Natureza da despesa</b>	Natureza 449051



Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

**Deusval Lacerda De Moraes**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11711, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo SEI Nº 00013.001111/2025-51-SEDEC/PI - SEDEC/PI*

*Concorrência Eletrônica Nº 029/2026*

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 029/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE PICOS - PICONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR: R\$ 409.914,82 (QUATROCENTOS E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 29/04/2026 às 17h:00min à 18/05/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de maio de 2026, às 11h30min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 28 de abril de 2026

**PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES**

Presidente da CPC/SEDEC

**EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**



Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11718, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 017/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000278/2026-21.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Lindalma Soares, na zona Urbana do município de Teresina - PI, com área de 7.193,18m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 18/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$1.177.731,71 (Um milhão cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11719, datada de 28 de abril de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 081/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000296/2026-81
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA



<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES SITIO DO SILVANO, MELANCIA, BARRAGEM DO MIGUEL, BOLA E COMUNIDADE MARRECAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	15/05/2026, às 14:00 (quatorze) horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.500.530,07 (um milhão, quinhentos mil, quinhentos e trinta reais e sete centavos)
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Secretário - SEFIR

**ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES**

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11728, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo SEI Nº 00013.000016/2026-11- SEDEC/PI*

*Concorrência Eletrônica Nº 028/2026*

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 028/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 8.79 KM NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR: R\$ 343.738,22 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 29/04/2026 às 17h:00min à 18/05/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de maio de 2026, às 08h30min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 28 de abril de 2026

**PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES**

Presidente da CPC/SEDEC

**EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**

Secretário da SEDEC/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11731, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

### **REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo SEI Nº 00013.000173/2026-26-SEDEC/PI - SEDEC/PI*

*Concorrência Eletrônica Nº 030/2026*

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 030/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.880,00 M<sup>2</sup> DE VIAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA



FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR: R\$ 1.281.337,80 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVO).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 29/04/2026 às 17h:00min à 18/05/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de maio de 2026, às 13h00min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 28 de abril de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário da SEDEC/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11734, datada de 28 de abril de 2026.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

### **Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 021/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000269/2026-30

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona urbana, no bairro Criolli no município de Piripiri - PI, com uma área total de 5.078,97m<sup>2</sup>. (OPA)

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: [cpl.secid2023@gmail.com](mailto:cpl.secid2023@gmail.com);



Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 20/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 751.845,86(setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11742, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 085/2026</b>	
Nº do Processo SEI	00317.001185/2025-72
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água, nos municípios de Capitão de Campos, Isaías Coelho, Jacobina, Pio IX, Regeneração, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São José do Peixe-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ( <a href="https://www.tcepi.tc.br">https://www.tcepi.tc.br</a> ), no <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a> , Portal Nacional de Contratações Públicas ( <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> ) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	09:00h (nove horas) do dia 18 de maio de 2026.



Valor Global Estimado	R\$ 1.738.630,78(Um milhão e Setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11743, datada de 28 de abril de 2026.)

### SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00354.000106/2026-41
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2026
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.168,00 M <sup>2</sup> DE RUAS NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO <a href="http://WWW.TCEPI.TC.BR">WWW.TCEPI.TC.BR</a> E OBRIGATORIAMENTE SÍTIO <a href="http://WWW.COMPRAS.GOV.BR">WWW.COMPRAS.GOV.BR</a> PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	22/05/2026 ÀS 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 524.396,87 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	11.334.0104.6310



**Sérgio de Santana Alencar**

Agente de Contratação / Pregoeiro

**Aldara Rocha Leal**

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11749, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA**

**Nº do Processo SEI:** 00114.000050/2026-57

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 044/2026

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Identificação do Licitante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Resumo do Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Avenida José Mário de Sousa - Povoado Sitiozinho e Av. José Monteiro Rodrigues - Povoado Baixa Grande, no município de Dom Expedito Lopes - PI, com área total 7.734,00 m<sup>2</sup>.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:**

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0\*\*86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br).

**Data da sessão pública:** 10:00 (dez horas) do dia 01/06/2026 (segunda-feira). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.073.047,12 (um milhão, setenta e três mil e quarenta e sete reais e doze centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 15.451. 0105. 5059.

**UG:** 160101.

**Fonte de Recurso:** 754

**Natureza da Despesa:** 449051

Danísio Guimarães e Marabuco



## Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11757, datada de 28 de abril de 2026.)

# TERMOS

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

**PARTÍCIPES:** O Estado do Piauí, por meio da **Secretaria dos Esportes - SECEPI**, CNPJ: 49.497.879/0001-18 e **Prefeitura Municipal de Boa Hora do Piauí - PI**, CNPJ: 01.612.568/0001-26.

**Processo Administrativo:** 00337.000101/2026-26

**Objeto do Termo de Cooperação Técnica:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BOA HORA DO PIAUÍ, LOCALIDADE BARRA DO BREJO.

**Data da Assinatura do Termo de Cooperação:** 30 de março de 2026.

**Vigência:** 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura

#### Signatários do Termo de Cooperação Técnica:

JOSIENE MARQUES CAMPELO, (SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI);

DOMINGOS COELHO DE RESENDE (PREFEITO MUNICIPAL BOA HORA DO PIAUÍ - PI)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11641, datada de 28 de abril de 2026.)

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2026

**PROCESSO:** 00299.000216/2026-14

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 14.862.788.0001-50

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.828/0001-78



**OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo de 4.710,00 M<sup>2</sup> de Ruas No Município de São Gonçalo do Piauí - PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14/04/2026.

**SIGNATARIOS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

**Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11672, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, E A EMPRESA RAFAEL PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS.

O Estado do Piauí, por intermédio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.535.926/0001-68, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Gil Martins, Nº 2000, Redenção, Teresina-PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr(a). **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.572.\*\*\* SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e a Empresa **RAFAEL PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS**, com sede e foro na Av. Ininga, 1201, loja 396, Bairro Jockey, na Cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.176.042/0001-25, aqui representada por **Rafael Sousa Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº 042.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, portador da carteira de identidade RG nº 2.\*\*\*.\*\*\* SSP/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Diretora Geral nos autos do proc. administrativo nº 00030.013875/2025-81, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 10/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da Nota nº 2026NR00163, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, observadas as normas aplicáveis à execução da despesa pública e os trâmites administrativos próprios para a liberação do pagamento.



Gestão/Unidade: 45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Programa de Trabalho: 26.122. 0103. 6237 - Melhoria no Trânsito

Elemento de Despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

PI: 6237

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária AGÊNCIA: \*\*\*0-\* CONTA CORRENTE: \*\*\*\*9-\*, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 94 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI  
DIRETORA GERAL

ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS

RAFAEL SOUSA CAVALCANTE

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CONTRATADO



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11694, datada de 28 de abril de 2026.)

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, E A EMPRESA RAFAEL PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS.

O Estado do Piauí, por intermédio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.535.926/0001-68, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Gil Martins, Nº 2000, Redenção, Teresina-PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr(a). **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.572.\*\*\* SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e a Empresa **RAFAEL PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS**, com sede e foro na Av. Ininga, 1201, loja 396, Bairro Jockey, na Cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.176.042/0001-25, aqui representada por **Rafael Sousa Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº 042.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, portador da carteira de identidade RG nº 2.\*\*\*.\*\*\* SSP/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Diretora Geral nos autos do proc. administrativo nº 00030.013877/2025-70, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 10/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da Nota nº 2026NR00162, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, observadas as normas aplicáveis à execução da despesa pública e os trâmites administrativos próprios para a liberação do pagamento.

Gestão/Unidade: 45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Programa de Trabalho: 26.122. 0103. 6237 - Melhoria no Trânsito

Elemento de Despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

PI: 6237

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária AGÊNCIA: \*\*\*0-\* CONTA CORRENTE: \*\*\*\*9-\*, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.



**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 94 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI  
DIRETORA GERAL

ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS

RAFAEL SOUSA CAVALCANTE

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CONTRATADO

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11698, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 39/2026**

**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Processo nº 00132.000905/2026-21

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60,



com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03 com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1730, Centro-Norte, 64.000-200, Teresina/PI, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, Sra. Karina Raquel de Sampaio Lemos, inscrita no CPF sob o nº. 768.\*.\*.\*-49 em conformidade com os autos do processo nº 00132.000905/2026-21 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual nº 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para "**FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO**", município de **Bertolândia-PI** pela **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, Unidade Gestora 110114 (EXECUTANTE).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Gessivaldo Isaías	Gessivaldo Isaías
Emenda	202631010389	202631010389
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente



Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

Karina Raquel de Sampaio Lemos

Coordenadora Geral - CENDFOL

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11721, datada de 28 de abril de 2026.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 38/2026**

#### **DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Processo nº 00132.000904/2026-87

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03 com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1730, Centro-Norte, 64.000-200, Teresina/PI, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, Sra. Karina Raquel de Sampaio Lemos, inscrita no CPF sob o nº. 768.\*.\*.\*-49 em conformidade com os autos do processo nº 00132.000904/2026-87 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para "**FESTEJO DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA**", município de **Bertolândia-PI** pela **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, Unidade Gestora 110114 (EXECUTANTE).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Gessivaldo Isaías	Gessivaldo Isaías
Emenda	202631010388	202631010388
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

Karina Raquel de Sampaio Lemos

Coordenadora Geral - CENDFOL

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11723, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**



**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 41/2026****DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Processo nº 00132.000911/2026-89

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03 com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1730, Centro-Norte, 64.000-200, Teresina/PI, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, Sra. Karina Raquel de Sampaio Lemos, inscrita no CPF sob o nº. 768.\*.\*.\*-49 em conformidade com os autos do processo nº 00132.000911/2026-89 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para "**FESTA DO TRABALHADOR**", município de **José de Freitas -PI** pela **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES**

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, Unidade Gestora 110114 (EXECUTANTE).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS****Código Descrição**

Unidade Orçamentária 51101 SECRETARIA DA CULTURA

Programa de Trabalho 13.392.0101.6058 DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES

CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE

Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



GRACINHA MÃO

Emenda 202631450344 202631450344

Território TD0 TODO ESTADO

Plano Orçamentário 000001 Não definido Valor R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

Karina Raquel de Sampaio Lemos

Coordenadora Geral - CENDFOL

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11725, datada de 28 de abril de 2026.)*

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000871/2025-11, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2026, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Construção de seis passagens molhadas nas comunidades Benjamin/Cascavel, Rei Novo, Vitoriano, Buriti Grande, Marimbondos e Duvidosa, localizadas na zona rural do município de Coivaras - Piauí, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.374.293,93 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, Piauí, 28 de abril de 2026.



**Danísio Guimarães e Marabuco**

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11726, datada de 28 de abril de 2026.)***COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 16/2026 — consistente na contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a reforma da Praça Nossa Senhora da Conceição no município de Canavieira- PI. — à empresa: A.K.R PRADO CNPJ nº , Valor adjudicado: R\$ 285.256.34 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Teresina-PI, 28 de Abril de 2026

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.16/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 16/2026, declarando vencedora a empresa: A.K.R PRADO CNPJ nº 19.074.597/0001-47, Valor homologado: R\$ 285.256.34 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a reforma da Praça Nossa Senhora da Conceição no município de Canavieira-PI.

Teresina-PI, 28 de Abril de 2026.



KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11727, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

### TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 51/2026

#### DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº 00132.000751/2026-78

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03 com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1730, Centro-Norte, 64.000-200, Teresina/PI, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, Sra. Karina Raquel de Sampaio Lemos, inscrita no CPF sob o nº. 768.\*.\*.\*-49 em conformidade com os autos do processo nº 00132.000751/2026-78 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para para a realização do aniversário de emancipação política de Jardim do Mulato- PI, Jardim do Mulato-PI pela **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, Unidade Gestora 110114 (EXECUTANTE).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Gessivaldo Isaías	Gessivaldo Isaías
Emenda	202631010381	202631010381
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

#### **Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente**

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

Karina Raquel de Sampaio Lemos

Coordenadora Geral - CENDFOL

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11755, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme



o que consta do Processo SEI nº 00114.000852/2025-86, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2026, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Rodoviária no município de Curalinhos - PI, referente à Duplicação da Avenida São Raimundo, abrangendo uma área total de 5.654,24 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 809.909,16 (oitocentos e nove mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, Piauí, 27 de abril de 2026.

**Danísio Guimarães e Marabuco**

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 11676, datada de 28 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SETRE-PI**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2026 - SETRE

PROCESSO SEI Nº: 00354.000264/2025-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA, CNPJ 06.226.439/0001-13, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, ao valor de R\$ 974.015,32 (novecentos e setenta e quatro mil, quinze reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Teresina/PI, 28 de abril de 2026.

ALDARA ROCHA LEAL  
Secretário do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 11700, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000962/2025-48, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento TD 1 - PLANÍCIE LITORÂNEA objetivando a (i) aplicação de capeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para o melhoramento de vias pavimentadas em paralelepípedo com área de 582.000,00 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 72.499.998,34 (setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, Piauí, 24 de abril de 2026.

**Danísio Guimarães e Marabuco**

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 11704, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 35/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.003.931,16 (Dois milhões, três mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 31/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para



execução de 13.689,00 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de João Costa- PI.

Teresina-PI, 28 de Abril de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO SECRETÁRIO - SETRANS/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.35/2026**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.35/2026 a empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.003.931,16 (Dois milhões, três mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 35/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 13.689,00 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de João Costa- PI.

Teresina-PI, 28 de Abril de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 11745, datada de 28 de abril de 2026.)*

## ATOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0023542048/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA  
Teresina/PI, 14 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;



**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos do **Processo SEI nº 00309.000127/2026-10**

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve **CONVALIDAR** o aditivo de prorrogação de vigência do contrato nº 07/2022, firmado entre a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI** e a empresa LIMPSEV EIRELI, relativo à contratação de empresa de prestação de serviços de prestação de serviços mão de obra terceirizados.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

**PARECER PGE** ([0023146177](#));

**PARECER CGE** ([0023146044](#));

A presente convalidação está sujeita e condicionada **INTEGRALMENTE** aos pareceres dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob **pena de nulidade**.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Atenciosamente,

**Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes**

Superintendente de Licitações e Contratos da  
Secretaria de Administração do Estado do Piauí- SEAD-PI  
(datado e assinado eletronicamente)

*(assinado eletronicamente)*

**Samuel Pontes do Nascimento**



Secretário da Administração do Estado do Piauí

Secretaria de Administração do Estado do Piauí- SEAD-PI

(Transcrição da nota ATOS de Nº 11682, datada de 28 de abril de 2026.)

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0023334370/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA  
Teresina/PI, 01 de abril de 2026.

ASSUNTO: CONVALIDAÇÃO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 067/2026 CDTER-PI

PROCESSO Nº: 00347.000116/2026-75

ÓRGÃO DEMANDANTE. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS -  
CDTER-PI

PRESTADOR DE SERVIÇO:DIAMOND MUSIC LTDA, CNPJ nº: 61.853.397/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO  
ARTÍSTICA E MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TERCEIRA EDIÇÃO DO VEM PRO  
AÇÚDE DA TRANQUEIRA”, QUE OCORRERÁ DIA 15 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE  
ALTOS - PI, CONFORME ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: PARECER - PLC CHEFIA PGE-PI/GAB/PLC Nº  
2/2026 ([0022628871](#));PARECER CGE 24/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNIAUD/GETRA  
([0022786747](#)); DESPACHO CGFR - SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº  
971/2026([0022888796](#)).

Trata o presente processo de formalização do Contrato de Patrocínio Nº 067/2026  
CDTER-PI, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE  
DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI e a Empresa :DIAMOND MUSIC  
LTDA, relativo à prestação de serviços de PATROCÍNIO DO “PROJETO “TERCEIRA EDIÇÃO DO  
VEM PRO AÇÚDE DA TRANQUEIRA”, que ocorrerá dia 15 de março de 2026, no município de  
Altos - PI, CONFORME ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Em análise aos autos, é possível verificar que o Contrato foi celebrado e assinado  
entre as partes em tempo hábil, no entanto, ocorreu sem a observância das formalidades  
estabelecidas pela Resolução da CGFR nº 003/2020, dentre as quais destacamos a prévia  
AUTORIZAÇÃO do Secretário de Administração do Estado do Piauí. Desta forma, ante a falha  
identificada no processamento e formação do Ato Administrativo, faz-se necessária a análise do  
processo para que o Secretário de Administração AUTORIZE e, por conseguinte, convalide o Ato  
Administrativo referente ao contrato em referencia, para fins de prosseguimento do processo,  
garantindo existência, validade e eficácia aos seus efeitos.

A Convalidação é Ato Administrativo pelo qual a Administração, através de seus  
agentes competentes, identificando vícios sanáveis em ato anteriormente praticado, decide sanar  
o ato, corrigindo ou suprimindo a irregularidade que o vicia, sendo competente, em princípio, para a



prática do ato de convalidar, retificar ou ratificar a autoridade competente para prática do Ato ou seu superior.

A Lei nº 9.784/99, em seu art. 55, determina a possibilidade de Convalidação de Ato Administrativo pela própria Administração, sempre que os atos apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros.

Sendo este o cenário verificado pela SLC/SEAD, diante do preenchimento dos requisitos mínimos exigidos para o caso em epígrafe, nos termos da Resolução da CGFR nº 003/2020, e considerando a competência da SEAD de "proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços" (art. 17, XIX da Lei 7.884/2022), dando andamento ao feito, deve ser colacionada aos autos a autorização do Exmo. Secretário de Administração do Estado do Piauí para a celebração do referente Contrato e, por conseguinte, a convalidação do ato administrativo.

Consta nos autos:

Proposta da empresa ([0022628843](#));

Justificativa ([0022628853](#));

Projeto de Patrocínio ([0022628846](#));

Minuta de Contrato ([0022628879](#));

Habilitação do patrocinado ([0022628848](#));

Nota de Reserva ([0023186160](#));

Declaração de Minutas Padrão PGE ([0022628877](#)), entre outros.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações:

- a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.
- b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ;
- c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme Resolução CGFR Nº 002/2017, Nº 003/2018 e Resolução nº 004/2018 - CGFR; Resolução nº 003/2020- CGFR.
- d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada



exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Isto posto, encaminho os autos do processo em epígrafe para AUTORIZAR, se for o caso, A Convalidação do Contrato de Patrocínio Nº Nº 067/2026 CDTER-PI, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI e a Empresa :DIAMOND MUSIC LTDA, relativo à prestação de serviços de PATROCÍNIO DO "PROJETO "TERCEIRA EDIÇÃO DO VEM PRO AÇÚDE DA TRANQUEIRA", que ocorrerá dia 15 de março de 2026, no município de Altos - PI, CONFORME ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coelho Bezerra Fortes.

Superintendente de Licitações e Contratos Administrativos

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 11686, datada de 28 de abril de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Processo nº 00011.066135/2025-75 Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO SEDUC-PI/SUPEX/UNAD/CACC

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO Parecer da PGE ([0022441548](#)), que opina pela possibilidade de convalidação do termo aditivo ao contrato nº 197/2024, e indica que o ato de convalidação é de competência do Gestor contratante.



CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº [00011.066135/2025-75](#)

O Secretário de Educação do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 197/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI e a empresa AUTO LESTE LTDA, referente à Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI

O processo encontra-se em conformidade, com o cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE (ID [0022188555](#), ID [0022230645](#), ID [0022243588](#));

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 11705, datada de 28 de abril de 2026.)*

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO 106/2026	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000982/2026-29
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DE COIVARAS - PI, no município de COIVARAS - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)



<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00259
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04852
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102427

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

<b>EXTRATO DE CONTRATO 106/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000982/2026-29
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DE COIVARAS - PI, no município de COIVARAS - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
<b>Data de Assinatura</b>	27/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00259
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04852
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102427

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11732, datada de 28 de abril de 2026.)



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 107/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000921/2026-61
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DE COIVARAS - PI, no município de Coivaras - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00260
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04860
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102428

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000921/2026-61
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70



<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DE COIVARAS - PI, no município de Coivaras - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
<b>Data de Assinatura</b>	27/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00260
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04860
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102428

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11735, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 108/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000956/2026-09
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI</b> , no município de Coivaras - PI, no valor de <b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b> .
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001



<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00258
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04845
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102426

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000956/2026-09
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	39.976.525/0001-00
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI</b> , no município de Coivaras - PI, no valor de <b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b> .
<b>Data de Assinatura</b>	27/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00258
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04845
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102426

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11740, datada de 28 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**



<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 112/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000862/2026-21
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR EM BURITI DOS LOPES - PIAUÍ, no município de Buriti dos Lopes - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0501001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00254
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04848
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102416

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000862/2026-21
<b>Fundamento Legal</b>	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	30.465.989/0001-70



<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR EM BURITI DOS LOPES - PIAUÍ, no município de Buriti dos Lopes - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
<b>Data de Assinatura</b>	27/04/2026
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0501001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00254
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2026RO04848
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	26102416

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário Estadual de Cultura**

*(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11753, datada de 28 de abril de 2026.)*

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 078/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000233/2026-79, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.402.183/0001-75, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de JARDIM DO MULATO-PI, na data de 25 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte



integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de abril de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000233/2026-79

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 52.402.183/0001-75;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI, NA DATA DE 25 DE ABRIL DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** ANIVERSÁRIO DA CIDADE

**MUNICÍPIO:** JARDIM DO MULATO-PI

**DATA:** 25 DE ABRIL DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 24 de abril de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos



**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO04782

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Lucas Fortes Carvalho

*(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11754, datada de 28 de abril de 2026.)*

## ERRATAS

### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

#### AVISO DE ERRATA

**SEI nº. 00224.000204/2026-63 - Concorrência Eletrônica nº. 071/2026**

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, disponibilizado na edição do DOE/PI nº 74/2026, disponibilizado em 17/04/2026, publicado em 20/04/2026, pg. 186 e 187, REF. 10561, e na edição do Jornal Meio ano XXX - Nº 11.736, pg. 9 ocorreu um erro formal quanto a DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08/05/2026, às 10:00 (dez) horas.**

**LEIA-SE:**

**DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15/05/2026, às 13:00 (treze) horas.**

Teresina-PI, 28 de abril de 2026.

---

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11737, datada de 28 de abril de 2026.)*



# EDITAIS

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

### Edital nº 01

Processo nº 00095.003449/2026-65

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE POLICIAL PENAL

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE POLICIAL PENAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 001/2024

O Excelentíssimo Senhor Heitor Gonçalves de Moura Vieira Bezerra - Secretário de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS-PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual, da Lei Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013 e do Edital Nº 001/2024 de abertura do Concurso Público para a admissão ao cargo de Policial Penal, HOMOLOGA a lista dos candidatos habilitados no Curso de Formação Inicial ao Cargo de Policial Penal, convocados através da Portaria/GSJ/670/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 124, de 01 de julho de 2025, conforme relação em anexo.

Teresina - PI, 27 de abril de 2026.

**HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

### CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE POLICIAL PENAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Nº	CPF	NOME	MÉDIA
1	***.842.153-**	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	9,995
2	***.953.273-**	ÉRICO FEITOSA OLIVEIRA FONTES*	9,994
3	***.045.803-**	THAMYRES IBIAPINO DANTAS IRINEU	9,971
4	***.795.543-**	WIÂNICA CECILIA BARBOSA NERI	9,969
5	***.475.273-**	YANDRA PORTELA LULA RUFINO	9,954
6	***.344.113-**	ANTONIO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,944
7	***.791.743-**	VALÉRIA VANESSA DOS SANTOS LEITÃO*	9,939
8	***.554.103-**	JACKSON JOSÉ DOS SANTOS	9,923
9	***.572.983-**	RAUANNY FERREIRA LUZ	9,923
10	***.662.853-**	RAILSON RODRIGUES GOMES	9,919
11	***.448.413-**	VICTÓRIA DE ARAÚJO COSTA RODRIGUES	9,918
12	***.820.293-**	VICTÓRIA RYANNA SANTOS E SILVA	9,909



13	***.122.303-**	FRANCISCO MARCOS RODRIGUES LIMA	9,906
14	***.735.864-**	JONAILTON SILVA CARVALHO	9,904
15	***.351.323-**	FRANCISCO HENRIQUE PINTO DA SILVA	9,896
16	***.017.783-**	LARA FREITAS CAVALCANTE BARROS	9,896
17	***.850.033-**	LUCAS GONÇALVES LEAL	9,889
18	***.983.153-**	RAFAEL MESQUITA DE ARAÚJO	9,886
19	***.252.483-**	MATHEUS ROCHA ALVES DOS SANTOS*	9,877
20	***.753.583-**	ELAYLSON LUZ ARAÚJO	9,873
21	***.993.973-**	THALISSON KASSIO DE SOUSA ROCHA*	9,871
22	***.728.583-**	ANA VICTORIA BATISTA CAMPOS*	9,87
23	***.730.253-**	ALINE IBIAPINA SARAIVA	9,866
24	***.854.923-**	PEDRO HENRIQUE RAMOS SERRA	9,864
25	***.595.823-**	PALOMA PIO FEITOSA	9,858
26	***.952.673-**	MATHEUS STANLEY SOUSA SANTOS	9,856
27	***.807.423-**	ORYELSON BRITO DOS SANTOS	9,855
28	***.159.525-**	JOSE VICTOR VIANA DE SOUZA	9,854
29	***.815.953-**	JACKSON DE MELO SALES	9,851
30	***.721.463-**	MARIA JÂMILA AIRES AMARANTE MOTA*	9,845
31	***.608.423-**	VANESSA BARROS COSTA ALVES	9,843
32	***.248.033-**	MÁRCIO MENESES DE BRITO	9,842
33	***.066.313-**	NATYELLE BRUNA CARVALHO PASSOS	9,842
34	***.494.363-**	ROMARA RODRIGUES LUZ	9,84
35	***.786.984-**	PEDRO FERNANDO DE SOUSA	9,838
36	***.400.113-**	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FONTINELE	9,832
37	***.311.853-**	ROBERTA FALCÃO NUNES MARREIROS LEITÃO*	9,83
38	***.621.893-**	LUIS JOSE DE ANDRADE JUNIOR	9,828
39	***.092.893-**	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA RODRIGUES*	9,826
40	***.702.303-**	KAIO MATHEUS ALVES DE ARAUJO	9,821
41	***.631.963-**	FRANCISCO OSÉIAS DO NASCIMENTO AQUINO	9,819
42	***.332.753-**	JOSSIELLY LIMA OLIVEIRA	9,818
43	***.773.873-**	ELYANA COSTA SILVA*	9,817
44	***.607.783-**	CERZIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR	9,816
45	***.057.213-**	LUANA INGRIDE DE FREITAS GOMES	9,816
46	***.256.753-**	RIVANNE ROCHA SANTOS	9,815
47	***.267.973-**	YURI LIMA DE SOUZA	9,814
48	***.883.813-**	RAFAEL JARBAS BARRADAS DO NASCIMENTO	9,803
49	***.152.483-**	RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA	9,803
50	***.475.313-**	MAICON NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA	9,801
51	***.896.173-**	RAILAN DE CARVALHO OLIVEIRA	9,799
52	***.814.013-**	YASMIN CABRAL SOARES	9,798
53	***.215.233-**	BRENA DA SILVA PINHEIRO MACEDO	9,796
54	***.373.843-**	CAMILA DE LIMA MOURA	9,793



55	***.521.693-**	GLENDAL FALCÃO NOGUEIRA	9,791
56	***.505.613-**	WERTON ASSUNÇÃO COSTA JUNIOR	9,79
57	***.852.723-**	VINÍCIUS KANTONAR COSTA SERAFIM	9,788
58	***.886.653-**	THIAGO PIMENTA DA MAIA	9,785
59	***.798.273-**	DANIEL MELO LIMA*	9,783
60	***.091.323-**	KARINA NOLÊTO ESMERALDO	9,782
61	***.980.704-**	ISABELE ALVES DE SOUSA	9,782
62	***.192.563-**	JORAN RODRIGUES LEAL	9,781
63	***.890.233-**	DIANA DE CARVALO FLORENTINO	9,779
64	***.168.633-**	IGOR SILVA REGO	9,778
65	***.673.423-**	CLAYTON DANIEL BRASILINO LOIOLA*	9,778
66	***.464.663-**	JOSINEI SANTOS LACERDA	9,769
67	***.406.163-**	VALMIR RODRIGUES DE ANDRADE NETO	9,768
68	***.062.913-**	MARCOS FELIPE ANDRADE DE PASSO*	9,764
69	***.581.873-**	HERBERT MARCIEL DE ARAUJO*	9,764
70	***.182.643-**	LYA ALENCAR DA SILVA	9,764
71	***.317.963-**	DIEGO FELIPE GOMES DE FREITAS	9,761
72	***.306.623-**	ANTONIA VANISIA MAGALHAES GUIMARAES	9,756
73	***.742.604-**	ROBERT CHARLLES DE CASTRO RIBEIRO*	9,753
74	***.666.183-**	HORACIO FERNANDES LIMA FILHO	9,75
75	***.365.843-**	MURILO BATISTA SILVA NETO	9,75
76	***.844.114-**	GILFRANKLIN GOMES SILVEIRA	9,749
77	***.579.433-**	GUILHERME MATOS OLIVEIRA	9,743
78	***.092.993-**	JAYANA COSTA LEANDRO	9,741
79	***.697.463-**	KELLE MARIA SARAIVA ROSENDO NOGUEIRA	9,739
80	***.060.863-**	ROBERT WILLAMS DOS SANTOS ARAUJO*	9,738
81	***.915.353-**	ALLAN HENRIQUE CAMPOS PORTELA	9,738
82	***.137.553-**	MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO NETO	9,738
83	***.160.543-**	EDUARDO ANDRADE DE MACEDO	9,736
84	***.548.143-**	JOSÉ RANIERI FONTES DE SOUSA	9,735
85	***.960.763-**	LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO*	9,729
86	***.620.323-**	LUCAS SILVA DE SOUZA	9,729
87	***.187.643-**	LUDMILLA DE SOUSA ANDRADE	9,726
88	***.488.883-**	OZIMAR KARYNE VALÉRIO REIS	9,722
89	***.319.143-**	RUDSON QUARESMA DE SOUSA*	9,722
90	***.323.593-**	THAYS GABRIELY RODRIGUES DE SOUSA	9,717
91	***.319.463-**	PAULO HENRIQUE CAMELO SOUSA*	9,713
92	***.488.393-**	KAIO VINICIUS LOIOLA AZEVEDO DA SILVA	9,711
93	***.980.313-**	DARSON DOUGLAS DE MORAIS RUFINO	9,709
94	***.700.483-**	HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	9,705
95	***.483.443-**	ANDRESSA LOURENY DE MOURA MARTINS*	9,701
96	***.892.484-**	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	9,698



97	***.777.353-**	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	9,697
98	***.156.044-**	CLARA LARISSA DE ALMEIDA XAVIER	9,692
99	***.916.783-**	MATHEUS VINNICIUS ROCHA MACEDO	9,689
100	***.685.253-**	JOILTON PRIMO DOS SANTOS	9,689
101	***.878.673-**	THIAGO KEVIN GOMES RODRIGUES*	9,688
102	***.545.393-**	ANNE KEROLEN GOMES DE JESUS MEDEIROS	9,688
103	***.246.203-**	LUCAS KENEDY ARAUJO BACELAR AGUIAR	9,675
104	***.196.913-**	DANIELE LORRAN ARAÚJO DA SILVA*	9,673
105	***.539.813-**	THALIA PEREIRA DOS SANTOS	9,671
106	***.788.363-**	JÉSSYCA LORENA NERY BATISTA DE MORAIS	9,67
107	***.251.644-**	LARA DA COSTA SILVA	9,667
108	***.508.614-**	ESTEFANY BEATRIZ SOBREIRA DE CARVALHO*	9,661
109	***.131.233-**	GERSON SILVA DA COSTA	9,659
110	***.679.513-**	FRANCISCO ETEVÂNIO DE SOUSA BORGES*	9,658
111	***.853.433-**	JONAS LOPES BORGES BARBOSA*	9,654
112	***.874.753-**	ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES	9,654
113	***.139.473-**	ALLAN CASSIO SAMPAIO SANTOS	9,652
114	***.468.383-**	ISABELY BRITO DA MOTA*	9,64
115	***.594.983-**	MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA	9,64
116	***.948.943-**	CARLOS EUGÊNIO LAGES VERAS FILHO*	9,64
117	***.008.083-**	RAYLENE LÊDA DO NASCIMENTO SANTOS	9,64
118	***.759.284-**	LUAN VITORIO DO NASCIMENTO LEITE*	9,635
119	***.183.083-**	TARCISIO LOURENCO BEZERRA	9,631
120	***.755.353-**	GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA	9,616
121	***.522.423-**	PRISCYLLA DE BARROS BARRETO	9,615
122	***.357.234-**	VALMIR RODRIGUES MATIAS	9,614
123	***.942.783-**	DIOGO VÉRAS HARDY MADEIRA	9,614
124	***.777.593-**	FELIPE AVELINO LIMA	9,609
125	***.352.743-**	KENNET ANDERSSON ARAÚJO SANTOS*	9,609
126	***.716.223-**	ANTONIO VINICIUS DA COSTA LIMA*	9,608
127	***.783.013-**	RAYLA MARIA DE SOUSA CARVALHO*	9,601
128	***.801.493-**	MARGARIDA PATRICIA VIANA BASTOS	9,601
129	***.659.753-**	KARINA HOLANDA FARIAS	9,6
130	***.544.433-**	MARCOS FEITOSA LIMA	9,598
131	***.767.523-**	MARIA CLARA DE SOUSA SANTOS*	9,589
132	***.330.023-**	KEYLA VIVIANE DOS SANTOS ROCHA	9,583
133	***.740.513-**	SAMUEL LIMA VERDE E SILVA FILHO	9,581
134	***.050.573-**	DANIEL DA SILVA ARAUJO	9,571
135	***.605.503-**	MARIA MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	9,57
136	***.853.843-**	ANA CELIA CAMARGO SANTOS	9,564
137	***.212.803-**	WESLLEY MARQUES OLIVEIRA	9,564
138	***.774.673-**	ARTUR SILVA DE OLIVEIRA	9,562



139	***.638.293-**	LUÃ DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	9,556
140	***.406.313-**	JOÃO PAULO DOS SANTOS E SANTOS	9,555
141	***.595.523-**	VITÓRIA MARIA ARAÚJO LUZ	9,555
142	***.000.203-**	WALDEQUE DE MORAIS SOARES NETO	9,555
143	***.271.143-**	MATEUS SOUZA NORONHA	9,555
144	***.806.723-**	RAYLLA SOARES MONTEIRO*	9,551
145	***.828.153-**	IZAQUIEL SOBRAL DOS SANTOS*	9,545
146	***.044.964-**	DOUGLAS EMANUEL FEITOSA CARVALHO*	9,542
147	***.340.503-**	SABRINA DA SILVA SERAFIM	9,541
148	***.483.643-**	HERBERT MARIANO SILVA JUNIOR*	9,539
149	***.069.983-**	TASSIA IVYLA SANTOS FERREIRA*	9,538
150	***.206.493-**	VINICIUS DE OLIVEIRA MENDONÇA	9,531
151	***.144.213-**	FLANIELLTON DA SILVA REIS	9,529
152	***.815.541-**	RAMON GABRIEL ROCHA SILVA	9,522
153	***.783.043-**	WESLEY DENER LUCAS DA SILVA DANTAS*	9,521
154	***.930.113-**	DAVI GOMES DA COSTA	9,52
155	***.789.733-**	WILLAMS SILVA GOMES FILHO*	9,518
156	***.639.563-**	JORDANA MORAES DE ARAUJO*	9,516
157	***.150.413-**	DANILO ROMAO DE SOUSA RODRIGUES	9,513
158	***.906.744-**	VINICIUS MARTINS ARAUJO TORRES*	9,511
159	***.526.713-**	ISABEL PINHEIRO DE CARVALHO*	9,508
160	***.480.153-**	VALFRIM VIANA DE MORAES ARAUJO	9,504
161	***.746.473-**	MATEUS DE CARVALHO LEAL	9,501
162	***.644.053-**	KLEYDSON CARDOSO DA COSTA	9,499
163	***.971.013-**	RANIERE GONÇALVES VERAS*	9,492
164	***.512.184-**	PATRICIA SALDANHA DUARTE AMORIM	9,484
165	***.588.703-**	RENNAN VICTOR SOUSA SALES*	9,48
166	***.557.913-**	JULLIANNA DE ABREU OLIVEIRA ARAÚJO	9,479
167	***.255.233-**	IGOR LIMA DA SILVA ASSUNÇÃO BEMVINDO	9,478
168	***.412.693-**	JOSAFÁ SENA FERNANDES*	9,477
169	***.629.193-**	NATANIEL PINHEIRO DE MOURA	9,474
170	***.680.773-**	DEJANE DOS SANTOS CASTRO	9,474
171	***.811.613-**	GENICLEIA ALVES DOS SANTOS*	9,471
172	***.804.333-**	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	9,437
173	***.468.194-**	PAULO VINÍCIUS RIBEIRO SANTANA	9,437
174	***.361.793-**	NATHANAEL SARAIVA DE OLIVEIRA	9,419
175	***.646.543-**	HALLISON LAÉRCIO AMORIM FARIAS	9,409
176	***.977.163-**	DANILO ALBUQUERQUE ALEXANDRE	9,408
177	***.162.763-**	JAIMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA*	9,401
178	***.275.003-**	SAMARA GRAYCIANE RODRIGUES DE MOURA E SOUSA	9,401
179	***.896.273-**	KARIANNY BRAGA DE SOUSA SANTOS*	9,388
180	***.312.085-**	ALESSANDRO ARGOLO DOS SANTOS*	9,388



181	***.543.611-**	ÍTALO DE SOUSA MORAES	9,375
182	***.630.793-**	BRUNA VILA NOVA DE SOUSA*	9,368
183	***.213.593-**	JAYNE TAVARES FERNANDES	9,362
184	***.336.543-**	CARLOS ALBERTO ALVES DA CRUZ*	9,358
185	***.302.073-**	LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR	9,354
186	***.541.603-**	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	9,349
187	***.063.283-**	AMOM SILVA GOMES	9,347
188	***.422.543-**	NADJLA NOBRE CAMPOS	9,343
189	***.557.673-**	DANIEL CRISTOVAO DA COSTA NETO	9,331
190	***.721.033-**	ARIANE CAIANE MELO MOTA	9,304
191	***.885.203-**	MARIA VILMA ALVES DA SILVA*	9,295
192	***.549.973-**	BENJAMIM CARVALHO SILVA	9,285
193	***.081.243-**	GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA	9,284
194	***.051.893-**	LÍVIO FARIAS DO NASCIMENTO	9,268
195	***.887.103-**	RICHARDSON RODRIGUES DE MIRANDA*	9,267
196	***.026.343-**	JOSE EPIFANIO DE MACEDO NETO*	9,256
197	***.744.233-**	RENATA VALÉRIA LIMA LEITÃO*	9,205
198	***.167.343-**	GLEIDSTONY FRANCO DE ARAUJO	9,204
199	***.973.893-**	ADRIELLE ALBUQUERQUE MANTESSO*	9,176
200	***.685.143-**	CRISLANE MARIA DE SOUSA SANTOS	9,169
201	***.789.253-**	MARIANA ABREU NOGUEIRA	9,163
202	***.008.343-**	FRANCISCO GADELHA IDALINO JUNIOR	9,118
203	***.522.414-**	FLAVIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS	9,101
204	***.660.973-**	ALISON MOREIRA LOPES	9,091
205	***.317.493-**	FRANCESCO LAURO SANTIAGO DE CARVALHO*	9,063
206	***.003.183-**	LÍLIAN ARAÚJO PINTO	8,935
207	***.223.103-**	ERIC TEIXEIRA LIMA	8,924
208	***.393.011-**	GEOFRANKLIN AVELINO ALVES*	9,276
209	***.177.314-**	GEYSON ALAN DE SOUSA	9,236
210	***.296.003-**	FELIPE MAX DA SILVA GONZAGA	9,175
211	***.011.133-**	BRUNO ARAÚJO DA HORA	9,029
212	***.874.883-**	JANAYNA ROGÉRIA NUNES DE MOURA	8,994

\*Candidatos Sub-Júdice até a data de 27/04/2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11639, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo Nº: 00011.028586/2026-95

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026**



**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI)**, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 7.893, de 14 de julho de 2023, torna público, através do presente Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de Cadastro de Reserva para o cargo de **PROFESSOR REGENTE E PROFESSOR CONTEUDISTA** nos Cursos Subsequentes fomentados pelo **PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO-MEC/SETEC**, ofertado pela SEDUC-PI, na **modalidade à distância**, em conformidade com os fomentos advindos da **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC**, nos termos da Portaria MEC nº 395, de 29 maio de 2025, conforme normas estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção simplificada prevista neste Edital tem por objeto a seleção de profissionais de nível superior interessados em compor cadastro de reserva de bolsistas do Programa Profucionário/SEDUC-PI, para as funções de PROFESSOR REGENTE E PROFESSOR CONTEUDISTA nos Cursos Subsequentes de **Secretaria Escolar, Multimeios Didáticos, Infraestrutura Escolar e Alimentação Escolar**.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado mediante Análise Curricular constituída por Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, executado sob a responsabilidade da SEDUC-PI, por meio de Comissão designada pela Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 138/2026.

1.3. O presente Edital é composto pelos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX conforme descrição abaixo:

1.3.1 Anexo I - Cronograma de Execução do Processo Seletivo;

1.3.2 Anexo II - Qualificação mínima exigida

1.3.3 Anexo III - Município e curso de concorrência

1.3.4 Anexo IV - Tabela de Pontuação **Professor Regente e Professor Conteudista**

1.3.5 Anexo V - Lista de documentos comprobatórios admitidos para análise curricular;

1.3.6 Anexo VI - Declaração de disponibilidade do Professor Regente

1.3.7 Anexo VII - Declaração de cumulação de cargos

1.3.8 Anexo VIII - Modelo de Recursos para Resultados Preliminares

1.3.9 Anexo IX - Modelo de auto declaração ÉTNICO-RACIAL

1.4. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independentemente se de caráter coletivo ou individual, dar-se-á por meio do sítio institucional oficial <https://www.seduc.pi.gov.br>, e por meio do endereço eletrônico [profucionario@seduc.pi.gov.br](mailto:profucionario@seduc.pi.gov.br), desobrigando a SEDUC-PI de fazê-lo por outros meios de



comunicação.

1.5. As atividades a serem exercidas pelos (as) profissionais selecionados (as) no âmbito do Profucionário/SEDUC-PI não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos percebidos (Lei nº 12.513/2011, art. 9º, § 3º).

1.6. A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1.7. A participação no Programa do presente Edital não implicará redução de carga horária nas atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de ensino de origem, sob nenhuma hipótese.

## 2 . DA TERMINOLOGIA

2.1 Para fins deste Processo Seletivo, as seguintes expressões estão assim definidas:

2.1.1 **Educação à Distância:** processo de ensino e aprendizagem, síncrono ou assíncrono, realizado por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, no qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares ou tempos diversos (Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025);

2.1.2 **Professor(a) Regente:** docente especializado(a) nos conteúdos específicos da área do curso, responsável pela elaboração do Plano de Ensino da unidade curricular, bem como pelo planejamento e pela coordenação das diferentes ações pedagógicas, integrando diversos meios e recursos para o alcance dos objetivos de aprendizagem. Ademais, compete ao (a) Professor (a) Regente realizar a mediação dos conteúdos com os (as) cursistas por meio das tecnologias da informação e comunicação adotadas pelo curso. Deverá o profissional participar, ainda, das atividades presenciais, tais como aulas e avaliações de aprendizagem nos polos. É também de sua responsabilidade a orientação e o acompanhamento das atividades de Prática Profissional Supervisionada - PPS.

2.1.3 **Professor (a) Conteudista:** Docente especializado nos conteúdos específicos de uma unidade curricular e responsável pela elaboração de cadernos pedagógicos, e-books, roteiros para aulas em vídeo, quizzes, banco de questões, assim como pela transformação do conhecimento acadêmico em linguagem dialógica, clara e adequada ao público-alvo e ao meio digital.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRER

3.1. São requisitos básicos para concorrer às funções de **PROFESSOR REGENTE E PROFESSOR CONTEUDISTA:**

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante de comparecimento ou



justificativa de ausência nas últimas eleições;

c) ter formação acadêmica de nível superior na área pretendida, conforme indicações no Anexo II;

d) não deve estar concorrendo à vaga para o curso ao qual estará pleiteando vaga para professor (a) regente / conteudista;

e) saber utilizar computadores com sistema operacional Windows e Linux, bem como o uso de recursos de comunicação online, off-line e em nuvem: editor de texto, planilha de cálculo, programa de apresentação de slides, navegadores de internet e correio eletrônico, todos em nível médio ou avançado ( essa é uma condição necessária para a inscrição neste certame por se tratar de cursos ofertados na modalidade a distância );

f) possuir acesso a computadores, ter habilidade no uso de ferramentas de ambientes virtuais de aprendizagem AVA ( e-mail, chat, fóruns, ferramentas de recepção e envio de exercícios online, dentre outras );

g) ter, obrigatoriamente, disponibilidade para desenvolver atividades junto a Coordenação do Programa Profucionário/SEDUC-PI, a fim de participar de reuniões de acompanhamento e orientação;

h) o professor Regente deverá ter disponibilidade para orientar, acompanhar e realizar todas as atividades exigidas na Prática Profissional Supervisionada, bem como cumprir a carga horária presencial prevista na matriz curricular;

h) ter disponibilidade para participar de capacitações requeridas pela Coordenação do Programa Profucionário/SEDUC-PI, na modalidade a distância, quando houver. Em especial participar do Curso Formação ofertado conforme cronograma do Anexo I.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

##### **4.1. São atribuições do Professor Regente:**

a) desenvolver as atividades inerentes à docência;

b) produzir, quando necessário, o Caderno Pedagógico, de acordo com o Manual de Orientação e seguindo as ementas das disciplinas;

c) planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas para garantir o processo de ensino e aprendizagem dos educandos;

d) desenvolver em colaboração com o Apoio Pedagógico da Unidade Ofertante, metodologias de verificação de aprendizagem mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso e de acordo com as especificidades de cada educando;

e) participar dos encontros pedagógicos agendados pela Coordenação Pedagógica do Programa;



- f) registrar nos documentos de controle acadêmico a frequência e as notas dos educandos bem como os conteúdos da disciplina definidos nos Planos de Cursos e entregá-los pontualmente nas datas estipuladas pela Coordenação do Programa;
- g) cumprir a carga horária estabelecida na matriz curricular, assim como promover o preenchimento e a entrega dos instrumentais pedagógicos que norteiam a atividade de docência no período determinado pela Coordenação Pedagógica;
- h) adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades individuais dos educandos e outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade conforme descritas e estabelecidas na legislação vigente;
- i) acompanhar a Prática Profissional Supervisionada conforme orientações do Projeto Pedagógico do Curso-PPC;
- j) realizar encontros presenciais conforme carga horária exigida e prevista, no cronograma específico do curso.

#### **4.2. São atribuições do professor Conteudista:**

- a) elaborar Plano de Ensino da Disciplina conforme modelo institucional disponibilizado pela coordenação do curso;
- b) elaborar Roteiro de Estudo estruturado para inserção no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA);
- c) organizar os conteúdos da disciplina conforme orientações pedagógicas institucionais;
- d) utilizar como base os Cadernos Pedagógicos disponibilizados pela SETEC/MEC;
- e) produzir fóruns, atividades, vídeos e leituras orientadas conforme orientações pedagógicas institucionais;
- f) entregar o material em formato digital adequado para publicação no AVA.
- g) o prazo para entrega do material será definido pela coordenação do Profunecionário da SEDUC-PI;

4.3. O material produzido deverá prezar pela qualidade pedagógica, clareza didática e adequação à modalidade EaD.

### **5. DA FORMA DE REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA**

5.1. Os (as) candidatos (as) contratados (as) serão remunerados (as) por meio de bolsas que serão concedidas via fomento da SETEC/MEC no âmbito do Programa Profunecionário, pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em sua conta corrente indicada para esse fim.

5.2. O prazo de vigência do vínculo corresponderá ao período de atuação do candidato na função a



ser exercida.

5.3. A bolsa será paga mensalmente para o Professor Regente durante o período de execução da função exercida, e após a entrega do material, quando se tratar de Professor Conteudista, o pagamento será conforme valores expressos abaixo:

**a) Professor(a) Conteudista(a):** R\$ 40,00 (Quarenta reais) por cada hora da carga horária da disciplina ofertada.

**b) Professor(a) Regente:** R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme consta no edital.

5.4 O (A) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período de atuação, mesmo que venha a exercer mais de uma função no âmbito do Programa Profucionário/SEDUC-PI, conforme legislação vigente.

5.5 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um/a único/a indivíduo/a, sendo vedado o seu fracionamento.

5.6 O não cumprimento das atribuições previstas no item 4 implicará no não pagamento da bolsa e desvinculação do candidato;

5.7 Será concedida bolsa única, no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), destinada ao custeio de despesas com deslocamento relativas ao acompanhamento in loco da Prática Profissional Supervisionada - PPS dos estudantes da turma em que atua como Professor Regente. O acompanhamento ocorrerá de forma virtual e presencial, incluindo visitas às escolas-campo no âmbito da atividade de Mediação Pedagógica.

## **6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES**

6.1. Antes de realizar o procedimento de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para as funções, conforme descrito no Anexo III deste Edital.

6.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara possuir o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento

6.3 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, no entanto, as despesas relativas à participação do candidato correrão às expensas do próprio candidato.

6.4. Ao realizar a inscrição, o (a) candidato (a) dará consentimento para a utilização dos seus dados pessoais, observada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ( Lei nº 13.709/2018) e demais legislações pertinentes.

6.5. Somente será admitida 1 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas um **tipo de função, um município e um grupo de concorrência.**



6.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), não sendo substituível por nenhum outro documento.

6.7. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no sítio eletrônico [www.seduc.pi.gov.br/](http://www.seduc.pi.gov.br/), no período estabelecido no Cronograma de Execução (Anexo I deste Edital), seguindo todos os procedimentos abaixo descritos:

6.8. Deverá o candidato acessar o sítio eletrônico [www.seduc.pi.gov.br/concursos/](http://www.seduc.pi.gov.br/concursos/), efetuar o login para a página de inscrições e realizar os seguintes passos:

a) informar seus dados pessoais corretamente;

b) fazer o upload da frente e do verso do documento de identificação com foto, que deverá ser escaneado em um único arquivo, em formato PDF de até 3Mb de tamanho;

c) assinalar com atenção a FUNÇÃO, MUNICÍPIO e GRUPO para o qual irá concorrer, tendo em vista que esta opção não poderá, sob nenhuma hipótese, ser alterada posteriormente;

d) preencher o currículo online, devendo o candidato assinalar com "SIM" em cada item do seu currículo que deseja enviar documentação para ser analisada;

e) anexar no campo específico de cada item marcado anteriormente com "SIM" a documentação comprobatória respectiva, que deverá ser escaneada frente e verso e enviada em um único arquivo, em formato PDF de até 3Mb de tamanho, através de upload no sistema de inscrição.

6.9. Serão considerados documentos de identificação com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de reservista; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de trabalho; Carteira de Identidade do trabalhador. Documento que, além de conter foto e assinatura, comprove, de forma clara, que a nacionalidade do candidato é brasileira, ou que a sua naturalidade é de cidade/UF do Brasil;

6.10. Os documentos aceitos para fins de comprovação de formação acadêmica e experiência profissional estão relacionados no Anexo V deste Edital.

6.11 Somente serão aceitas declarações nos moldes do Anexo V.

6.12. A comprovação de experiência profissional não poderá ser utilizada para pontuar, simultaneamente, em dois ou mais itens da tabela de pontuação.

6.12.1 Nos casos em que o candidato utilizar a mesma experiência em dois ou mais itens de pontuação, será considerado uma única vez e contabilizado no item de maior pontuação, desde que esteja com as informações corretas.

6.12.2 As experiências profissionais distintas, concomitantes no período de atuação, se comprovadas



de forma correta nos itens de pontuação respectivos, serão contabilizadas em ambos os itens.

6.13 As comprovações de experiências profissionais, concomitantes no período de atuação, anexadas para pontuação no mesmo item da tabela no Anexo V, somente serão contabilizadas uma vez, independente da quantidade de locais em que o candidato tenha trabalhado.

6.14 As informações prestadas no ato de Inscrição, deste processo seletivo, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado aquele que:

- a) não comprovar a veracidade das informações prestadas;
- b) não anexar nenhum documento no sistema de inscrições ou anexá-lo de forma incorreta e ilegível;
- c) não anexar documento de identificação, frente e verso, nos termos do item 6.8, letra “b”;
- d) não anexar diploma ou declaração/certidão/comprovante de conclusão acompanhada do respectivo histórico de graduação superior; ou
- e) não apresentar diploma ou declaração/certidão/comprovante de conclusão acompanhada do respectivo histórico de graduação superior e experiência mínima, para os casos específicos de acordo com as qualificações exigidas no **Anexo II**.

6.15. Não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos documentos enviados;

6.16 É vedada a entrega posterior de documentos para fins comprobatórios ou complementação de currículo, sendo considerados, **exclusivamente**, os documentos anexados no sistema de inscrições.

6.17 Será eliminado em qualquer fase do período de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, inclusive como motivação para o desligamento e rescisão do contrato, o candidato que cometer falsidade ideológica nas informações prestadas, quanto à apresentação de prova documental inverídica, devidamente comprovada, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais.

6.18 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.19 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por documentos enviados de forma ilegível ou com rasuras que impeçam a sua análise.

6.20 As informações prestadas na inscrição, deste Processo Seletivo Simplificado, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.21 As dúvidas que porventura surgirem sobre o presente processo seletivo serão sanadas, **exclusivamente**, através do endereço eletrônico profuncionario@educ.pi.gov.br, não sendo fornecidas informações por telefone e/ou presencialmente.



## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os candidatos que efetuarem a inscrição nos termos deste edital, terão suas inscrições homologadas.

7.2. A listagem com o resultado das inscrições homologadas será publicado no sítio eletrônico da SEDUC/PI, na data prevista no Cronograma do Anexo I.

7.3. Serão indeferidas as inscrições realizadas em desrespeito às datas e horários estipulados neste Edital.

7.4 Em caso de não homologação da inscrição, caberá recurso a ser encaminhado no link disponibilizado no sítio eletrônico: [www.seduc.pi.gov.br/](http://www.seduc.pi.gov.br/) observando o prazo previsto no Cronograma do Anexo I.

7.5 O resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições será divulgado na data prevista no Cronograma do Anexo I, e, posteriormente, será publicada a homologação definitiva das inscrições contendo a listagem dos candidatos aptos para análise curricular.

## 8. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

8.1 À Pessoa com Deficiência (PcD) será assegurado o direito de participar deste Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato esteja apto a desenvolver as atividades relativas às funções de concorrência compatíveis com a deficiência, exigindo-se, no caso, que o candidato declare essa condição na ficha de inscrição, especificando-a, e que siga as instruções contidas nos itens 8.3 e demais normas deste Edital.

8.2 Para as pessoas com deficiência (PcD), serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas nas funções que venham a surgir, conforme a necessidade da SEDUC/PI, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

8.3 As inscrições para Pessoas com Deficiência - PcD serão realizadas no sítio eletrônico: [www.seduc.pi.gov.br/](http://www.seduc.pi.gov.br/), no período previsto no cronograma deste Edital, conforme os seguintes procedimentos:

a) Efetuar sua inscrição por meio da internet, declarando, no ato da inscrição, a intenção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência(PcD), com a devida especificação do tipo de deficiência.

b) Anexar no sistema de inscrições a documentação comprobatória, devidamente digitalizada de forma legível, em formato PDF, em conformidade com o disposto nos dispositivos legais aplicáveis:

I. Laudo médico (original ou fotocópia autenticada) atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter a identificação completa do candidato e constar obrigatoriamente: nome completo do candidato,



número do documento de Identidade (RG) e CPF do candidato e, ainda, a assinatura, carimbo e CRM do profissional que deverá especificar, no laudo em caso de deficiência permanente;

8.4 Para fins deste Processo Seletivo, consideram-se pessoas com deficiência (PCD) aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/200

8.5 A critério da SEDUC/PI, o candidato poderá ser convocado, a qualquer tempo, para a apresentação de exames complementares considerados necessários à comprovação de sua condição como Pessoa com Deficiência (PcD).

8.6. A critério da SEDUC/PI, o candidato poderá ser convocado para a realização de perícia presencial, devendo comparecer ao ato munido de documento de identidade original.

8.7 Perderá o direito de ser convocado o candidato PcD que:

- a) não anexar o laudo médico com todas as informações exigidas, nos moldes previstos neste Edital;
- b) não apresentar os exames exigidos quando requerido;
- c) não comparecer à perícia presencial quando convocado;
- d) não for qualificado como PcD, nos termos da legislação vigente, até a data do Edital.

8.8 O candidato que concorrer às cotas reservadas às pessoas com deficiência será avaliado por equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; e III - a limitação no desempenho de atividades;

8.9 Os candidatos inscritos nas vagas reservadas para PcD que não forem qualificados como tais terão seus nomes mantidos na lista de classificação geral, desde que tenham alcançados a pontuação mínima para classificação.

8.10 Na falta de candidatos classificados considerados PcD, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecendo a ordem geral de classificação.

8.11 O candidato PcD que, no ato da inscrição, não declarar sua condição, não poderá interpor recurso administrativo posteriormente visando ao reconhecimento de sua situação.

8.12 As informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de sua exclusiva responsabilidade. A SEDUC/PI reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que apresentar dados incorretos ou incompletos no requerimento, bem como aquele cujas informações prestadas se comprovem inverídicas em momento posterior.



## **9. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E/OU PARDOS**

9.1 Aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas que vierem a surgir em função da necessidade dos cursos ofertados pela SEDUC/PI, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 7.626/2021, de 11 de novembro de 2021.

9.2 Para validação da vaga prevista no item 9, será exigida documentação no ato da convocação e/ou entrevista analisada por Comissão de Heteroidentificação da SEDUC/PI.

## **10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **10.1 DA PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE CURRICULAR)**

10.1.1 A seleção ocorrerá através da análise curricular dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas possuindo caráter classificatório. A pontuação será estruturada de acordo a escala prevista, conforme os critérios e valores estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

10.1.2 A análise curricular resultará na classificação dos candidatos, com pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10.1.3 As titulações e experiências profissionais informadas pelos candidatos serão avaliadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme os valores de pontuação e documentação estabelecidos nas tabelas constantes dos Anexos IV e V deste Edital.

10.1.4 Serão avaliadas apenas as inscrições e os documentos enviados dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital.

10.1.5 Somente serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais incluídos no sistema de inscrições e devidamente comprovados, de acordo com a tabela de pontuação e a documentação exigida nos Anexos IV e V deste Edital.

10.1.6 Cada titulação ou experiência profissional assinalada no currículo do sistema de inscrições deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada do respectivo documento comprobatório para fins de pontuação.

10.1.7 Documentos anexados de forma incorreta ou que não correspondam à informação indicada não serão pontuados.

10.1.8 A simples marcação de "SIM" nos itens de titulação ou experiência sem a apresentação da documentação comprobatória, não será considerada para a pontuação.

10.1.9 Aplicada a tabela de pontuação, a classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente, considerando o máximo de pontos previsto na tabela de pontuação - Anexo IV deste Edital.



10.1.10 Não haverá entrega presencial, sob nenhuma hipótese, de documentação pelos candidatos nesta etapa.

10.1.11 Após a análise das titulações, experiências e validação da documentação apresentada, será publicado o Resultado Final Preliminar.

10.1.12 O Resultado Final Preliminar consistirá em uma lista nominal dos candidatos, apresentada em ordem decrescente de pontuação.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

11.2 Persistindo empate na classificação dos candidatos, o desempate será efetuado na seguinte ordem:

1. Obter o maior número de pontos item "**experiência profissional na Educação à Distância**", conforme Anexo IV;
2. Obter maior número de pontos no item **experiência em docência**;
3. Possuir maior idade, obedecendo o critério de dia, mês ano, respectivamente.

## 12. DOS RECURSOS

12.1 Será permitida interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da homologação e do Resultado Final Preliminar, dentro do prazo previsto no Cronograma de Execução - Anexo I, devendo ser encaminhado exclusivamente pelo link disponibilizado no sítio eletrônico [www.seduc.pi.gov.br/](http://www.seduc.pi.gov.br/).

12.2 Cada Candidato poderá interpor **um único recurso individual**, exclusivamente pelo link disponibilizado, no sítio eletrônico [www.seduc.pi.gov.br/](http://www.seduc.pi.gov.br/), devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do certame, observando o prazo previsto no Cronograma de Execução - Anexo I.

12.3 Não serão reconhecidos recursos enviados fora do prazo estipulado no Anexo I.

12.4 Serão indeferidos os recursos que:

- a) desrespeitarem a Comissão Organizadora;
- b) contenham manifestação ou solicitação de informações referentes a outro candidato;
- c) não apresentarem qualquer tipo de argumentação;
- d) apresentarem argumentação inconsistente, incoerente ou que trate de temas diversos aos



previstos neste Edital;

e) incluïrem novos documentos que não foram enviados no período das inscrições.

12.5 Não serão aceitos ou considerados documentos reenviados ou novos em sede de recursos para fins de reavaliação de pontuação do candidato.

12.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso sobre recurso.

12.7 Uma vez deferido o recurso, a pontuação será retificada com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

12.8 O Resultado da análise de recursos será publicado no endereço eletrônico: [www.seduc.pi.gov.br/concursos/](http://www.seduc.pi.gov.br/concursos/) na data estabelecida no Anexo I e, após essa etapa, será publicado o Resultado Final com a relação final de classificação dos candidatos.

### 13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A divulgação da Relação dos Candidatos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme prazo estabelecido no Cronograma deste Edital - Anexo I.

13.2 Serão consideradas válidas apenas as listas contendo o Resultado Final oficialmente disponibilizadas no sítio eletrônico: [www.seduc.pi.gov.br/editais](http://www.seduc.pi.gov.br/editais) e homologadas pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

13.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado por Função, Município e Grupo de concorrência.

13.4 Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a listagem dos classificados publicada em Diário Oficial.

### 14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação dos candidatos ocorrerá conforme a necessidade e o surgimento de vagas, sempre observando o interesse público e rigorosamente a ordem de classificação, sendo de responsabilidade da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP/SEDUC-PI.

14.2 A convocação dos candidatos observará o artigo 65 da Lei Estadual nº 6.653, de 15 de maio de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí).

14.3 A convocação serão realizadas por meio do sítio da SEDUC-PI no endereço [www.seduc.pi.gov.br/editais](http://www.seduc.pi.gov.br/editais), sendo de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar os atos convocatórios.

14.4 Caso o candidato convocado não se apresente dentro do prazo estabelecido no documento convocatório, será chamado o candidato subsequente na ordem de classificação.



## 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação ocorrerá por ordem decrescente de classificação, atendendo às necessidade das Instituições de Ensino vinculadas à SEDUC/PI;

15.2 Os candidatos classificados para os cursos que exijam Registro de Classe junto aos respectivos Conselhos de Classe deverão apresentar no ato da convocação e contratação, a carteira do conselho devidamente atualizada.

15.3 No ato da contratação, sem prejuízo das demais documentações exigidas na ocasião, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado e convocado para lotação neste Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Estar **em dia** com as obrigações eleitorais;
- d) Estar **em dia** com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- e) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;
- f) Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;
- h) Estar apto para exercer as atribuições da função para qual está sendo convocado;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades.
- j) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- k) Apresentar declaração de disponibilidade com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- l) Apresentar declaração de acúmulo ou não de cargo devidamente assinada;
- m) Apresentar documentação exigida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGP/SEDUC.

## 16. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO

16.1. Para efetivação do cadastro, junto ao sistema financeiro, o candidato convocado deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade Nacional, CNH e identificação fornecida por ordem ou conselho de classe que, por lei, tenha validade como



documento de identidade);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de Residência;

d) Número de PIS/PASEP com data de emissão;

e) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Agência e conta);

f) Diploma de Curso Superior.

## 17. DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

17.1. Os(As) bolsistas poderão ser desligados(as) dos cursos pelos seguintes motivos:

a) Término do compromisso firmado com a Instituição e a não renovação do mesmo;

b) Indisciplina do(a) bolsista no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes à função;

c) Desempenho insatisfatório dos bolsistas com prejuízo no andamento das ações do programa;

d) Desrespeito com colegas, estudantes e à equipe da coordenação;

e) Por interesse do(a) próprio(a) bolsista, desde que seja comunicado à coordenação do curso com antecedência mínima de 30 dias;

f) Não cumprimento satisfatório das atribuições, obrigações e deveres, preconizados na **Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso**, disponibilizada;

g) Por contingenciamento ou suspensão da liberação de recursos destinados ao custeio das bolsas ofertadas.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar contrato com a SEDUC/PI, conferindo apenas, a expectativa de formalização do vínculo, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

18.1.1 A concretização desse ato estará condicionada à observância das disposições legais aplicáveis e às necessidades da rede pública estadual de ensino.

18.2 O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, caso:

a) Apresentar documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo;



b) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da análise curricular;

c) seja responsável por falsa identificação pessoal;

d) Não anexar diploma de graduação correspondente ao grupo de formação.

18.3 Caso seja constatado, a qualquer tempo, por meios eletrônicos, probabilísticos, estatísticos, visuais, grafotécnicos ou por investigação policial, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos para obtenção de aprovação própria ou de terceiros, sua participação no Processo Seletivo Simplificado será tornada nula, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal.

18.4 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento a que se referirem, até a data da convocação dos candidatos para os atos correspondentes. Eventuais modificações serão comunicadas por meio de **Edital retificado, aviso, aditivo ou similares**, publicados oficialmente no site da SEDUC ([www.seduc.pi.gov.br/](http://www.seduc.pi.gov.br/)).

18.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para os atos correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital retificado ou aviso, retificação, aditivo e afins a serem publicados oficialmente através do site da SEDUC ([www.seduc.pi.gov.br/editais](http://www.seduc.pi.gov.br/editais)).

18.6 Em nenhuma hipótese será permitida a substituição do profissional lotado por outro que não tenha sido regularmente convocado pela SEDUC/PI.

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da SEDUC/PI, no que couber à sua apreciação e decisão.

1.8.8 Fica eleito o foro da cidade de Teresina - PI para dirimir quaisquer demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado.

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação

**Isabella Fernanda Rangel Mendes da Costa**

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 138/2026.

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**



DATA	ATIVIDADES
27/04/2026	Lançamento e divulgação do edital.
27/04/2026 a 06/05/2026	Período para inscrições com envio de documentos.
08/05/2026	Publicação do resultado preliminar da homologação das inscrições.
09/05/2026	Período para a interposição de recursos do resultado preliminar da homologação das inscrições.
11/05/2026	Publicação do resultado dos recursos ao resultado preliminar da homologação das inscrições.
11/05/2026 a 17/05/2026	Período para Análise dos Títulos.
19/05/2026	Publicação do Resultado Final Preliminar.
20/05/2026	Período para a interposição de recursos do Resultado Final Preliminar.
21/05/2026	Publicação do resultado da interposição de recursos do Resultado Final Preliminar.
22/05/2026	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.
26/05/2026	Curso de Formação dos convocados.

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026**

**ANEXO II - QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

**PROFESSOR REGENTE**

GRE	MUNICÍPIO	CURSO TÉCNICO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
1ª	PARNAÍBA	Curso Técnico em Secretaria Escolar	Bacharel em Administração, Tecnólogo em Gestão Escolar ou Administração Escolar.	CADASTRO DE RESERVA



GRE	MUNICÍPIO	CURSO TÉCNICO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
4ª	TERESINA	Curso Técnico em Alimentação Escolar	Bacharel em Nutrição, Tecnólogo em Alimentos, Bacharel em Gastronomia	CADASTRO DE RESERVA
		Curso Técnico em Infraestrutura Escolar	Bacharel em Engenharia Civil, Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, Tecnólogo em Construção de Edifícios	CADASTRO DE RESERVA
		Curso Técnico em Multimeios Didáticos	Bacharel em Sistemas de Informação, Bacharel em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Engenharia da Computação, Bacharel em Engenharia de Software, Bacharel em Redes de Computadores, Licenciado em Ciência da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Banco de Dados, Tecnólogo em Processamento de Dados, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Web Design.	CADASTRO DE RESERVA
9ª	PICOS	Curso Técnico em Secretaria Escolar	Bacharel em Administração, Tecnólogo em Gestão Escolar ou Administração Escolar.	CADASTRO DE RESERVA
10ª	FLORIANO	Curso Técnico em Secretaria Escolar	Bacharel em Administração, Tecnólogo em Gestão Escolar ou Administração Escolar.	CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026****ANEXO II - QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA****PROFESSOR CONTEUDISTA**

GRUPOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Grupo 01	Bacharel ou Licenciado em qualquer área do conhecimento, com experiência comprovada, mínima de dois anos, como professor do AVA Moodle.
Grupo 02	Bacharel em Sistemas de Informação, Bacharel em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Engenharia da Computação, Bacharel em Engenharia de Software, Bacharel em Redes de Computadores, Licenciado em Ciência da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Banco de Dados, Tecnólogo em Processamento de Dados, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Web Design.
Grupo 03	Bacharel em Direto.
Grupo 04	Bacharel ou Licenciado em Pedagogia.



<b>GRUPOS</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>
Grupo 05	Bacharel em Biblioteconomia ou Arquivologia ou Ciência da Informação.
Grupo 06	Bacharel em Administração, Tecnólogo em Gestão Escolar ou Administração Escolar.
Grupo 07	Bacharel em Ciências Sociais, Bacharel em Serviço Social, Licenciado em Ciências Sociais, Licenciado em Filosofia, Bacharel em Sociologia.
Grupo 08	Bacharel ou Licenciado em Letra Português
Grupo 09	Bacharel ou Licenciado em História.
Grupo 10	Bacharel ou Licenciado em Artes Visuais ou Cênicas, Música ou Dança ou Bacharelado/Tecnólogo em Designer Gráfico.
Grupo 11	Bacharel ou Licenciado em Matemática ou Estatística.
Grupo 12	Bacharel em Cinema e Audiovisual, Tecnólogo em Audiovisual, Tecnólogo em Produção Cultural, Tecnólogo em Produção Multimídia, Tecnólogo em Produção Audiovisual, Tecnólogo em Processos Escolares, Bacharel em Sistemas e Mídias Digital.
Grupo 13	Licenciado em Ciências, ou Tecnólogo ou Bacharelado, com experiência comprovada, mínimade um ano, com trabalhos em laboratórios.
Grupo 14	Bacharel em Engenharia Civil, Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, Tecnólogo em Construção de Edifícios
Grupo 15	Bacharel em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança no Trabalho
Grupo 16	Bacharel em Nutrição, Tecnólogo em Alimentos, Bacharel em Gastronomia
Grupo 17	Bacharel em Engenharia Ambiental, Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Tecnólogo em Gestão Ambiental
Grupo 18	Bacharel em Contabilidade

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026****ANEXO III - MUNICÍPIO E CURSO DE CONCORRÊNCIA****CARGO: PROFESSOR REGENTE**

<b>GRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>GRUPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>
1ª	PARNAÍBA	Curso Técnico em Secretaria Escolar	06	Bacharel em Administração, Tecnólogo em Gestão Escolar ou Administração Escolar.



GRE	MUNICÍPIO	CURSO TÉCNICO	GRUPO DE FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
4ª	TERESINA	Curso Técnico em Alimentação Escolar	16	Bacharel em Nutrição, Tecnólogo em Alimentos, Bacharel em Gastronomia
		Curso Técnico em Infraestrutura Escolar	14	Bacharel em Engenharia Civil, Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, Tecnólogo em Construção de Edifícios
		Curso Técnico em Multimeios Didáticos	02	Bacharel em Sistemas de Informação, Bacharel em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Engenharia da Computação, Bacharel em Engenharia de Software, Bacharel em Redes de Computadores, Licenciado em Ciência da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Banco de Dados, Tecnólogo em Processamento de Dados, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Web Design.
9ª	PICOS	Curso Técnico em Secretaria Escolar	06	Bacharel em Administração, Tecnólogo em Gestão Escolar ou Administração Escolar.
10ª	FLORIANO	Curso Técnico em Secretaria Escolar	06	Bacharel em Administração, Tecnólogo em Gestão Escolar ou Administração Escolar.

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026****ANEXO III - MUNICÍPIO E CURSO DE CONCORRÊNCIA****CARGO: PROFESSOR CONTEUDISTA**

GRE	MUNICÍPIO	CURSO	GRUPO	VAGAS
1ª	PARNAÍBA	SECRETARIA ESCOLAR	Grupo 01; Grupo 02; Grupo 03; Grupo 04; Grupo 06; Grupo 07; Grupo 08; Grupo 09; Grupo 11, Grupo 18	CADASTRO DE RESERVA



GRE	MUNICÍPIO	CURSO	GRUPO	VAGAS
4ª	TERESINA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Grupo 01; Grupo 02; Grupo 03; Grupo 04; Grupo 05; Grupo 07; Grupo 08; Grupo 09; Grupo 16	CADASTRO DE RESERVA
		INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Grupo 01; Grupo 02; Grupo 03; Grupo 04; Grupo 07; Grupo 08; Grupo 09; Grupo 14; Grupo 15; Grupo 17	CADASTRO DE RESERVA
		MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Grupo 01; Grupo 02; Grupo 03; Grupo 04; Grupo 05; Grupo 07; Grupo 08; Grupo 09; Grupo 10; Grupo 12; Grupo 13	CADASTRO DE RESERVA
9ª	PICOS	SECRETARIA ESCOLAR	Grupo 01; Grupo 02; Grupo 03; Grupo 04; Grupo 06; Grupo 07; Grupo 08; Grupo 09; Grupo 11; Grupo 18	CADASTRO DE RESERVA
10ª	FLORIANO	SECRETARIA ESCOLAR	Grupo 01; Grupo 02; Grupo 03; Grupo 04; Grupo 06; Grupo 07; Grupo 08; Grupo 09; Grupo 11; Grupo 18	CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026****ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO****CARGO: PROFESSOR REGENTE/CONTEUDISTA**

<b>PROFESSOR REGENTE/CONTEUDISTA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	Doutorado	14	14
	Mestrado	12	12
	Especialização Lato Sensu	8	8
	Graduação	6	6
<b>SUB TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>		<b>40</b>	<b>40</b>



<b>PROFESSOR REGENTE/CONTEUDISTA</b>				
<b>EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA</b>	Magistério	Docente da Rede Estadual de Ensino	2 pontos semestre completo	12
		Docência na Educação Básica de Ensino Médio ou Técnico	2 pontos semestre completo	10
		Docência na Educação Superior	2 pontos por disciplina	8
<b>SUB TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>				<b>30</b>
<b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b>	Professor/Mediador	Experiência como Professor Regente/Conteudista	3 pontos por componente Curricular	12
		Experiência como Mediador Pedagógico/tutor	2 pontos por componente curricular	10
	Coordenador	Experiência como Coordenador de Mediação pedagógica/Tutoria ou Coordenador de cursos ofertados na modalidade EaD	4 pontos por semestre completo	8
<b>SUB TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>				<b>30</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>100</b>

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026****ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

<b>TITULAÇÃO CONCLUÍDA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>
DOUTORADO	1. Diploma devidamente registrado; OU 2. Certidão/declaração de conclusão integral do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico acadêmico de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de doutorado; OU 3. Ata de defesa com outorga de grau acompanhada obrigatoriamente de histórico acadêmico de pós -graduação "stricto sensu" em nível de doutorado
MESTRADO	1. Diploma devidamente registrado; OU 2. Certidão/declaração de conclusão integral do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico acadêmico de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de mestrado; OU 3. Ata de defesa com outorga de grau acompanhada obrigatoriamente de histórico acadêmico de pós -graduação "stricto sensu" em nível de mestrado.



TITULAÇÃO CONCLUÍDA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ESPECIALIZAÇÃO	1. Diploma devidamente registrado; OU 2. Certidão/declaração de conclusão integral do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico acadêmico de Pós-Graduação ", em nível de especialização com carga horária de 360 horas; OU 3. Ata de defesa com outorga de grau acompanhada obrigatoriamente de histórico acadêmico de pós -graduação "latu sensu" em nível de especialização.
GRADUAÇÃO	1. Diploma devidamente registrado; Ou 2. Certidão/Declaração de conclusão integral do curso acompanhada, obrigatoriamente de histórico acadêmico da graduação concluída.
EXPERIÊNCIA DOCENTE	1- Declaração ou certidão emitida pelo empregador e assinada pelo responsável legal identificado com matrícula e CPF 2- Carteira de trabalho devidamente assinada devendo enviar a página de identificação pessoal e a página de registro profissional 3- Último/atual contracheque que contenha a data de admissão respectiva;
EXPERIÊNCIA EM EAD	4- Termo ou publicação em Diário oficial de posse ou contrato de trabalho acompanhado obrigatoriamente de contracheque ou vínculo atual ou, ainda, comprovação de extinção do vínculo; 5- Registro empresarial de atividades e comprovação de atuação

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026****ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PROFESSOR REGENTE**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu \_\_\_\_\_, portador do Registro Geral de Identificação e inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o número \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de **no mínimo 20 horas semanais**, para atuação na função de Professor Regente no âmbito do Programa Bolsa- Formação Profucionário, conforme previsto no edital nº \_\_\_/2026.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do do(a) declarante

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE CUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS**

Pela presente Declaração de Cumulação Legal de Cargos, eu \_\_\_\_\_, portador do Registro Geral de Identificação \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o número \_\_\_\_\_,



devidamente classificado no Processo Seletivo do Edital nº \_\_\_\_/2026 e convocado (a) para atuar no Programa BOLSA-FORMAÇÃO PROFUNCIÓNÁRIO, como professor \_\_\_\_\_ (Regente ou Conteudista) no curso: \_\_\_\_\_ na modalidade no município de Educação à Distância, declaro que não sou beneficiário de bolsa oriunda de programas federais afins e que minha participação como profissional bolsista no Profunçãoário não constituirá cumulação de bolsas de mesma natureza, estando apto (a) nos termos da lei para atuação no referido programa e sendo de minha responsabilidade as informações prestadas nesta ocasião.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026**

**ANEXO VIII**

**MODELO PARA RECURSOS**

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, apresento o presente recurso contra o resultado preliminar \_\_\_\_\_, aduzindo, para tal, os argumentos que se seguem:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 18/2026**

**ANEXO IX**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO- RACIAL**

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa - autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo assinado, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital SEDUC/PIGSE Nº \_\_\_\_\_ que sou \_\_\_\_\_ (informar a etnia:



preto, pardo, indígena ou outras etnias)

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição perante processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11646, datada de 28 de abril de 2026.)

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

### Edital nº 02

### Processo nº 00024.002172/2025-14

### ATO CONVOCATÓRIO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC, órgão gestor do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), abaixo relacionadas, para apresentação da documentação necessária à celebração de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 17.083/2017 e Decreto Estadual Nº 22.023/2023, conforme segue:

Programa: Eixo I - Realização de ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Posição	Entidade	Resultado	
1	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA - ADPL	Classificada	100.0
2	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL - IRES	Classificada	99.0
3	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE VALPARAISO MUNICIPIO DE PICOS - PI	Classificada	98.0
4	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA - MP3	Classificada	95.0

Programa: Eixo II - Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e de Direitos da Criança e do



Adolescente.

Posição	Entidade	Resultado	Nota
1	ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PIAUÍ - ACONTEPI	Classificada	96.0

## 1 . FINALIDADE DA CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação tem por finalidade dar prosseguimento à fase de instrução destinada à verificação da regularidade documental das OSCs classificadas, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2025.

1.2. A classificação obtida no chamamento público e a consequente convocação para esta etapa não bastam, isoladamente, para autorizar a celebração do instrumento, constituindo etapa preparatória sujeita à análise dos documentos apresentados, à compatibilidade entre o objeto proposto e as finalidades do edital, à verificação da viabilidade técnica e administrativa, à inexistência de impedimentos legais e à disponibilidade orçamentária e financeira.

1.3. A Administração Pública poderá, no curso da instrução, promover diligências, solicitar esclarecimentos, requerer documentos complementares e determinar ajustes formais que se revelem necessários à adequada formação do juízo administrativo, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório.

## 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. As OSCs convocadas deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação deste Ato Convocatório, a documentação necessária à instrução da fase de habilitação e formalização da parceria.

2.2. A documentação deverá ser apresentada de forma completa, legível, atualizada e compatível com as exigências do edital, incumbindo à entidade convocada zelar pela autenticidade, integridade e tempestividade das informações e dos documentos encaminhados.

2.3. Sem prejuízo de outros elementos exigidos pelo edital, pela legislação aplicável ou por diligência específica da Administração, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Ofício da OSC dirigido à SASC, assinado pela representante legal, apresentando o projeto aprovado e requerendo o prosseguimento da formalização da parceria no SIGRP;

II - Projeto/plano de trabalho aprovado, na forma do Anexo III do Edital e conforme o disposto no SIGRP;



III - 03 (três) orçamentos/cotações válidos, por item ou por agrupamento de elementos de despesa, aptos a demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado;

IV - Quando houver despesa com pessoal, elementos de comprovação da compatibilidade da remuneração com o valor de mercado, observadas as convenções coletivas, os acordos coletivos e os pisos aplicáveis;

V - Declaração do proponente constante do Anexo III, assinada pela representante legal;

VI - Cópia do Estatuto Social registrado e respectivas alterações, demonstrando finalidade compatível com o objeto da parceria;

VII - Comprovante de inscrição no CNPJ, com cadastro ativo e comprovação do tempo mínimo exigido no Edital;

VIII - Comprovação de experiência prévia mínima de 1 (um) ano, por meio de contratos, termos, relatórios de atividades ou documentos equivalentes, na forma do Edital;

IX - Declaração de habilitação plena do SIGRP;

X - Comprovantes complementares de experiência prévia, conforme apresentado no SIGRP;

XI - Declaração assinada pela representante legal, conforme Anexo I do Edital, com o conteúdo exigido no instrumento, conforme apresentado no SIGRP;

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA A EVENTUAL CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

3.1. A eventual celebração do Termo de Colaboração dependerá do atendimento cumulativo das condições estabelecidas no edital e na legislação de regência, especialmente:

I - Regular apresentação e aprovação da documentação exigida;

II - Emissão das manifestações técnicas e administrativas cabíveis quanto ao mérito, à viabilidade e à adequação da parceria;

III - Inexistência de vedações legais ou impedimentos supervenientes;

IV - Compatibilidade entre o objeto, o plano de trabalho, a programação orçamentária e o cronograma de execução;

V - Disponibilidade orçamentária e financeira para suporte da parceria;

VI - Observância das providências necessárias à formalização, publicação e registro do instrumento.

3.2. A Administração poderá deixar de celebrar a parceria caso não se confirmem, no momento oportuno, os pressupostos jurídicos, técnicos, administrativos ou orçamentário-financeiros indispensáveis à formalização do instrumento.



#### 4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Para os fins deste ato, admite-se a apresentação da documentação no setor de Protocolo da SASC/Sede ou o encaminhamento para o e-mail institucional protocolo@sasc.pi.gov.br, sem prejuízo de eventual inserção ou registro no SIGRP, quando exigido pela Administração.

4.2. A entidade convocada deverá manter atualizados seus dados de contato e acompanhar regularmente as comunicações expedidas pela SASC, respondendo tempestivamente às solicitações formuladas no curso da instrução.

#### 5. DA CONVOCAÇÃO DAS SUBSEQUENTES

5.1. O não atendimento ao presente Ato Convocatório, a perda do prazo, a não comprovação dos requisitos exigidos, a desistência da entidade convocada ou a ocorrência de qualquer situação impeditiva da formalização da parceria poderão ensejar a convocação da OSC subsequente, observada a ordem de classificação do edital, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

#### 6. DAS RESPONSABILIDADES DA OSC CONVOCADA

6.1. Compete à OSC convocada apresentar documentação verdadeira, íntegra, atualizada e suficiente à análise administrativa, respondendo civil, administrativa e penalmente pela autenticidade dos documentos e pela veracidade das informações prestadas.

6.2. A constatação de falsidade documental, omissão relevante, inconsistência grave ou apresentação de informação inverídica poderá ensejar o arquivamento da instrução quanto à entidade convocada, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Ato Convocatório possui natureza instrumental e integrativa do procedimento regido pelo Edital de Chamamento Público nº 02/2025, devendo ser interpretado em consonância com suas cláusulas, anexos e com a legislação aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.

7.2. Os casos omissos ou as situações supervenientes serão apreciados pela SASC, à luz da legislação de regência, das regras do edital, das manifestações técnicas pertinentes e do interesse público envolvido.

Teresina-PI, data da publicação.

JOÃO DE DEUS SOUSA

*Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SASC*

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11712, datada de 28 de abril de 2026.)



## LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, com firma estabelecida na cidade de Buriti dos Lopes/PI, CNPJ sob Nº 13.855.882/0002-08, requereu à SEMARH, a Licença Prévia, para o **POSTO AÉREO DE ABASTECIMENTO (PAA) DE COMBUSTÍVEIS**, na cidade de Buriti dos Lopes.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11623, datada de 28 de abril de 2026.)*

**UWE FELIPE WEIBRECHT** inscrito no CPF: \*\*\*616.038-\*\*, torna público que solicitou a SEMARH/PI a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE DEREITO DE USO** de 01 (um) poço tubular recém perfurado na **“TESOUROS DA AMAZÔNIA”** (Coordenadas: 08° 47' 46,40" S / 42° 46' 31,67" O), Sub-bacia do Canindé, Aquífero Serra Grande, para reservar 54.202,50 m<sup>3</sup>/ano para **CONSUMO HUMANO/OUTROS USOS**.

**ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANBEAS**, CNPJ: **06.845.408/0001-40**, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da **REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO** de 01 (um) poço tubular existente no **“COLÉGIO DA IRMÃS\_P7”** (Coordenadas: 05° 05' 18,20" S / 42° 48' 33,56" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 16.425,00 m<sup>3</sup>/ano para **CONSUMO HUMANO / OUTROS USOS**.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11627, datada de 28 de abril de 2026.)*

**CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**, NOME FANTASIA: CLINICA DA VISAO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD-PIRIPIRI-PI, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o empreendimento- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNPJ 19.756.487/0001-65, localizada á Av. Otilio Resende, 41, Bairro Centro, na cidade de Piriipiri-PI, CEP: 64.260-000.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11633, datada de 28 de abril de 2026.)*

**REQUERIMENTO, JOSE AGOSTINHO DA LUZ**, CPF 047.\*\*\*.\*\*\*-00, VEM REQUERER JUNTO A SEMARH-PI A LICENÇA DE EXPLOTAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA PROPRIEDADE SÍTIO TAMBORIL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI PARA USO DE SUPRIMENTO ANIMAL.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11715, datada de 28 de abril de 2026.)*



**MC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 520, 1º e 2º andar, Jockey Club, Teresina, Piauí - CEP 64.048-180, inscrita no CNPJ 05.512.512/0001-50, vem, através do presente comunicado, tornar público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teresina - SEMAM, a expedição de renovação de Licença Ambiental de Instalação da obra da Fase 3 da Faculdade UNINASSAU unidade Redenção, Teresina-PI, a ser construída na Rua Doutor Tito, nº 2020, Redenção, Teresina-PI - CEP 64017-77510, de acordo com o processo de Nº SEI 00037.000806/2026-90.

MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Sérgio de Oliveira Pontual -Sócio Diretor

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11730, datada de 28 de abril de 2026.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO**

Secretaria da Educação  
**RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**

Secretaria das Mulheres  
**DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAUJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**

Secretaria da Segurança Pública  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**JOAO RODRIGUES FILHO**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**DANISIO GUIMARAES E MARABUCO**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**ALDARA ROCHA LEAL**

Secretaria de Saneamento Básico  
**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

Secretaria de Comunicação  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail: [doe@pi.gov.br](mailto:doe@pi.gov.br)

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) DARWEB -**  
**CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10**  
**Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d-água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

